



RELATÓRIO DE GESTÃO

2 · 0 · 2 · 3



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Lista de Siglas e Abreviações

ADEG	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica
AGU	Advocacia Geral da União
AJG	Assistência Judiciária Gratuita
ART.	Artigo
BI	Business Intelligence
CATRF3	Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
CF	Constituição Federal
CJF	Conselho da Justiça Federal
CJF3R	Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COE	Comunicação de Engajamento
CORE	Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região
CPC	Código de Processo Civil
DDC	Despesa de Duração Continuada
DFOR	Diretoria do Foro
DFORMS	Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul
DFORSP	Diretoria do Foro de São Paulo
DIRG	Diretoria-Geral
DPU	Defensoria Pública da União
EMAG	Escola de Magistrados
GABCONCI	Gabinete da Conciliação
GACO	Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
JEF	Juizado Especial Federal
JF3R	Justiça Federal da 3ª Região
JFSP	Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
JFMS	Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul
JEVA	Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPF	Ministério Público Federal
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Contratações
PCTI	Plano de Contratação de Tecnologia da Informação
PDPJ	Plataforma Digital do Poder Judiciário
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEJF	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual

PLS	Plano de Logística Sustentável
PRC	Precatório
PRES	Presidência
RPP	Reclamação Pré-Processual
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SADI	Secretaria da Administração
SAUD	Secretaria de Auditoria Interna do TRF3R
SEGE	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SETI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
SOFI	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
SSEG	Secretaria de Segurança Institucional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TNP	Trabalho Não Presencial
TR	Turma Recursal
TRF, TRF3, TRF3R	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
TRU	Turma Regional de Uniformização
UBAS	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde

Sumário

Capítulo 1 – VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Justiça Federal da 3ª Região

1.2 Estrutura Organizacional

Capítulo 2 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Capítulo 3 – GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Capítulo 4 – RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

4.1 Metas, indicadores e prestação jurisdicional

4.2 Gestão Orçamentária e Financeira

4.3 Gestão de Pessoas

4.4 Gestão de Licitações e Contratos

4.5 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

4.6. Gestão de Tecnologia da Informação

4.7 Gestão da Sustentabilidade e Acessibilidade

Capítulo 5 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Mensagem da Presidente

O presente relatório de gestão registra as atividades deste Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, realizadas no ano de 2023.

Reitero o teor da mensagem que consta do relatório anterior, em 2022, pois que “como gestora pública tenho a responsabilidade de prestar contas das ações e decisões à frente desta Administração”.

Foram ações efetivas para o cumprimento da missão de garantir à sociedade prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, objetivo final do Tribunal, vale dizer, garantir prestação jurisdicional em tempo socialmente útil.

Ética, respeito à cidadania e ao ser humano, sustentabilidade, transparência, qualidade, inovação, cooperação e segurança, são valores que embasam a governança e estratégia deste Tribunal e conceitos que têm sido colocados em prática por magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores da Justiça Federal da 3.^a Região, na execução de suas tarefas diárias, conceitos que estão interligados e dão o molde à atuação do Poder Judiciário junto à sociedade.

Essa foi a honrosa missão que coube a esta Presidência e aos desembargadores federais, bem como aos Diretores dos Foros, na gestão administrativa que se encerrou no mês de fevereiro de 2024. Foram realizados novos Pop Rua Jud em São Paulo, dando continuidade àqueles que já haviam sido realizados em 2022, também juizados especiais federais na modalidade itinerante em Mato Grosso do Sul, estabelecidos projetos que resultaram em melhor estruturação dos juizados especiais federais em algumas subseções, a efetivação do projeto para a regionalização das competências das subseções judiciárias de São Paulo, com foco em processos Previdenciários e Assistenciais, o aumento do número de gabinetes de desembargadores federais no Tribunal e conseqüentemente o grande movimento da carreira com os diversos concursos de promoção e remoção que foram realizados, as ações de sustentabilidade, de acessibilidade e inclusão e de qualidade de vida, a abertura de concursos para cargos de servidores e cargos de juízes federais substitutos, a regulamentação do juiz das garantias, a racionalização dos recursos orçamentários disponíveis com diminuição de prédios locados, o investimento em tecnologia, especialmente em segurança, entre outras medidas adotadas no exercício 2023 e que estão discriminadas nos tópicos deste relatório.

A implementação do Núcleo de Justiça 4.0 foi solução para equalizar os recursos humanos disponíveis à demanda de ações existente na 3.^a Região, proporcionando maior

agilidade no processamento das ações dos juizados que sofreram com a sobrecarga de processos desde as alterações legislativas relativas à competência delegada, com aumento substancial de distribuição no ano de 2023.

Outro ponto a destacar-se é que, apesar da utilização dos meios tecnológicos para atendimento ao jurisdicionado, autos eletrônicos no PJe e sessões por meio virtual, a justiça ainda deve alcançar a população carente e economicamente hipossuficiente que necessita acesso ao Judiciário. Assim foi feito no citado Pop Rua Jud, que demandou atendimento pessoal prestado por servidores e magistrados, em cumprimento à política estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para atenção às pessoas em situação de rua e à população mais vulnerável do país.

A coordenação dos trabalhos foi feita por esta Presidência que, juntamente com a parceria de diversas instituições públicas e organizações não governamentais, atuaram na inclusão de pessoas que vivem em situação de rua. Os resultados foram registrados em relatórios, divulgados em site e gratificantes aos participantes, colocando em prática o conceito de inclusão e acesso à justiça.

E após, com grande alegria, recebemos o prêmio Innovare 2023 pelo Programa Pop Rua Jud, na categoria Tribunal, como reconhecimento desse trabalho conjunto e colaborativo, em cerimônia de premiação realizada no Supremo Tribunal Federal – STF, no final do ano de 2023.

Paralelamente, em 2023, demais ações em andamento também deram ênfase à inclusão, à acessibilidade e à sustentabilidade. Em fevereiro de 2024, foi encaminhada à Organização das Nações Unidas - ONU, a 2.ª Comunicação de Engajamento do TRF3, Communication on Engagement- o COE, a reafirmar o comprometimento do Tribunal com o Pacto Social da ONU para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, acessível e inclusiva, relacionando conjunto de ações da Justiça Federal da 3.ª Região.

O relatório de prestação de contas de 2023 pretende demonstrar a qualidade do trabalho desenvolvido e o empenho das equipes de tantas unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias e que dão orgulho a esta Presidência pelo quanto foi feito, sempre levando-se em consideração o expressivo número de ações judiciais. Isso porque se de um lado o Estado de São Paulo condensa maior centro urbano do país, de outra parte o Estado de Mato Grosso do Sul apresenta-se em regiões de divisas internacionais ou em grandes áreas de proteção ambiental, além de municípios com menor densidade demográfica quando comparados com São Paulo, de modo que as demandas judiciais propostas acabam por refletir tais diferenças, sendo esta condição um dos desafios da 3.ª Região.

Assim, o grande volume de ações em tramitação, de assuntos diversos, faz com que o Tribunal busque inovações para o alcance da prestação jurisdicional em tempo socialmente útil, para o atendimento de novas demandas que surgem em decorrência de novas realidades sociais e econômicas.

Aprender com ações anteriores, desenvolver novas práticas a partir de então e elaborar novos projetos para obtenção de prestação jurisdicional eficaz, a tempo e modo, e, continuamente, destacar o espírito público que deve prevalecer na Justiça Federal da 3.ª Região são atividades permanentes da Administração deste Tribunal e que esta Presidência demonstra a seguir por excelentes resultados obtidos em 2023.



A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Marisa Santos". The signature is written in a cursive style on a white background.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

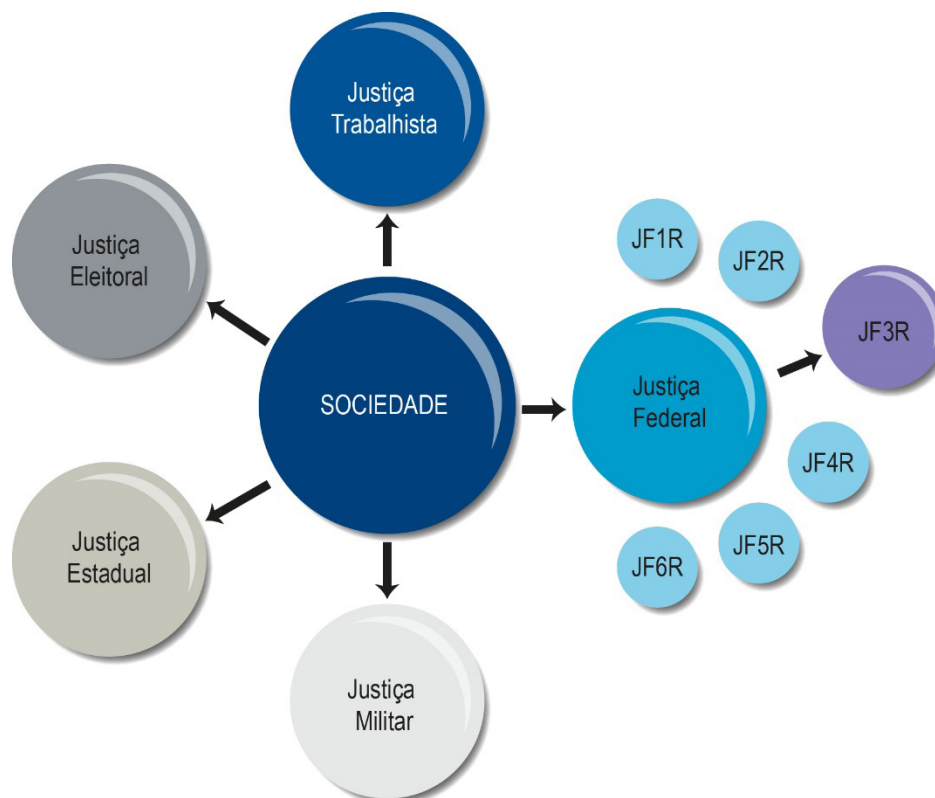
1

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo



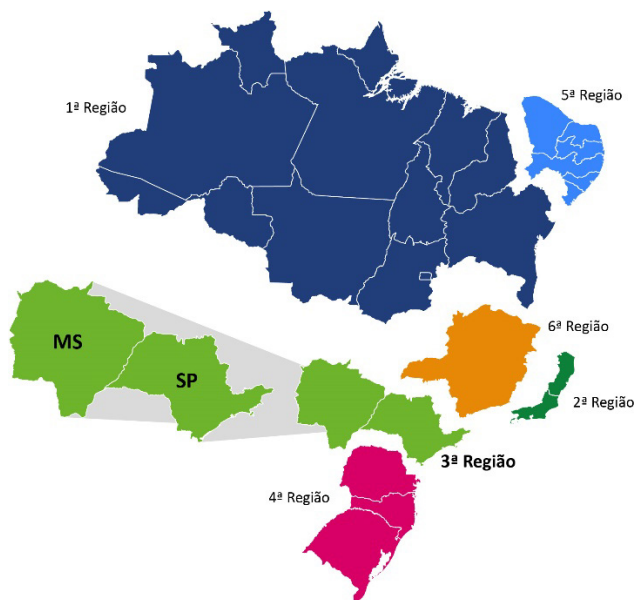
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1. A Justiça Federal da 3ª Região – JF3R



A Justiça Federal da 3ª Região – JF3R compõe o Poder Judiciário Brasileiro e detém competência para processar e julgar causas em que a União, as Autarquias Federais e as Empresas Públicas Federais figurem como interessadas na condição de autoras ou réus. Julga também as causas fundadas em tratados internacionais ou contratos firmados pela União com Estado estrangeiro, as causas relativas a direitos humanos, aos direitos indígenas, a crimes políticos e outras questões de interesse da Federação, nos termos dos artigos 108 e 109 da Constituição Federal.

Com duas instâncias de atuação, o 1º e o 2º graus, a 3ª Região tem jurisdição sobre os estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, divididos em 51 Subseções Judiciárias, cuja missão é garantir a prestação jurisdicional acessível, rápida e eficiente, para consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.



SJSP (1º grau) – São Paulo
 População – 44.411.238
 Área – 248.219,485 Km2
 Municípios – 645
 Varas na capital – 51
 Varas no interior – 97
 Núcleos de Justiça 4.0 – 3
 Juizados Especiais Federais autônomos – 51
 Turmas Recursais - 15

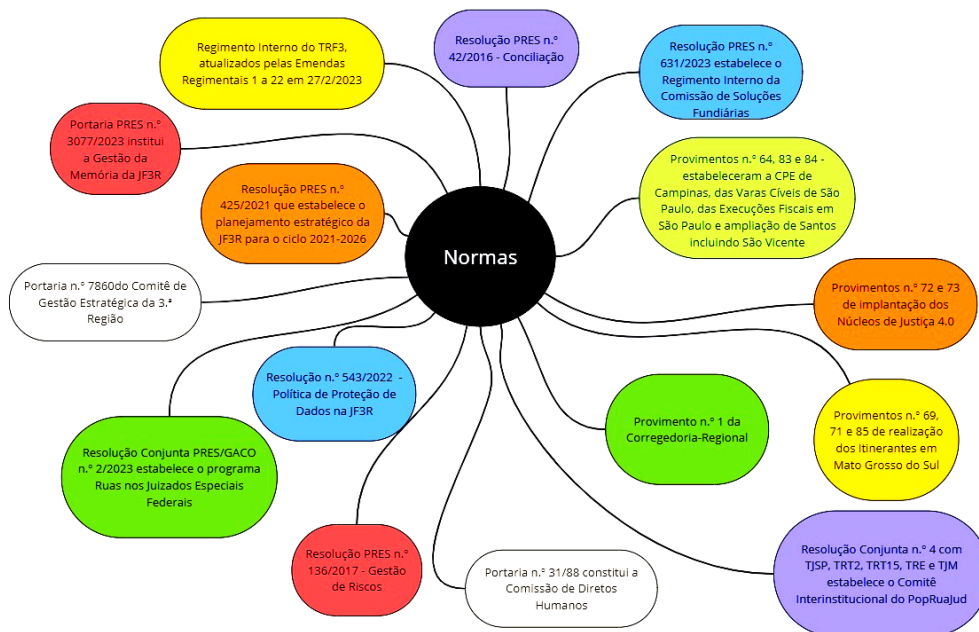
SJMS (1º grau) – Mato Grosso do Sul
 População – 2.757.013
 Área – 357.142,082 Km2
 Municípios – 79
 Varas na capital – 6
 Varas no interior – 8
 Juizados Especiais Federais autônomos – 3
 Turmas Recursais - 2

TRF3 (2º grau) - São Paulo
 Plenário – 1
 Órgão Especial – 1
 Seções Especializadas – 4
 Turmas Especializadas – 11
 Conselho da Justiça Federal da 3ª Região – 1
 Conselho de Administração - 1

Organização do Poder Judiciário, saiba mais:

<https://www.cnj.jus.br/primeira-instancia-segunda-instancia-quem-e-quem-na-justica-brasileira/>

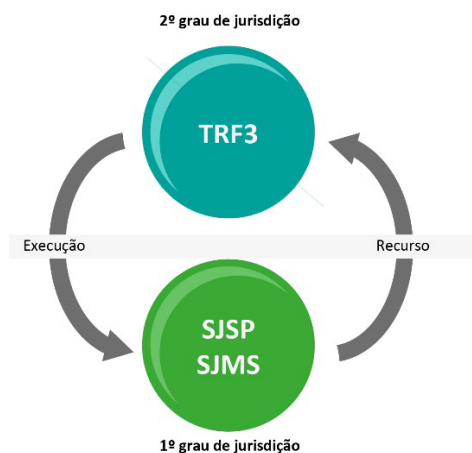
1.2. Normas Direcionadoras



Sistema de atos normativos da JF3R para consulta:

<https://web.trf3.jus.br/atos-normativos/Home/BuscaAtosNormativos/0>

1.3. Estrutura Organizacional



1º grau de jurisdição ou Primeira Instância

O primeiro grau de jurisdição se refere, dentro da hierarquia judiciária, ao lugar que primeiro conhece os processos, que serão analisados e julgados por um juiz. É a porta de entrada do Poder Judiciário.

2º grau de jurisdição ou Segunda Instância

Formado por órgãos colegiados (reunião de Desembargadores), o segundo grau de jurisdição é responsável pelo julgamento dos recursos.

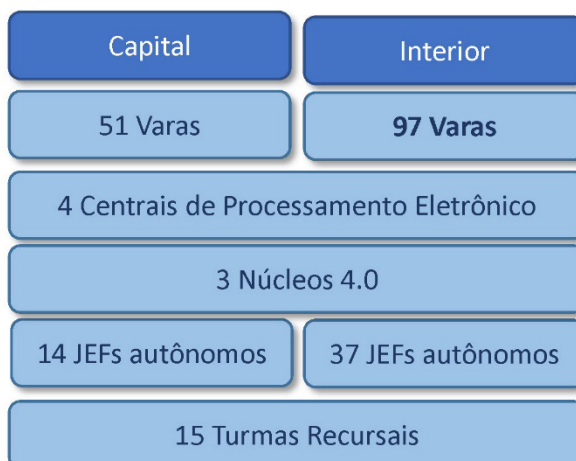
Os recursos decorrem do princípio do duplo grau de jurisdição, que é o direito ao reexame da decisão do juiz de primeira instância.

1.3.1. Estrutura Organizacional do 1º grau de jurisdição

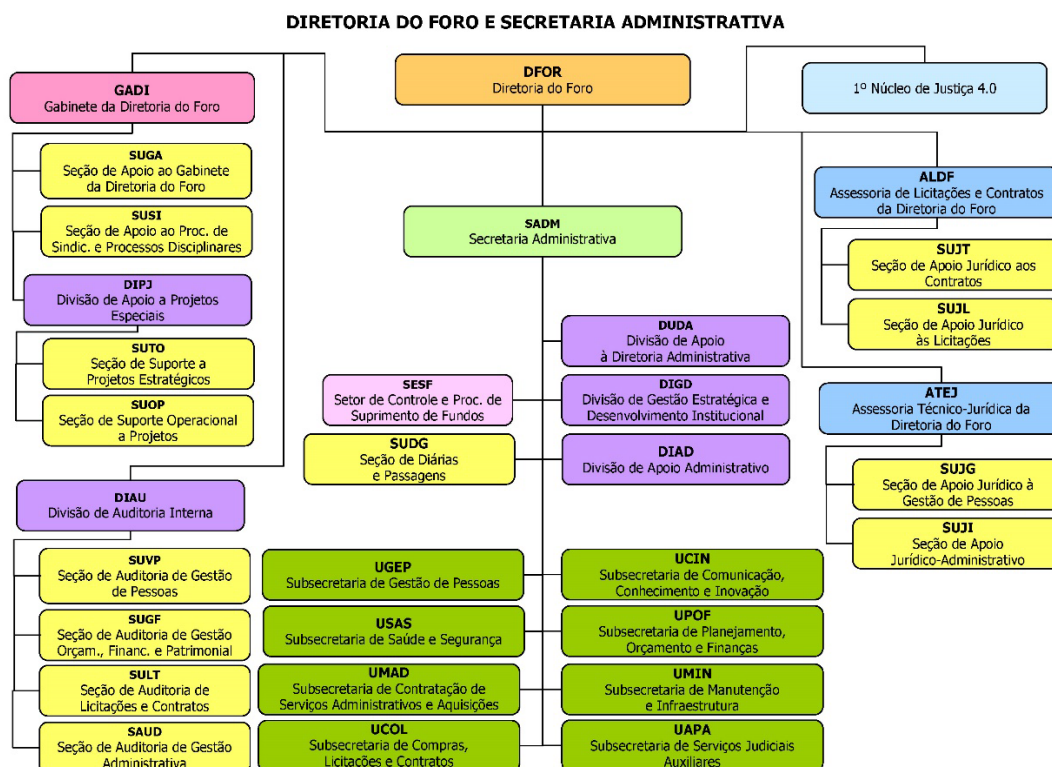
A Justiça Federal de 1º grau é composta por Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Núcleos de Justiça 4.0, Centrais de Conciliação, Central de Processamento Eletrônico, Central de Cálculos, Central de Mandados, Central de Penas e Medidas Alternativas e Áreas de Apoio Judiciário e Administrativo que atuam nos fóruns e na Diretoria do Foro, estruturadas e organizadas por atos normativos editados pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Estrutura Organizacional da Seção Judiciária de São Paulo

Judicial:



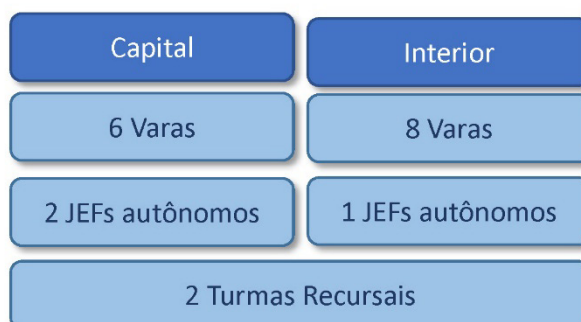
Administrativo:



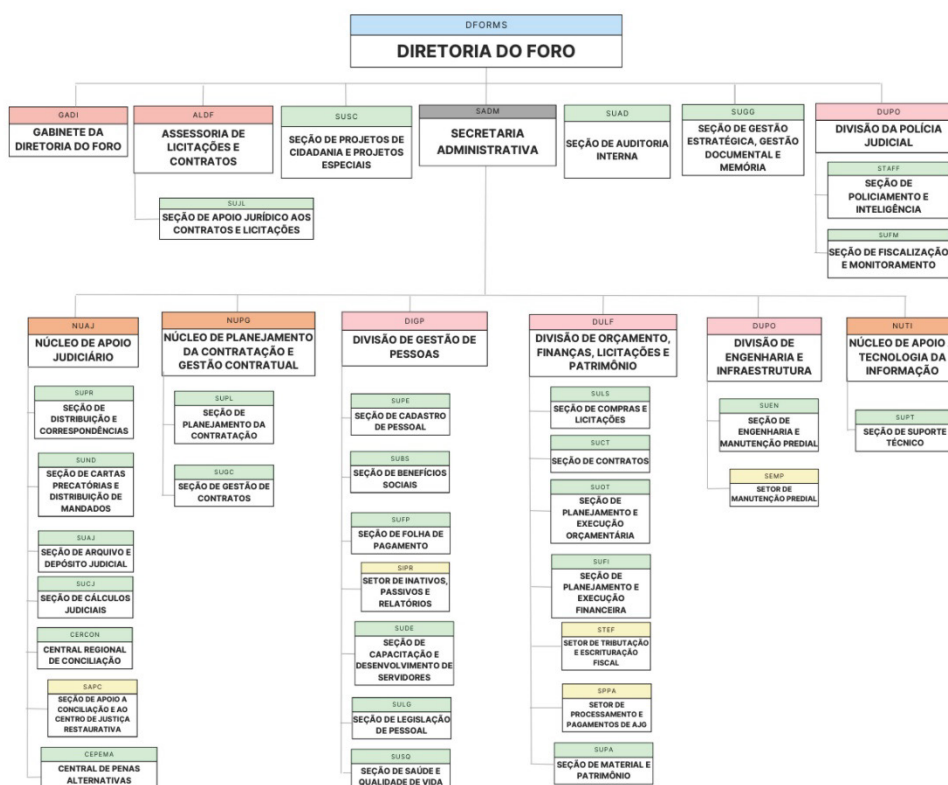
(Fonte: <https://www.ifsp.jus.br/documentos/administrativo/DIGD/quadros/organogramaIFSP.pdf>)

Estrutura Organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Judicial:



Administrativo:



(Fonte: <https://www.ifms.jus.br/institucional/estrutura-organizacional>)

1.3.2. Estrutura Organizacional do 2º grau de jurisdição

O Tribunal é formado pelos órgãos julgadores, divididos em Seções e Turmas, que recebem o apoio da Secretaria Judiciária, da Subsecretaria das Seções, das Turmas e do Órgão Especial e Plenário.

O TRF3 é dirigido pela Presidência e Vice Presidência, apoiados pelo Conselho de Administração do Tribunal e por órgãos auxiliares da administração: Escola de Magistrados, Gabinete da Conciliação, Gabinete da Coordenadoria dos Juizados e Ouvidoria.

Exerce, ainda, por meio da Corregedoria-Regional a atividade correccional junto às unidades de 1º grau, e por meio do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região atua na organização judiciária da primeira instância.

A composição dos órgãos julgadores do Tribunal pode ser consultada nos links abaixo indicados:

Composição do Órgão Especial - <https://www.trf3.jus.br/seju/orgao-especial>

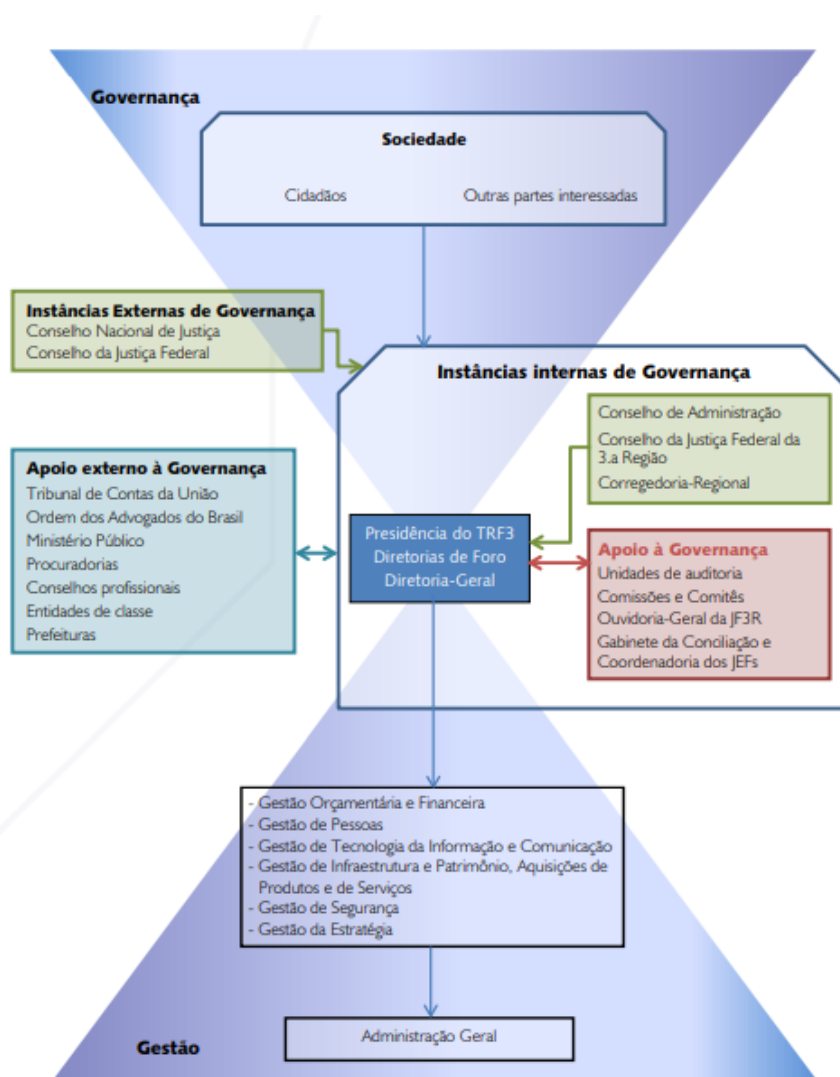
Composição do Conselho de Administração - <https://www.trf3.jus.br/scaj/conselho-de-administracao/composicao-do-conselho-de-administracao-do-tribunal-regional-federal-da-terceira-regiao>

Composição do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região - <https://www.trf3.jus.br/scaj/conselho-da-justica/composicao-do-conselho-da-justica-federal-da-terceira-regiao>

Composição das Turmas especializadas - <https://www.trf3.jus.br/seju/composicao-dos-orgaos-julgadores>

1.4. Estrutura de Governança

A estrutura do Sistema de Governança da JF3R foi definida na Resolução PRES nº 426, de 17/5/2021, e estruturada como modelo colaborativo de funcionamento, que visa afiançar o atendimento dos interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública, atuando na definição de diretrizes e critérios a serem adotados pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias, deliberando sobre os principais pontos da gestão e mecanismos de apoio à execução da estratégia.



A Presidência do Tribunal exerce a Governança juntamente com a Diretoria-Geral e as Diretorias do Foro, apoiada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, órgãos que se encarregam dos processos decisórios que determinam a eficácia e o bom desempenho da Justiça Federal da 3ª Região.

A estrutura conta, ainda, com a atuação da Corregedoria-Regional, que, durante a realização das correições nas unidades judiciárias, atua diretamente na execução da estratégia e no cumprimento das metas destinadas à área-fim, buscando a efetividade da Justiça Federal na entrega da prestação jurisdicional. Além disso, **a Governança na Justiça Federal da 3ª Região é apoiada pela Rede Colaborativa, pelos Sistemas Gestores e pela Estratégia.**

A **Rede Colaborativa** é exercida pelas Comissões e Comitês, pela Unidade de Auditoria Interna, pela Ouvidoria-Geral, pelo Gabinete da Conciliação e pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais que atuam para a realização do planejamento, a execução e a avaliação da estratégia, bem como da comunicação institucional, nos vários níveis internos (pessoas, unidades, grupos formalmente constituídos, entre outros) e externos (sociedade e partes interessadas), a fim de promover condições e gerar subsídios para a execução e o monitoramento dos planos de ação.

As comissões, os comitês e grupos de trabalho são instrumentos de gestão que atuam como suporte para tomada de decisão da alta administração, realizando estudos sobre problemas e de interesse relativos à sua competência e apresentando proposições para o ordenador de despesas. Assim, essas unidades colegiadas compõem a rede colaborativa da Justiça Federal da 3ª Região, gerando insumos para as decisões de maior impacto.

Composições e demais informações podem ser obtidas no link: <https://www.trf3.jus.br/adeq/estrutura-organizacional/comissoes-comites-grupos-e-outros>




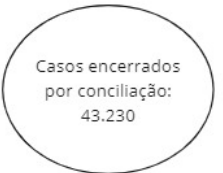
Os **Sistemas Gestores** abrangem os processos associados à atividade-fim da Justiça Federal e às atividades administrativas, definindo, com a Alta Administração, as diretrizes e garantindo os recursos necessários para o desempenho de cada unidade. São eles:

- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Gestão de Infraestrutura e Patrimônio, Aquisições de Produtos e de Serviços
- Gestão de Segurança

A **Estratégia** busca a melhoria nos processos de trabalho e na formulação e implantação de iniciativas e projetos que agregam valor às entregas realizadas à sociedade, permitindo que a Justiça Federal da 3ª Região cumpra sua missão institucional.

1.5. Modelo de Negócio

O modelo de negócio representa a atuação da JF3R para o atendimento das demandas da sociedade. É um sistema de transformação dos insumos, por meio de atividades desenvolvidas dentro do órgão para entregar produtos para a população, com a finalidade de atingir os objetivos estratégicos.

Insumos	Atividades	Produtos
 	Processamento dos feitos nas varas, julgados, turmas recursais, tribunal e TRU	 
	Sessões de julgamento de processos das turmas recursais, tribunal, TRU e Órgão Especial	
	Audiências de conciliação, instrução e julgamento de processos dos JEFs, Varas e Núcleos de Justiça 4.0	
	Análise de admissibilidade de recursos dos tribunais superiores pelas Turmas Recursais e Vice-Presidência do Tribunal	
 	Processamento e expedição de precatórios e RPVs	
Magistrados: 441 Servidores: 6032 Estagiários: 591 Terceirizados: 1178	Atendimento às partes e procuradores	
	Realização dos mutirões Pop Rua Jud	
	Juizados e Justiça Itinerante	
	Plataformas Interinstitucionais e Ações de Conciliação	

1.6. Cadeia de Valor

A Justiça Federal da 3ª Região tem como propósito apaziguar os conflitos sociais, no âmbito de sua competência constitucional, de forma célere e efetiva, atribuindo transparência aos seus atos e proporcionando acesso aos serviços e à informação a todo cidadão. Para que possa cumprir com o que propõe, conta primordialmente com os recursos humanos que atuam no processamento, julgamento, mediação e execução das ações que ingressam na Instituição. O trabalho de magistrados e de servidores é norteado pelo arcabouço legislativo e sustentado, cada vez mais, por sistemas informatizados, que permitem a simplificação e a agilização dos procedimentos de trabalho.

A representação do modelo de negócio está sistematizada na Cadeia de Valor da Justiça Federal da 3ª Região, elaborada a partir de macroprocessos que representam os grandes conjuntos de atividades que, executadas de forma integrada, permitem o cumprimento da missão institucional e a geração de valor para a sociedade.



2

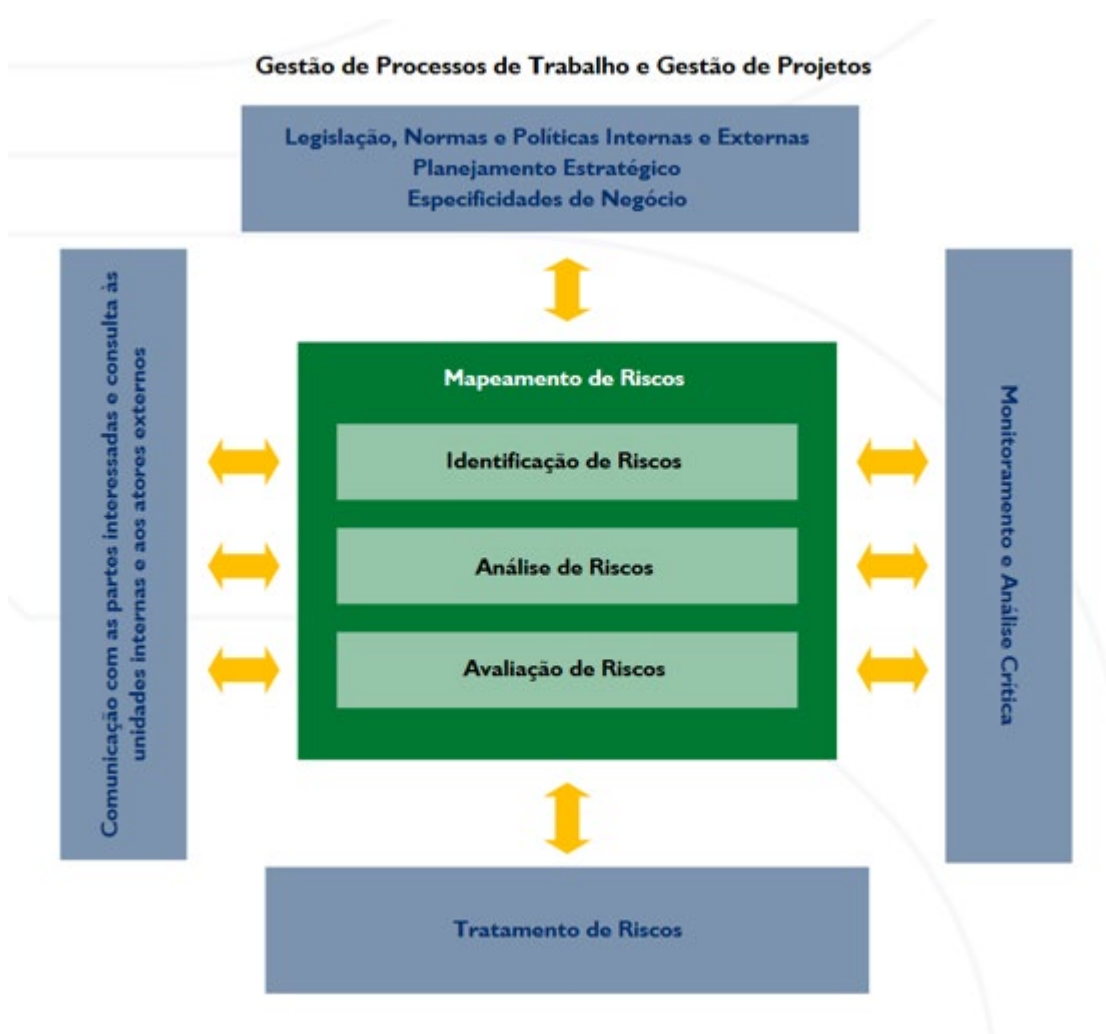
Riscos, Oportunidades e Perspectivas



2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A Justiça Federal da 3.^a Região – JF3R estabeleceu sua política de Gestão por Processos e de Gerenciamento de Riscos pela Resolução PRES nº 136 de 21/6/2017, visando melhorar a prestação jurisdicional na medida em que se aprimoram as diversas atividades internas que cabem à Administração Pública e favorecer o alcance dos objetivos estratégicos.

De acordo com o artigo 12, a política de gerenciamento de riscos aplica-se aos diversos processos de trabalho, especialmente os críticos e aos projetos estratégicos da JF3R. Nesse sentido, cabe aos gestores de processos ou gerentes de projetos estratégicos identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos associados aos processos de trabalho do Tribunal.



<https://www.trf3.jus.br/adeq/governanca-e-estrategia/gestao-por-processos-de-trabalho-e-gerenciamento-de-riscos>

2.1. Papéis e responsabilidade

Na estrutura adotada pela JF3R para definir os papéis e responsabilidades dos agentes envolvidos na mitigação de riscos, utiliza-se o modelo das três linhas do IIA (Institute of Internal Auditors). Seguindo este modelo, as duas primeiras linhas são compostas por gestores, colaboradores e áreas de apoio à gestão de riscos, enquanto a terceira linha corresponde à auditoria interna. Essa concepção visa assegurar a independência da Auditoria Interna e a segregação de papéis entre esta e as unidades de negócio, requerendo que todas as três linhas atuem em harmonia para a realização eficaz das atividades.

A 1ª linha é exercida pelos gestores dos processos organizacionais e dos projetos, por meio da elaboração, implantação, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos, e pelos servidores, aos quais cumpre a operacionalização dos controles internos da gestão, identificando e comunicando possíveis deficiências encontradas às instâncias superiores e proposição de melhorias.

A 2ª linha é exercida pelos Comitês Gestores de Risco, com o papel de supervisionar e coordenar os procedimentos de gerenciamento de riscos, propor aprimoramento para a Política de Gerenciamento de Riscos da JF3R, identificar os riscos que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais e propor direção clara para que tais riscos sejam gerenciados, propor os níveis de riscos, fomentar estudos e analisar sugestões relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, o Comitê Gestor de Riscos do TRF3 (COGERI-TRF3) teve sua composição definida pelas Portarias PRES nº 2142, de 13/1/2021, e nº 2744, de 12/8/2022. A composição do Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo foi atualizada na Portaria DFORSF nº 64, de 16/3/2022 e o Comitê Gestor de Riscos da Judiciária de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Portaria NURE-MS nº 2/2019.

2.2. Identificação e Tratamento dos Riscos

A partir da publicação da Resolução PRES nº 136 de 21/6/2017, os trabalhos atinentes à gestão de riscos vêm sendo desempenhados pelas áreas de negócio e registrados em formulário específico - Mapa de Riscos.

Para cada risco identificado, é efetuado o levantamento de possíveis causas e consequências, além de atribuir a classificação de probabilidade e impacto, cujo produto determinará o nível de criticidade.

A etapa seguinte consiste em identificar e avaliar os controles adotados pela gestão para diminuir a probabilidade ou as consequências do risco e classificá-los de acordo com a sua eficácia, o que resultará na apuração do risco residual.

Por conseguinte, inicia-se a avaliação dos possíveis tratamentos para os eventos de riscos, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria PRES nº 2143 de 13/1/2021, que define os

níveis de tolerância aos riscos operacionais, de informações e de conformidade referentes à gestão por processos e ao gerenciamento de riscos para a 3ª Região.

A tolerância ao risco residual classifica-se em níveis estabelecidos, conforme exposto na tabela a seguir.

Escala Numérica	Definição	Legenda	Definição - Portaria PRES TRF3 nº 2143/2021
1 a 4,9	Baixo	Verde	Dentro do limite de tolerância e não requer ação para correção por possuir impactos reduzidos na consecução das metas da Administração.
5,0 a 9,9	Médio	Amarelo	Dentro do limite de tolerância e não requer ação para correção, devendo ser monitorado pelo gestor se o grau de impacto for 1 a 3; nos casos de grau de impacto 4 ou 5, o risco deverá ser tratado no curto e médio prazo.
10 a 14,9	Alto	Laranja	Fora do limite de tolerância e requer ação para correção, com constante monitoramento pelo gestor, por possuir impactos altos na consecução das metas da Administração.
15 a 25	Extremo	Vermelho	Risco muito além do limite de tolerância, requer ação para correção, podendo causar impactos irreversíveis na Administração.

Durante o ano de 2023, no âmbito do COGERI-TRF3, foram realizadas 2 reuniões para análise dos Mapas de Riscos inseridos nas hipóteses previstas no art. 3.º da Portaria PRES n.º 2143/2021 e as deliberações foram registradas em atas de reuniões, no sistema SEI.

Relativamente à Seção Judiciária de São Paulo foram realizadas 5 reuniões e aprovados 8 mapas de riscos.

Os mapas apresentados e aprovados pelos dois Comitês podem ser consultados nas páginas:

<https://www.trf3.jus.br/adeg/governanca-e-estrategia/processos-de-trabalho/macroprocessos-de-trabalho>

https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/DIGD/inovaiusp/gestao-riscos/mapas_aprovados.pdf

A seguir, estão relacionados os principais riscos analisados pelo COGERI-TRF3 no ano de 2023.

Processo	Risco	Nível de Risco	Tratamento
Manutenção Negocial do Sistema SEI	Ausência de teste de versão antes da implementação efetiva em ambiente de produção	Baixo (Impacto 4 - alto)	Reter
	Criação de documentos já existentes	Baixo (Impacto 3 - baixo)	Reter
	Disponibilização de tipos indevidos de processos e documentos - (jurídicos, no lugar de administrativos)	Médio (Impacto 4 - alto)	Análise de lista de tipos de documentos e classes em comparação com a tabela do CNJ e orientação aos usuários; Renovar a campanha de uso do SEI para que não sejam realizados atos judiciais no processo SEI
Concessão de Aposentadoria e Abono de permanência	Mora na instrução e publicação das concessões de Aposentadoria	Médio (Impacto 4 - alto)	Capacitar (com cursos externos) os novos servidores na especialidade requerida para as atividades da unidade.
	Inserção, pelos servidores da DAPE, de dados incorretos na documentação constante do processo respectivo	Baixo (Impacto 3 - baixo)	Reter
Coordenar e implementar a realização de concurso público para a magistratura federal da 3ª Região	Indisponibilidade orçamentária para contratação de empresa especializada e para pagamento de especialistas	Baixo (Impacto 4 - alto)	Garantir o orçamento e sua respectiva execução dentro da previsão orçamentária da EMAG.
	Atraso na abertura de novo concurso público	Médio (Impacto 3 - médio)	Reter
	Descumprimento do contrato por parte da empresa especializada	Baixo (Impacto 4 - alto)	Reter

Além disso, no ano de 2023, iniciou-se o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações, que seguirá em elaboração ao longo de 2024, tendo em vista o estabelecimento de novos procedimentos de trabalho frente à implantação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.

Na sequência estão relacionados os principais riscos analisados pelo Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo.

Risco estratégico			
Processo	Risco	Nível de Risco	Tratamento
Projeto de Guarda de Autos Virtualizados ao PJe, Sobrestados ou Suspensos do Fórum Fiscal de São Paulo no Anexo Presidente Wilson	Recebimento de processo virtualizado, sobrestado ou suspenso por unidade não competente pelo armazenamento no Anexo Presidente Wilson	Baixo (Impacto 2 - baixo)	----
	Recebimento de processo físico virtualizado com quantidade de volumes e/ou apensos diferentes dos dados da guia de encaminhamento	Baixo (Impacto 4 - alto)	Antes do recebimento eletrônico, conferir se número do processo e total de volumes/apensos, encaminhados fisicamente, estão de acordo com os dados que constam da guia de encaminhamento

Risco operacional			
Processo	Risco	Nível de Risco	Tratamento
	Demora na manutenção ou implementação de alterações solicitadas nos sistemas prototipados pelo NUIT/Incubadora.	Médio (Impacto 4 - alto)	<p>Cabe ao NUIT/Incubadora prototipar soluções que possam trazer mais eficiência às tarefas do dia a dia da SJSP. Nesse contexto:</p> <p>1 - Prototipadas, implementadas e testas as soluções, transferir a continuidade dos projetos para a SETI, uma vez que têm maior quadro para manter e aprimorar a solução.</p> <p>2 - Desenvolver as aplicações/soluções sempre com a maior simplicidade e com documentação eficiente, de forma a garantir que outros técnicos possam dar continuidade sem dificuldades.</p> <p>3 - Planificar modelo e ambiente de desenvolvimento, facilitando a compreensão dos demais técnicos.</p>
	Impossibilidade de acesso a informações em bases de dados antigas	Alto (Impacto 5 - muito alto)	<p>Priorizar mão de obra para a tarefa de conversão das bases. Executar estudos para encontrar solução satisfatória de conversão. Executar a conversão. Migrar a base já convertida para servidor de dados da SETI.</p>

	Impossibilidade de acesso a informações em bases de dados antigas por deterioração ou perda dos Back Ups	Baixo (Impacto 4 - alto)	1 - Priorizar mão de obra para a tarefa de conversão das bases. Executar estudos para encontrar solução satisfatório a de conversão. Executar a conversão. Migrar a base já convertida para servidor de dados da SETI. 2 - Cuidar da integridade dos backups
	Atraso na instrução do processo	Baixo (Impacto 3 - médio)	Retificação dos processos quando da atualização da legislação
	Julgamento de ilegalidade pelo TCU	Baixo (Impacto 3 - médio)	Realização de cursos de capacitação e atualização
	Falhas na apuração da contagem de tempo	Médio (Impacto 3 - médio)	Realização de cursos de capacitação e atualização
	Atraso no processamento do abono de permanência	Baixo (Impacto 3 - médio)	Atualização de planilhas e dados do sistema de forma a contemplar a legislação vigente
	Erro no cálculo da data estimada de implemento dos requisitos de concessão	Baixo (Impacto 3 - médio)	Treinamento e capacitação dos servidores
	Não detecção de registro contábil inadequado relevante, que possa impactar em distorção relevante nas demonstrações contábeis da SJSP (2% do valor global das VPDs da UG - critério adotado pela auditoria conf Relatório 9656645)	Baixo (Impacto 4 - alto)	Treinar a nova servidora da SUCB para que execute a atividade / Buscar cursos para a nova servidora da SUCB sobre o assunto

	Detecção de registro contábil inadequado após o fechamento das demonstrações contábeis.	Baixo (Impacto 4 - alto)	Treinar a nova servidora da SUCB para que execute a atividade / Buscar cursos para a nova servidora da SUCB sobre o assunto
	Não detecção de registro contábil inadequado não relevante, que possa impactar em distorção não relevante nas demonstrações contábeis da SJSP	Baixo (Impacto 41- muito baixa)	Treinar a nova servidora da SUCB para que execute a atividade / Buscar cursos para a nova servidora da SUCB sobre o assunto

Risco de comunicação ou informação			
Processo	Risco	Nível de Risco	Tratamento
Analisar concessão de progressão-promoção	Erro na análise dos dados	Baixo (Impacto 3 - médio)	Atualizar o manual interno da seção para aprimorar a análise dos dados e
			Criar sistema informatizado para auxiliar na realização de cálculos (ausências, férias e dias de trabalho)
	Atraso na entrega do caderno	Baixo (Impacto 3 - médio)	Possibilitar o envio de e-mail de cobrança diretamente do sistema VoxVirtua e
			Realizar campanha de conscientização para a entrega dos cadernos no prazo

Risco de conformidade			
Processo	Risco	Nível de Risco	Tratamento
Realizar Auditoria Interna	Não detectar deficiências ou distorções relevantes no objeto auditado	Baixo (Impacto 3 - médio)	<p>1-Marcar reuniões com os gestores das áreas auditadas para a compreensão de suas atividades e riscos, desde o início do planejamento da auditoria;</p> <p>2-Pesquisar melhores práticas e procedimentos adotados por outras instituições na área de auditoria (<i>benchmarking</i>) e realizar encontros virtuais para troca de experiências;</p> <p>3-Realizar capacitação em técnicas de auditoria;</p> <p>4-Realizar debate interno sobre as dificuldades, os erros e as melhorias a serem implementadas para as próximas auditorias.</p>
	Não priorizar o objeto da auditoria com maior risco para a JFSP no momento da elaboração do PAA	Baixo (Impacto 3 - médio)	<p>1-Realizar mensalmente reuniões para indicação de temas da DIAU/SJSP para o PAA do exercício seguinte;</p> <p>2-Capacitar a equipe na técnica de elaboração do PAA;</p> <p>3-Escolher o objeto da auditoria utilizando o critério da materialidade e analisando os mapas de riscos da JFSP.</p>
	Atrasar a conclusão da auditoria em relação ao previsto no PAA	Baixo (Impacto 3 - médio)	<p>1- Realizar reuniões frequentes com os gestores para melhorar a análise do objeto a ser auditado, levantar os riscos dos processos de trabalho e delimitar o escopo do trabalho;</p> <p>2- Prever no PAA horas de trabalho das equipes para atender demandas extraordinárias determinadas pela Alta Administração.</p>

Risco contratuais			
Processo	Risco	Nível de Risco	Tratamento
Prorrogação contratual	Não prorrogação devido a não assinatura do Termo Aditivo em tempo hábil	Baixo (Impacto 4 - alto)	Capacitação periódica dos servidores. Instruir os processos com o máximo de documentação, informações e justificativas sobre a necessidade e vantajosidade da prorrogação contratual e a atenção e revisão na inclusão de documentos e atos processuais.
	Insucesso da prorrogação regular devido a não anuência da empresa Contratada	Baixo (Impacto 4 - alto)	Solicitar anuência com 06 meses de antecedência e, se não for acordado, fazer a prorrogação com cláusula resilitiva até o fim do processo licitatório
	Inabilitação da Contratada devido a falta de documentação	Baixo (Impacto 4 - alto)	Solicitar os documentos com 06 meses de antecedência e encaminhar à SUAC para análise
	Insuficiência orçamentária	Baixo (Impacto 4 - alto)	Consultar a UPOF acerca da disponibilidade orçamentária para prorrogação contratual

Aditamento contratual	Não concordância da contratada com aditamento superior a 25% (decrécimo)	Baixo (Impacto 3 - médio)	Negociações com a contratada para obtenção da anuência com a redução contratual/Início de novo processo licitatório
	Indisponibilidade orçamentária para o aditamento (acrécimo)	Baixo (Impacto 3 - médio)	Encontrar junto à alta Administração da JFSP alternativas que atendam a necessidade que não pôde ser aditada.
Troca de exercício de Contratos de Prestação Continuada de Serviços Terceirizados	Atraso nos procedimentos, pela área gestora, de troca de exercício nos processos de gestão.	Baixo (Impacto 2 - baixo)	Controle permanente da instrução processual para a troca de exercício.
	Falta de orçamento para pagamento	Baixo (Impacto 3 - médio)	Permanente consulta à UPOF para a situação orçamentária dos contratos.
Pagamento Prestação dos Serviços	Empresa contratada não manter a regularidade fiscal e trabalhista mensal	Baixo (Impacto 3 - médio)	Informar e solicitar à empresa contratada para regularizar as pendências apontadas nas certidões
Reajuste / Repactuação contratual	Desequilíbrio do contrato	Baixo (Impacto 2 - baixo)	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento dos processos de reajuste.
	Não pagamento de valores retroativos à data base	Baixo (Impacto 2 - baixo)	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento dos processos de reajuste.
	Análise inadequada de planilhas de cálculos	Baixo (Impacto 2 - baixo)	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento dos processos de reajuste.

	Uso de índices distintos dos fixados no contrato	Baixo (Impacto 2 - baixo)	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento dos processos de reajuste.
Negociação de locação e aquisição de imóveis	Proprietário não aceitar a proposta da Justiça Federal	Baixo (Impacto 4 - alto)	Ter alternativas de imóveis que possam abrigar a Subseção
	Proprietário não aceitar as condições da Justiça Federal para viabilizar o contrato	Baixo (Impacto 3 - médio)	Ter planos alternativos que tornem as condições mais flexíveis e viáveis economicamente
	Falta de documentação do imóvel	Baixo (Impacto 3 - médio)	Ter alternativas de imóveis que possam abrigar a Subseção e que tenham documentação regular

3

Governança e Estratégia



3. Governança e Estratégia

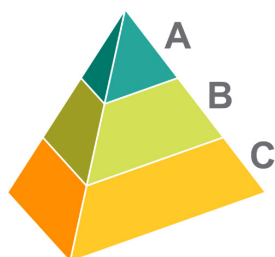
A governança na 3ª Região está estruturada em modelo colaborativo, sustentado pela estratégia e sistemas gestores e tem como base:

- Planejamento estratégico, monitoramento de metas, avaliação e desempenho
- Cultura e liderança fortalecidas
- Estrutura de comunicação interna e externa
- Estruturas apropriadas de comitês e comissões
- Mecanismos claros de responsabilização
- Sistemas de gestão de riscos
- Sistemas organizacionais baseados em princípios, flexíveis e evolutivos
- Funcionamento eficaz através das divisões organizacionais
- Auditoria independente

3.1. Estratégia

O plano estratégico da Justiça Federal da 3ª Região foi definido na Resolução PRES nº 434, de 18/6/2021, para o ciclo 2021-2026.

São instrumentos que compõem o planejamento estratégico da JF3R:



A – Resolução CNJ nº 325/2020: Estratégia Nacional do Poder Judiciário

B – Resolução CJF nº 668/2020: Estratégia da Justiça Federal

C – Resoluções PRES/TRF3 nº 425 e 434 de 2021: Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região

O ciclo estratégico tem vigência de 6 anos, e a JF3R efetua, anualmente, o planejamento, a execução, o controle o monitoramento de ações, buscando maior efetividade na prestação jurisdicional.

O plano estratégico é estabelecido por macrodesafios, objetivos e metas que tem o objetivo de direcionar e desenvolver as atividades organizacionais, tanto administrativas, quanto jurisdicionais, pautando-se sempre nas diretrizes estabelecidas no Mapa Estratégico da JF3R:

Missão (o que fazemos): garantir à sociedade prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão de Futuro (o que queremos): consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente, independente e sustentável.

Valores (o que acreditamos): ética, respeito à cidadania e ao ser humano, sustentabilidade, transparência, qualidade, inovação, cooperação e segurança.

3.1.1. Mapa Estratégico da JF3R



<https://www.trf3.jus.br/adeq/governanca-e-estrategia/planejamento-estrategico-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/ciclo-2021-2026>

3.1.2. Macrodesafios e Objetivos Estratégicos

Classificação	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos
Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia dos Direitos Fundamentais - Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade 	Estabelecer plataformas interinstitucionais
		Diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça
		Aumentar a satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços prestados
		Ampliar os serviços digitais prestados
		Aprimorar o portal de internet
Processos internos	<ul style="list-style-type: none"> - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional - Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa - Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas à benefícios previdenciários e assistenciais - Promoção da sustentabilidade - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal 	Objetivos que buscam agilizar a prestação jurisdicional:
		Aprimorar os fluxos dos processos no Pje
		Priorizar o desenvolvimento do Pje
		Aprimorar o registro dos dados do processo no pje para melhoria da gestão estatística das unidades judiciárias
		Desenvolvimento de painéis de BI gerenciais das unidades

	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos - Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios 	<p>Objetivos que visam a gestão administrativa e governança:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aprimorar as ferramentas de tecnologia da informação e sua aplicação na atividade fim e na atividade meio Incentivar a inovação Adotar práticas de desburocratização e dinamização dos processos de trabalho Racionalizar os fluxos dos processos de trabalho
Aprendizado e crescimento	- Aperfeiçoamento de gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento profissional Promover o engajamento dos colaboradores Incrementar a qualidade de vida no trabalho Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação de gestão de pessoas Gerir orçamento de capacitação Contribuir para a governança institucional Alocar servidores com perfil adequado

- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Reduzir as despesas discricionárias de manutenção da máquina administrativa
	Otimizar os procedimentos de licitação
	Otimizar as fases do processo de contratação
	Instituir a contratação pública sustentável
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e proteção de dados	Resolução CNJ nº 370/2021
	Resolução CJF nº 685/2020
	Aprimorar os equipamentos de vigilância e proteção institucional
	Aperfeiçoar o setor de inteligência
	Capacitar grupo de agentes de segurança para prestação serviço de proteção a magistrados e servidores em situação de risco

3.1.3. Alocação de Recursos

A operacionalização das diretrizes estratégicas, para o alcance dos objetivos estratégicos, é realizada pelas áreas administrativas e judiciais, por meio de planos, iniciativas e projetos que colaboram para o cumprimento das Metas Nacionais e Específicas da Justiça Federal.

O plano estratégico é o principal direcionador da alocação de recursos da organização.



Para a execução orçamentária foram estabelecidos o Plano Anual de Contratações e o Plano Anual de Contratações de Tecnologia da Informação.

- Plano Anual de Contratações (PAC)

<https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/plano-anual-de-contratacoes-pac>

Neste plano são inseridas as contratações programadas para o exercício, as quais são aprovadas pela Alta Administração e norteiam o trabalho das áreas ao longo do ano.

- Plano Anual de Contratações de Tecnologia da Informação (PCTI)

<https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-de-ti-pcti>

Estabelecido em plano próprio, as contratações de TI são realizadas pela Secretaria de Tecnologia do Tribunal para atender toda a Justiça Federal da 3ª Região.

O plano é estabelecido a partir de levantamento de necessidades que são submetidas à Comissão de Informática, estabelecida no Regimento Interno do Tribunal, e levado ao crivo e aprovação do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMIT e Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região - CGER - JF3R.

Em 2023, o orçamento total, disponível para as novas contratações, bem como serviços continuados e prorrogações foi de R\$ 46.476.868,00.

3.1.4. Principais iniciativas estratégicas desenvolvidas em 2023

Além dos planos definidos para o acompanhamento da execução orçamentária, ações e projetos foram definidos e executados ao longo de 2023, voltados ao cumprimento de objetivos e metas, destacando-se:

Iniciativa	Descrição
Instalação dos novos gabinetes do Tribunal e posse dos novos Desembargadores Federais	Atender a Lei 14.253, de 30/11/2021, que transformou cargos de juiz federal substituto do quadro permanente da Justiça Federal em cargos de desembargador federal.
PopRuaJud	Ampliar o acesso à população de rua e pessoas mais vulneráveis aos serviços públicos, à assistência social, à saúde e à justiça
Justiça Itinerante em Mato Grosso do Sul	Promover condições de acesso à Justiça Federal das populações privadas do atendimento formal, residentes em locais de difícil acesso territorial, tais como: população ribeirinha, residentes em assentamentos e aldeias indígenas, buscando ampliar a interiorização da Justiça Federal da Terceira Região no Estado de Mato Grosso do Sul.
Instalação de novas Varas-Gabinete de Juizado	2ª Vara-Gabinete do JEF de Campo Grande, 2ª Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba e 3ª Vara-Gabinete do JEF de Ribeirão Preto
Regionalização de Competências no 1º grau	Regionalizar as execuções fiscais e outras competências, desafogando as subseções judiciárias com varas únicas e de competência plena, mais congestionadas e com força de trabalho reduzida. Equalizar a força de trabalho e aprimorar a prestação jurisdicional das ações previdenciárias e assistenciais.
Implantação dos Núcleos de Justiça 4º no 1º grau	Criar unidades de justiça alinhadas aos pressupostos de uma sociedade digital e interconectada, agregando o uso de ferramentas tecnológicas disponíveis e um novo arranjo organizacional, para otimizar estruturas materiais e humanas, distribuindo melhor a carga de trabalho na justiça federal, com a atuação em rede.
Ampliação das Centrais de Processamento Eletrônico no Estado de São Paulo	Implantar Centrais de Processamento Eletrônico para a realização das atividades sem cunho decisório, de maneira padronizada e compartilhada, em regime de colaboração.

Apoio às unidades judicantes fomentando a adoção do Programa Simplificado de Extinção (PSE Fiscal)

Gerir acervo sobrestado de matéria fiscal, realizando a extinção eletrônica dos processos ajuizados em meio físico.

Digitalização dos processos desarquivados no 1º grau

Estabelecer fluxo de virtualização dos processos físicos desarquivados pelas Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

Destacando algumas das iniciativas citadas no quadro acima, inicia-se com o registro dos 14 novos Desembargadores Federais que tomaram posse no Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 2023.

Em 4 de agosto, foi realizada a sessão plenária extraordinária solene de posse de cinco Desembargadores Federais. Quatro dos novos integrantes ocuparam as vagas criadas pela Lei nº 14.253/2021 e um preencheu vaga decorrente da nomeação do então desembargador federal Paulo Domingues para o STJ.

Em 20 de setembro, nove Desembargadores Federais tomaram posse no Tribunal, em Sessão Plenária Extraordinária Administrativa realizada na sede da corte, sendo oito da magistratura e uma desembargadora nomeada para a vaga do quinto constitucional do Ministério Público Federal.

As nomeações decorrem da realização do concurso de promoção de juízes federais do 1º grau e objetivaram a composição do Tribunal que passou de 43 para 55 membros a partir da Lei nº 14.253/2021.

A ampliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região foi realizada sem o aumento de despesas com quadro de servidores, pois a reestruturação dos gabinetes da corte foi realizada com a redução de cargos e funções comissionadas dos gabinetes já implantados.

Esta ampliação resultou, ainda, na reorganização dos espaços internos da sede do Tribunal, sendo instalados oito novos gabinetes.

Seguindo pelas ações realizadas nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, como registro inicial, é importante lembrar que em 2022 foram realizadas duas edições na capital paulista, o Pop Rua Jud SAMPA I e II, que ofertaram cerca de 30 serviços na Praça da Sé e totalizaram mais de 18 mil atendimentos, e impulsionaram o trabalho que teve continuidade em 2023, com o estabelecimento das ações interinstitucionais de atendimento à população em situação de rua, fazendo cumprir a política estabelecida pela Resolução CNJ nº 425/2021.

O Programa Pop Rua Jud foi estabelecido a partir dos mutirões, organizados pela 3ª Região, destinados ao atendimento da população em situação de rua, promovendo acesso à justiça e à serviços públicos.

Em 2023, foram realizadas ações nas cidades de São Paulo, Iaras, Fernandópolis, Osasco, Sorocaba, Santos, Campinas, Guarulhos, Ribeirão Preto e Santo André, no estado de São Paulo, e em Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.

A ação ocorre sob coordenação do Tribunal e em parceria com órgãos públicos e entidades não governamentais, oferecendo serviços de cidadania, assistência social e saúde, além da facilitação do acesso à justiça.



Ações realizadas em 2023:

Pop Rua Jud Pantanal – 6 a 8 de março em Campo Grande

Projeto Noroeste Ação Cidadã – 8 e 9 de março em Fernandópolis

Pop Rua Jud Osasco – 25 a 27 de abril

Pop Rua Jud Humanização – 8 e 9 de maio em Sorocaba

Pop Rua Jud Campinas – 15 e 16 de junho

Pop Rua Jud Santos – 28 e 29 de junho

Pop Rural Zumpa – 10 e 13 de setembro no Assentamento Zumbi dos Palmares em Iaras

Pop Rua Jud Guarulhos – 13 a 15 de setembro

Pop Rua Jud Ribeirão Preto – 28 e 29 de setembro

Pop Rua Jud Santo André – 17 a 19 de outubro

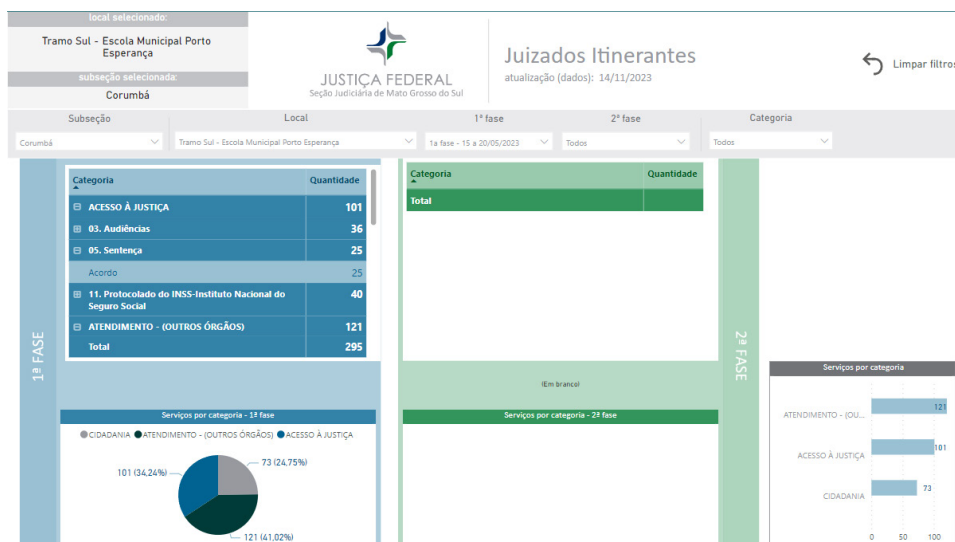
Pop Rua Jud SAMPA III – 24 a 26 de outubro

Assista os vídeos no YouTube do TRF3 e saiba um pouco mais sobre as ações do Pop Rua Jud - <https://www.youtube.com/@TRF3justica>

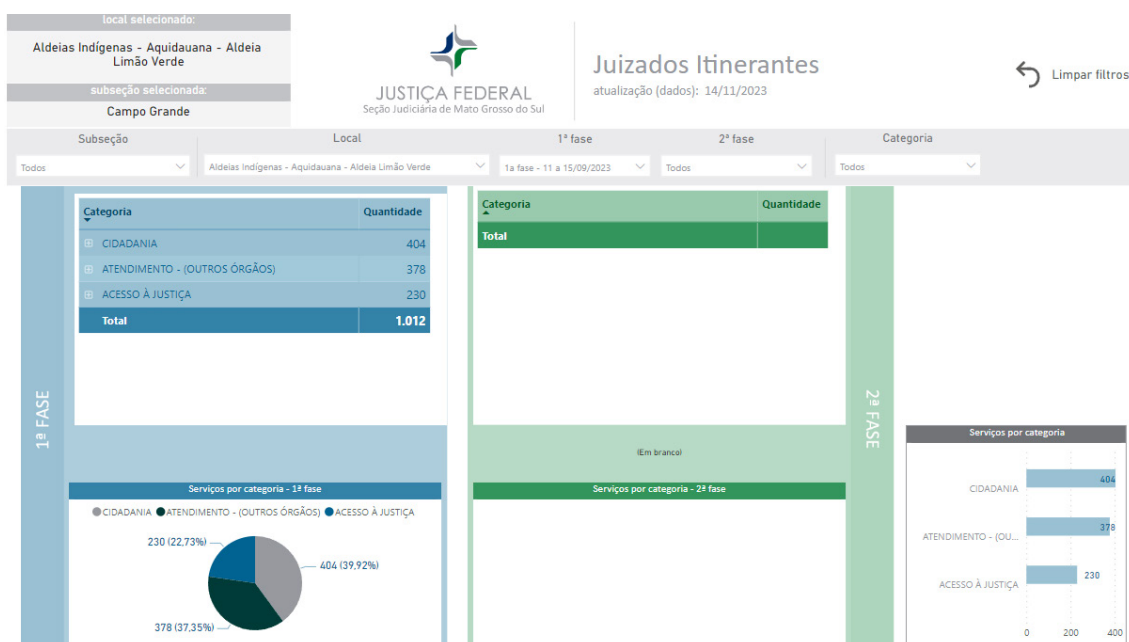


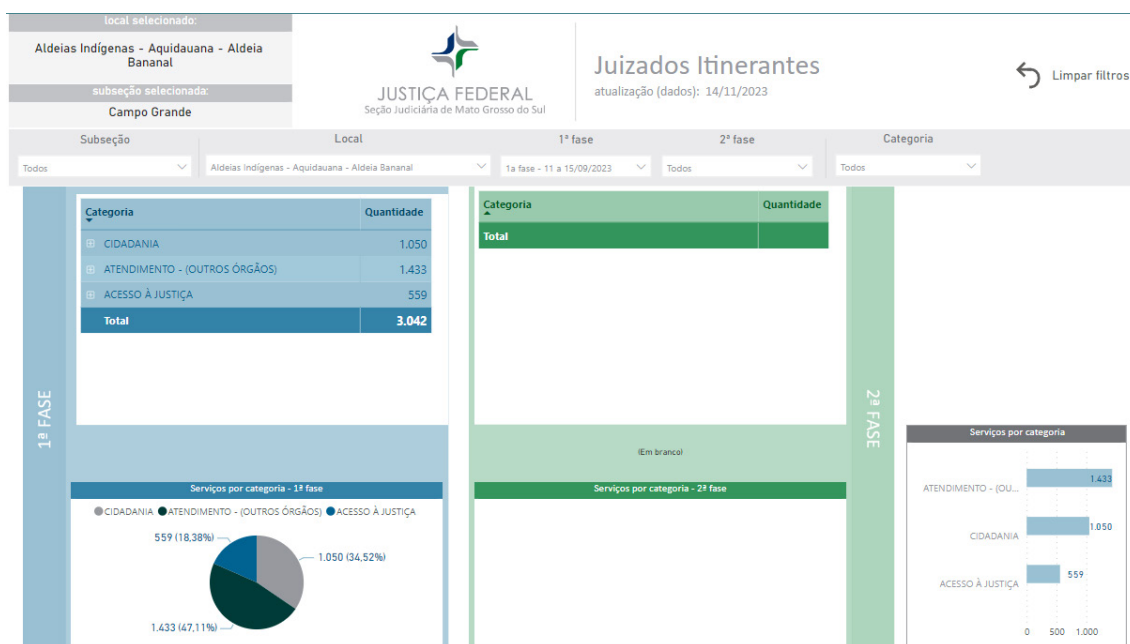
Na mesma linha do Pop Rua Jud, buscando ampliar o acesso à justiça e levando cidadania à população, as itinerâncias realizadas em Mato Grosso do Sul merecem destaque:

Atendimento da população Ribeirinha – Marinha: no período de 15 a 21/5/2023, com atendimento itinerante às comunidades ribeirinhas/aldeias indígenas do Tramo Sul do Rio Paraguai, realizado na Escola Municipal Porto Esperança no município de Corumbá/MS.



Atendimento da população Indígena – Aquidauana/MS: no período de 11 a 15/9/2023, com atendimento das populações indígenas residentes nas proximidades do município de Aquidauana/MS (abrangendo as Aldeias de Limão Verde, Bananal e aldeias residentes nas proximidades da região).





Os dados dos Itinerantes realizados em Mato Grosso do Sul estão todos publicados em painel de BI no portal de internet no TRF3.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNTljMjlkNzltMmEwOC00NWQ1LTgwMjgtZTRmYTU0ZjEzY2RlIiwidCI6IjExMjBLOWFjLTRmMGUtdNDkxOS1hZDY4LTU4ZTU5YzlwNDZjZiJ9&pageName=ReportSection>

3.2. Estruturas de Apoio

A Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região (CORE) exerce importante papel na estrutura de Governança, inspecionando as atividades das unidades judiciárias de 1º grau, tendo o Provimento CORE nº 1/2020 como instrumento normativo que orienta o funcionamento dessas unidades.

De igual maneira, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais (GACO), que atuam na uniformização de procedimentos dos juizados e turmas recursais e o Gabinete da Conciliação (GABCONCI), que coordena e executa o Programa de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 3ª Região, orientando e auxiliando, inclusive, as Centrais de Conciliação instaladas nas Subseções Judiciárias.

3.2.1. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região (CORE)

3.2.1.1. Correições

A correição é realizada pela Corregedoria-Regional com o objetivo de verificar a regularidade da prestação jurisdicional, destacadamente, a celeridade, eficiência e efetividade dos serviços judiciários.

Em 2023, foram realizadas correições em 1373 unidades judiciárias e 8 administrativas, abrangendo 27 subseções.

As unidades, ao final da correição, podem ser instadas a elaborar planos de trabalho para a correção de irregularidades nos serviços da unidade e acompanhamento do cumprimento de metas de produtividade, celeridade e nivelamento estabelecidas pelo CNJ.

As correições ordinárias são híbridas, realizadas, parcialmente de forma remota e parcialmente de forma presencial, com o objetivo de reduzir o gasto com o pagamento de diárias. Na fase remota, são verificados os processos eletrônicos e, na fase presencial, são verificados (i) os feitos físicos eventualmente existentes na unidade, previamente selecionados pela equipe da Corregedoria-Regional, (ii) os processos eletrônicos cuja análise não foi possível durante a fase remota, bem como (iii) são visitadas as instalações dos fóruns e inspecionadas as condições gerais dos prédios da Justiça Federal, e (iv) realizadas reuniões com Magistrados e Servidores.

Dentre as unidades correicionadas em 2023, o Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto contou com a realização de uma correição complementar para auxílio na gestão da unidade. O trabalho de apoio da CORE à unidade, realizado entre 26 de abril de 25 de agosto, resultou na redução de aproximadamente 10.000 processos na tramitação da unidade.

De igual modo, o Juizado Especial Federal de Araçatuba recebeu o auxílio da CORE, reduzindo o acervo em 16% no período entre 6/11/23 e 1/12/23, no qual foram proferidas 2.155 sentenças.

O Juizado Especial Federal de Sorocaba, unidade com alto volume de distribuição mensal, também contou com o auxílio na gestão da unidade. Entre 4/12/2023 e 7/1/2024, houve redução de 6/26% na tramitação da unidade e proferidas 2.356 sentenças.

A aproximação da Corregedoria-Regional, prestando apoio efetivo, *in loco*, visa a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Federal de 1º grau e auxilia na padronização de procedimentos, melhor entendimento das metas, utilização dos painéis estatísticos de BI, do manual de gestão do acervo e aplicação de recomendações e do Provimento CORE nº 1/2020.

Aplicação de Recursos em 2023			
	Orçamento (R\$)	Executado (R\$)	Saldo (R\$)
Diárias	990.863,53	967.343,29	23.520,24
Passagens e Locomoções	19.000,00	18.272,53	727,47
Indenizações e restituições	10.633,47	9.157,58	1.475,89
TOTAL	1.020.497,00	994.773,40	25.723,60

Custo médio por unidade correccionada em 2023: R\$ 7.423,68

3.2.1.2. Inspeções

A inspeção consiste em atividade de fiscalização, realizada pelo magistrado da unidade judiciária ou administrativa, com a finalidade de identificar e sanear irregularidades administrativas e processuais, gerar reflexão a respeito dos processos de trabalho e do ambiente da unidade, levantando boas práticas e discutindo dentro da equipe possibilidades de melhoria de gestão de recursos e pessoas, buscando superar os gargalos de produção.

Na inspeção são coletados dados e informações sobre a metodologia de trabalho, desempenho e resultados, e elaborado plano de trabalho para saneamento de eventuais atrasos e irregularidades.

Em 2023, a CORE elaborou manual e tutorial de orientação e metodologia aplicada para as Inspeções Gerais Ordinárias, que são realizadas anualmente, no mês de maio, por todas as unidades judiciárias da 3ª Região.

Além disso, foi desenvolvido painel de BI específico para a realização das inspeções pelas unidades.

3.2.1.3. Programa Simplificado de Extinção (PSE Fiscal)

A maior parte do acervo sobrestado da 3ª Região é composta por processos de matéria fiscal.

O Programa Simplificado de Extinção (PSE Fiscal) foi estabelecido pelo Provimento Conjunto PRES/CORE nº 1, de 25/3/2019, disciplinando a extinção eletrônica dos processos de execução fiscal ajuizados em meio físico, tem sido ferramenta fundamental para gestão desse acervo.

Estabelecido de forma pioneira pelas Varas Federais de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, o PSE Fiscal foi expandido para as Subseções do interior do Estado de São

Paulo em 2023, e registrou até 31/12/2023 a extinção de 155.624 processos, estimando-se a extinção de cerca de 215.000 no ano de 2024.

Em novembro de 2023, a CORE atuou junto à Diretoria do Foro, aumentando a capacidade semanal de análise e extinção das execuções fiscais, que passou para 3000 processos. Assim, apenas em janeiro de 2024 foram extintas 23.888 ações.

O programa está sendo executado pela Diretoria do Foro de São Paulo, com apoio da Corregedoria-Regional e, em parceria, com a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional,

3.2.1.4. Central de Audiências de Custódia

A Subseção Judiciária de Guarulhos apresentou para a Corregedoria-Regional projeto que estabelece rodízio entre os juízes criminais da subseção para a realização das audiências de custódia presenciais.

Estabelecido como projeto-piloto, passível de ampliação para outras subseções no futuro, foi editado o Provimento Conjunto PRES/CORE nº 32, de 11/10/2023, que cria a Central de Audiências de Custódia na Subseção Judiciária de Guarulhos, disciplinando que nos casos de prisão em flagrante, nos dias úteis e dentro do horário de expediente ordinário, as audiências de custódia serão realizadas pela central, que atua com apoio de uma vara com competência criminal e a designação de juízes responsáveis determinados em escala de rodízio.

3.2.1.5. Normatização

No ano de 2023, a CORE editou o Provimento nº 3, de 8/11/2023, que disciplina a priorização dos mecanismos consensuais de resolução de conflitos entre magistrados e entre magistrados e servidores, nas hipóteses de infrações de natureza administrativo-disciplinar com reduzido potencial de lesividade a deveres funcionais.

A medida visa implementar cultura de paz, que priorize o diálogo e o consenso na resolução desses conflitos.

3.2.1.6. Índice de Desempenho

Foi iniciado pela CORE estudo para desenvolvimento de um índice voltado à medição objetiva do desempenho das unidades – Índice de Desempenho (ID).

O estudo decorre da necessidade identificada pela CORE de dispor de indicadores estatísticos que permitam aferir, de forma clara e objetiva, quais unidades judiciárias de 1º grau demonstram melhor desempenho, fazendo jus a elogios e que suas boas práticas sejam replicadas, e quais enfrentam dificuldades de gestão, merecendo acompanhamento direto da CORE para prestação dos necessários suporte e orientação.

A partir da análise dos diversos índices disponíveis, tais como taxa de congestionamento líquida, taxa de congestionamento bruta, índice de produtividade de servidores, índice de produtividade de magistrados, quantidade de processos sentenciados, de audiências realizadas, processos sem movimentação, etc., a CORE, buscou um indicador único e simples:

$$\text{ID (Índice de Desempenho)} = \frac{\text{Índice de Produtividade dos Servidores}}{\text{Taxa de Congestionamento Bruto}}$$

- Índice de Produtividade dos Servidores (IPS): é obtido a partir da divisão do total de processos baixados no ano anterior pelo número de servidores (Resolução CNJ nº 219/2016).

- Taxa de Congestionamento (TC): percentual de processos pendentes em relação ao número total de processos baixados mais pendentes no período (Resolução CNJ nº 76/2009).

Os primeiros cálculos do ID foram realizados em dezembro pela Divisão de Estatística do Tribunal e seguirão etapa de validação dos dados para que possa ser utilizado pela Corregedoria-Regional como mais uma ferramenta de identificação e controle das atividades das unidades judiciárias de 1º grau.

3.2.1.7. Penas Pecuniárias

O cumprimento de penas restritivas de direitos e medidas despenalizadoras, especialmente, a prestação pecuniária e prestação de serviços à comunidade devem primar pela transparência das informações.

Com base em tal premissa, o Conselho da Justiça Federal editou a Resolução nº 737, em 22/11/2021.

A CORE já recebia anualmente as informações das penas de prestação pecuniária, de forma que em 2023 reestruturou a forma de coleta das informações, viabilizando a publicação da informação no Portal da Transparência:

<https://www.trf3.jus.br/transparencia/resolucao-cjf-no-737/2021#c15867>

Com relação a prestação de serviços à comunidade, a Corregedoria-Regional estabeleceu contato recente com a Corregedoria Geral e a Corregedoria Nacional para extração das informações do sistema de execução penal (SEEU), viabilizando o integral cumprimento da resolução.

3.2.2. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região (GACO)

A Coordenadoria dos Juizados está prevista na Lei de criação dos JEFs:

Art. 22. Os Juizados Especiais serão coordenados por Juiz do respectivo Tribunal Regional, escolhido por seus pares, com mandato de dois anos.

E, suas atribuições, estabelecidas na Resolução PRES nº 142/2004, a saber:

I - Cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, especialmente aqueles emanados do Conselho da Justiça Federal;

II - Presidir a Turma de Uniformização Regional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Lei nº 10.259/01;

III - Encaminhar ao Tribunal até 31 de março:

a) relatório das atividades dos Juizados Especiais no ano anterior;

b) metas e planejamento estratégico global de atuação para o ano seguinte;

IV - Promover o desenvolvimento e a unidade do sistema informatizado dos Juizados;

V - Propor ao Presidente do Tribunal:

a) a criação, segundo critérios objetivos, de órgãos e unidades dos Juizados, com as respectivas competências;

b) a criação de novas Turmas Recursais Cíveis, Criminais, ou com competência cumulativa, abrangendo um ou mais Juizados, guardadas as peculiaridades locais;

c) a indicação de Juízes que presidirão os Juizados, e dos Juízes vitalícios que comporão as Turmas Recursais, nos termos do artigo 21, da Lei nº 10.259/01, admitidos excepcionalmente não-vitalícios;

d) a designação, segundo critérios objetivos, de Juízes para atuação no Juizado, preservada a preferência para a opção voluntária pela designação;

e) a realização de Juizados itinerantes, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01;

f) a instituição de novas modalidades de Juizados e a instalação de protótipos visando a pesquisa e o aperfeiçoamento da qualidade, presteza e economicidade dessa forma de prestação jurisdicional;

g) a realização de convênios, para incremento dessa jurisdição especial;

h) a promoção e o desenvolvimento de cursos e programas de aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

VI - Emitir normas para a estruturação, organização, funcionamento e padronização dos procedimentos, inclusive do sistema informatizado, dos Juizados;

VII - Receber, dos respectivos Presidentes, minutas de regulamentação em face de peculiaridades locais de cada Juizado;

VIII - Apresentar projetos de normatização a serem encaminhados aos órgãos superiores;

IX - Fazer publicar mensalmente a estatística dos Juizados, bem como matérias de interesse dos Juizados sempre que oportuno;

X - Requisitar aos Presidentes dos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à Coordenação;

XI - Solicitar às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados;

XII - Solicitar ao Tribunal o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados Especiais, nos limites do disposto no artigo 26, da Lei nº 10.259/01;

XIII - Instituir banco de dados de jurisprudência dos Juizados Especiais, promovendo-lhe a permanente atualização e divulgação, ouvido o Desembargador Federal Diretor da Revista, em matéria de sua competência, observado o disposto no art. 6º, da Resolução nº 121/2002, deste Tribunal.

E, nessa linha, o GACO tem grande importância na estrutura organizacional da 3ª Região, atuando como efetiva estrutura de apoio na gestão dos juizados e turmas recursais.

No ano de 2023, a atuação do GACO não foi diferente, buscou a realização de ações e projetos para garantir a prestação jurisdicional dos juizados e turmas recursais, realizou estudos para a reestruturação dos juizados e para a expansão da Central de Cálculos Judiciais e gerenciou o projeto Fábrica de Cálculos. Atuou, ainda, em colaboração à área de TI, na identificação de requisitos para novas automações no fluxo do PJe aplicáveis aos Juizados e Turmas Recursais. Nos projetos de integração do sistema AJG, e-carta e módulo de requisição de pagamento também teve atuação com apoio na identificação de requisitos. Colaborou com a estruturação do serviço PREVJUD, na criação do banco de laudos ambientais e no projeto de criação do módulo de perícias na Plataforma PDPJ do Poder Judiciário.

Manteve ativo o trabalho de mapeamento dos processos de trabalhos das unidades, iniciado pela Corregedoria-Regional, que estabeleceu no Provimento CORE nº 1/2020 a entrega dos mapas pelas unidades, instituindo em normativo conjunto com a Presidência e a Corregedoria-Regional os Comitês Gestores de Processos de Trabalho dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, em razão da contínua necessidade de melhoria e adaptação dos processos mapeados ao fluxo do PJe.

Destaque-se, ainda, o programa de atendimento à população de rua, estabelecido pois pessoas e grupos de extrema vulnerabilidade tendem a enfrentar grandes barreiras com os avanços tecnológicos dos processos judiciais para o exercício da cidadania e acesso à justiça.

A revolução tecnológica acirrou a desigualdade social, sobretudo porque com a ampliação do serviço público digital, no qual se insere o judicial, o acesso aos direitos de cidadania

está permeado de obstáculos quase intransponíveis. Os desejáveis avanços tecnológicos precisam vir acompanhados de solidariedade ética capaz de construir pontes e promover a inclusão de pessoas e grupos de extrema vulnerabilidade, e, neste contexto, foi criado o GAPEX - Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade e o Programa Ruas.

Assim, a Resolução Conjunta PRES/GACO nº 2, de 6/9/2023, estabeleceu fluxo de atendimento das pessoas em situação de rua, identificando a situação no cadastro processual, com visualização apenas interna, para que o processo seja priorizado.

A Coordenadoria participou ativamente tanto nos itinerantes de Mato Grosso do Sul, quanto nos Pop Rua Jud realizados na Seção Judiciária de São Paulo.

Merece destaque as alterações de estrutura realizadas no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

O Juizado de Campo Grande teve implantada a 2ª Vara-Gabinete em 17 de julho de 2023, a partir da alteração de competência da 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

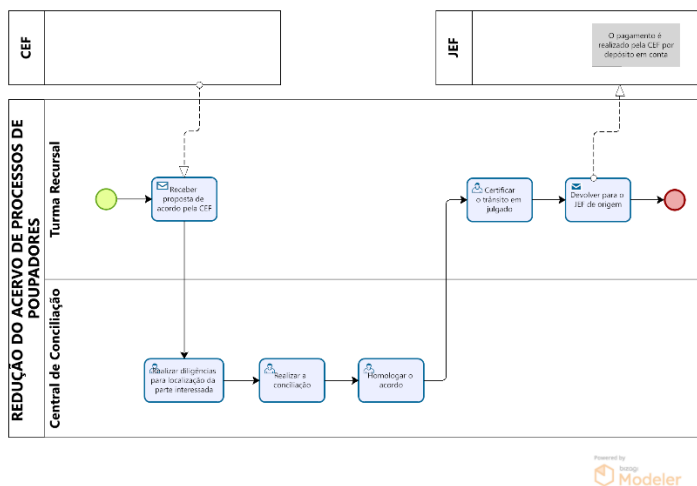
Em razão dessa alteração, seis cargos efetivos foram destinados para os Juizados Especiais Federais de Franca, Jundiaí, São José do Rio Preto e Franca:

Quantidade	Cargo	Destino
1	Técnico Judiciário – Área Administrativa	JEF Franca
2	Técnico Judiciário – Área Administrativa	JEF Jundiaí
1	Analista Judiciário – Área Judiciária	JEF São José do Rio Preto
2	Técnico Judiciário – Área Administrativa	JEF Sorocaba

A 2ª Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba foi implantada a partir da alteração de competência da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, em 14 de dezembro de 2023. E a 3ª Vara-Gabinete do JEF de Ribeirão Preto, decorrente da alteração de competência da 5ª Vara Federal da mesma subseção, em 18 de dezembro de 2023.

A 1ª Vara Federal de Catanduva foi especializada em Previdenciário, como projeto decorrente da Meta 9 de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, objetivando celeridade e eficiência na prestação jurisdicional de ações previdenciárias e assistenciais. Modelo implementado na subseção como piloto, cujos resultados estão publicados em painel de dados e serão acompanhados para que outras subseções possam seguir o mesmo modelo.

No âmbito das Turmas Recursais destaque para a ação de redução do acervo de processos de poupadores (expurgos). Há cerca de 35.000 processos nas Turmas Recursais, dos quais 32.500 sobrestados. A Caixa Econômica Federal apresentou proposta de acordo em 5000 ações, o que demandou ajuste no fluxo do PJe para remessa dos processos diretamente das turmas para a Central de Conciliação. No final de 2023 foi realizada reunião com a participação de todos os envolvidos e estabelecido o fluxo para as conciliações:



No ano de 2023, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais institucionalizaram o Encontro de Magistradas e Magistrados dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da Justiça Federal da 3ª Região e também o Encontro de Diretores e Diretoras dos Juizados Especiais Federais, das Varas com JEF Adjunto e das Turmas Recursais.

O encontro dos diretores busca a capacitação, a troca de experiências e de boas práticas, e a melhoria da comunicação entre as unidades, estreitando, ainda, o relacionamento com a Coordenadoria.

Foi realizado, nos dias 5 e 6 de setembro de 2023, no prédio das Turmas Recursais e teve a participação de 60 servidores.

O encontro dos magistrados foi denominado "Diálogos entre JEFs e TRs 2023", ocorreu nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, no prédio das Turmas Recursais com 62 magistrados e magistradas.

O objetivo do encontro é identificar, por meio de oficinas, estratégias promissoras para aprimorar a efetividade da instrução probatória e fortalecer os fluxos, bem como a comunicação entre os juizados e as turmas recursais.

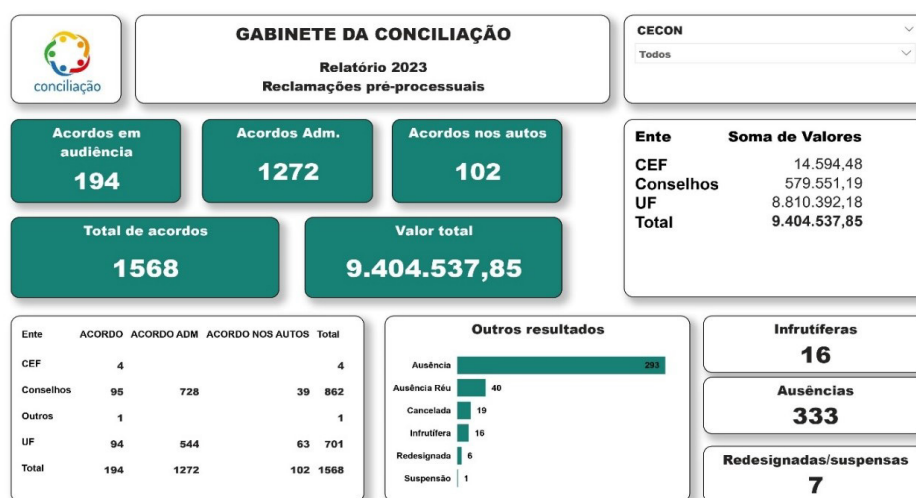
3.2.3. Gabinete da Conciliação (GABCONCI)

Na Justiça Federal da 3ª Região o Programa de Conciliação e Mediação é coordenado pelo Gabinete da Conciliação (GABCONCI), com o auxílio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 3ª Região (NUPEMEC), e execução, nas Seções e

Subseções Judiciárias, pelas Centrais de Conciliação (CECONs), que funcionam como Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos previstos no artigo 8º Resolução CNJ nº 125/2010.

Merece destaque a grande mudança realizada no processamento das reclamações pré-processuais recebidas nas CECONS que, a partir de 14 de junho de 2023, passaram a expedir os requisitórios de pequeno valor e precatórios decorrentes dos acordos homologados, tornando a fase de pagamento muito mais célere. O procedimento foi viabilizado pela Resolução PRES nº 618/2023.

São dados das reclamações pré-processuais concluídas com acordos em 2023:



O ano de 2023 seguiu inspirando-se no exemplo bem-sucedido das plataformas de Saúde e Ambiental e estabeleceu a “Plataforma da Cidadania” que foi estabelecida para conferir tratamento social e jurídico adequado às pessoas resgatadas de práticas de trabalhos análogas à escravidão. O Gabinete da Conciliação, juntamente com a Central de Conciliação de São Paulo e a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, por meio de convênio mantido com o Tribunal, promoveram reuniões institucionais com representantes do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Ministério Público Trabalho – MPT para colocar em prática soluções que garantam, de forma ágil o atendimento assistencial ou previdenciário e habitacional para as vítimas dessa prática ilícita.

Ainda sob o aspecto jurisdicional, na busca de ações que impulsionam a solução das ações por conciliação, merece destaque o projeto-piloto de regionalização das Centrais de Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, cujo objetivo é expandir a "Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses" no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, de modo a dar cumprimento integral à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sentido de ter uma central de conciliação em cada subseção judiciária, formalmente ou itinerante (art. 8º). Assim, o projeto utiliza a estrutura das Centrais de Conciliação de São Paulo e de Campinas para a regionalização de atividades, objetivando o aumento de acordos realizados

nas subseções judiciárias que ainda não dispõem de centrais de conciliação, que ficam organizadas da seguinte forma:

CECON de Campinas:

- Caraguatatuba
- Catanduva
- Jales
- Jaú
- São João da Boa Vista

CECON de São Paulo

- Andradina
- Assis
- Avaré
- Barretos
- Lins
- Tupã

O projeto-piloto teve início em setembro de 2023 e, até dezembro, foram designadas 136 audiências de conciliação e celebrados 61 acordos, envolvendo processos das Subseções de Barretos, Avaré, São João da Boa Vista, Andradina e Caraguatatuba, relacionados a danos morais contra a Caixa Econômica Federal - CEF, benefícios previdenciários por incapacidade e execuções promovidas por Conselhos de Fiscalização Profissional.

Com a Resolução PRES nº 680/2023, o programa de conciliação e mediação foi alterado, estabelecendo a instituição de novos critérios para a designação dos juízes coordenadores Centrais de Conciliação, priorizando os magistrados lotados na seção ou subseção e capacitados nas técnicas de conciliação e mediação. Assim, a capacitação dos juízes coordenadores passará a ser realizada pela Escola de Magistrados ou outra escola judicial, com programa fixado pelo Gabinete da Conciliação, devidamente credenciado na ENFAM, com carga horária mínima de 40 horas e contemplando aspectos relacionados às técnicas de conciliação e mediação, temas sensíveis e atuais da conciliação na Justiça Federal, gestão de pessoas e gerenciamento dos serviços das centrais de conciliação, inclusive ações de promoção da cidadania. O primeiro curso está previsto para fevereiro/março de 2024.

Ainda sob o aspecto educativo, o Gabinete da Conciliação atuou no aperfeiçoamento de conciliadores. Em duas edições realizadas em 2023, o programa teve 93 alunos – 56 no 1º semestre e 37 no 2º semestre.

Realizado em formato híbrido, abordou a redação dos termos de audiência, técnicas modernas de comunicação, como lidar com pessoas difíceis, audiências on-line e o uso de ferramentas eletrônicas pelos conciliadores, atuação nos setores de cidadania das centrais de conciliação, dilemas éticos no dia-a-dia, bem como outros assuntos específicos, como acordo de não persecução pena, justiça restaurativa, demandas de saúde, casos de sequestro internacional



de crianças e técnicas de mediação no direito de família, demandas complexas, demandas estruturais e desenho de solução de disputas.

O Gabinete da Conciliação lançou, ainda, o projeto “É de pequeno que se aprende a conciliar”, que tem como público alvo crianças entre 6 e 10 anos, seus pais e responsáveis, além dos diretores e professores das escolas de ensino fundamental. O projeto tem como objetivo específico levar informação, para que o público alvo compreenda que diferenças sempre existirão nos relacionamentos e que tais diferenças podem ser resolvidas sem gerar excessivo conflito ou preconceitos estruturais, incentivando o convívio pacífico de pessoas com opiniões e comportamentos distintos.

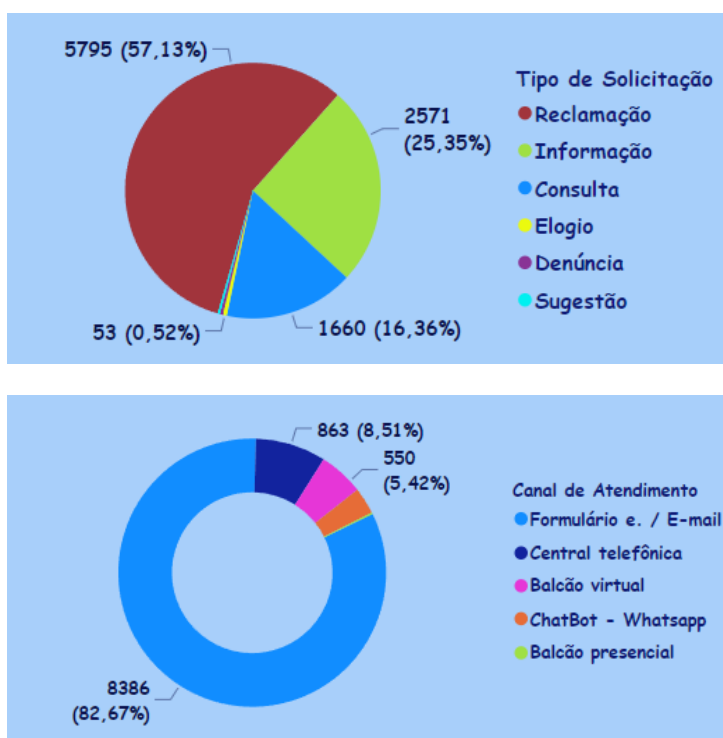
O Gabinete da Conciliação seguiu seu trabalho em busca de conscientizar a comunidade em geral acerca da importância da conciliação como instrumento não apenas de solução de conflitos processuais, mas como etapa essencial do processo civilizatório de pacificação social.

3.3. Relacionamento com a Sociedade

A Ouvidoria-Geral, enquanto canal de comunicação da sociedade com a Justiça Federal da 3ª Região, exerce importante papel na estrutura de Governança, garantindo os direitos de cidadania, isso porque a comunicação da sociedade com a justiça constitui instrumento de participação e controle social, possibilitando, ainda, o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela 3ª Região com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos.

Comunicação com o cidadão	
Serviço de Informação ao Cidadão 	2571 pedidos recebidos
Ouvidoria	5795 reclamações recebidas
	https://www.trf3.jus.br/carta-servicos https://www.youtube.com/JFSPvideos

Em 2023, foram recebidas 10.144 demandas na Ouvidoria nos diversos canais de atendimento disponibilizados (telefônico, presencial, whatsapp, formulário eletrônico SIC, e-mail e balcão virtual). Assim, destacamos abaixo a quantidade de demandas por tipo de solicitação e o canal utilizado.



Destaque para o projeto “TRF3 de Portas Abertas: Para Uma Visão Cidadã”, que tem como objetivo proporcionar uma compreensão humanizada do trabalho realizado nos 1º e 2º graus da Justiça Federal da 3ª Região. As visitas ocorrem virtualmente ou presencialmente para fins culturais, acadêmicos, históricos e jornalísticos. Em maio de 2023, foi lançada a visita virtual da Justiça Federal da 3ª Região, desenvolvida pela Ouvidoria-Geral em colaboração com o Tribunal e as Diretorias dos Foros, resultando na publicação de 14 vídeos informativos acessíveis em VLibras e traduzíveis em diversos idiomas.

Dados estatísticos e relatório da Ouvidoria-Geral da JF3R:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNDMwMWZiZDEtMzZhNi00N2NiLWE1NDktZDZmODkwMmZiN2JiliwidCI6IjExMjBlOWFjLTRmMGUtNDkxOS1hZDY4LTU4ZTU5YzlwNDZjZiJ9>

https://www.trf3.jus.br/documentos/ouvi/relatorios/RELATORIO_OUVIDORIA_2023_revisado.pdf

3.3. Comunicação Institucional

A Assessoria de Comunicação Social trabalhou ao longo de 2023 para melhorar os canais de comunicação tanto interno, quanto externo, buscando a melhor estruturação dos canais para facilitar o acesso e conhecimento dos serviços prestados pela JF3R.

Foram produzidas 490 notícias no site do TRF3, 408 na Seção Judiciária de São Paulo e 213 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Ações promovidas pela comunicação	1111
Publicações no Instagram do Tribunal	434

 28 mil

 1.100

 3.289

 7.357

Seguidores nas mídias sociais do Tribunal

Vale destacar que o Tribunal alcançou o 1º Lugar entre os Tribunais Regionais Federais do país no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça, com o índice de 94,15% de transparência.

O Ranking da Transparência foi estabelecido pelo CNJ em 2018, na Resolução nº 216, e avalia anualmente o grau de informação disponibilizada à população, tendo como objetivo estimular a publicação de informações de forma clara e padronizada, tornando o acesso mais simples e transparente.

Em 2023 a avaliação buscou identificar, por exemplo, a publicação dos objetivos estratégicos, metas e indicadores com os respectivos resultados; levantamentos estatísticos de atuação do órgão; informações de passagens e diárias concedidas; remuneração de membros e servidores; o “Serviço de Informação ao Cidadão”, dentre outros, e também a acessibilidade de vídeos com a utilização de intérprete de libras e audiodescrição.

Link dos sites:

TRF3 - <https://www.trf3.jus.br/>

JFSP - <https://www.jfsp.jus.br/>

JFMS - <https://www.jfms.jus.br/>

Juizados Especiais Federais - <https://www.trf3.jus.br/juizadoespecialfederal>

4

Resultados Organizacionais



4. Resultados Organizacionais

4.1. Metas, indicadores e prestação jurisdicional

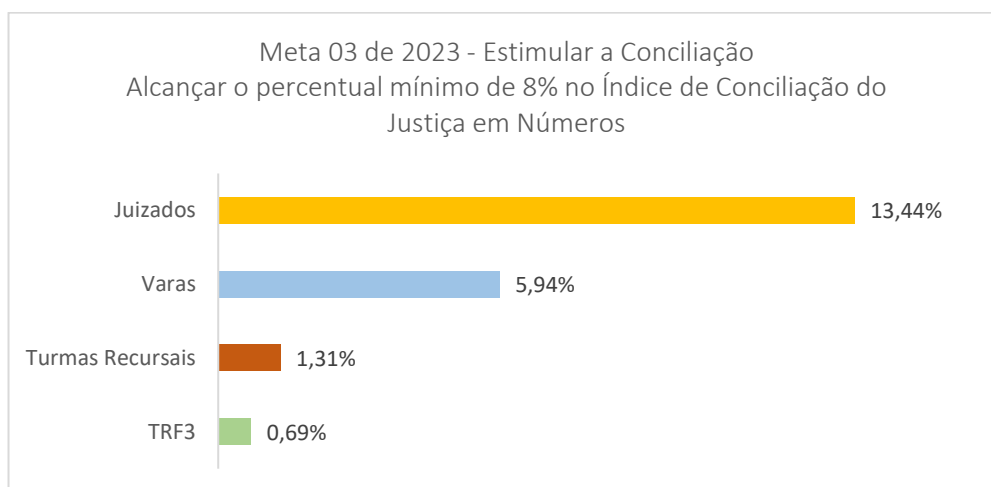
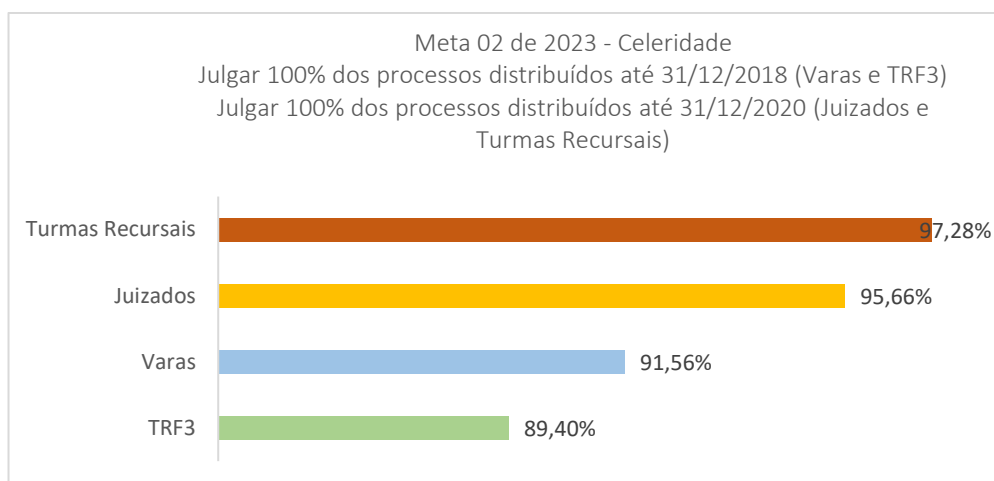
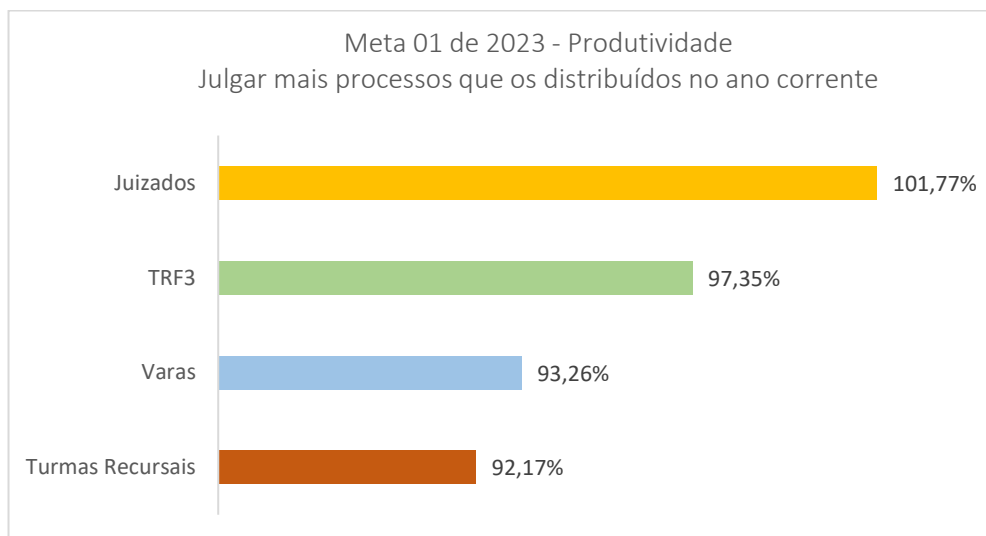
4.1.1. Metas

Para o ano de 2023 foram aprovadas, no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, 6 Metas Nacionais aplicadas à Justiça Federal e 4 Metas Específicas para o segmento.

A seguir, temos os resultados das metas dos macroprocessos finalísticos, ou seja, relacionadas à prestação jurisdicional, que são gerenciadas e acompanhadas pelas unidades pelo painel de BI, publicado no portal de estatísticas do site do Tribunal.



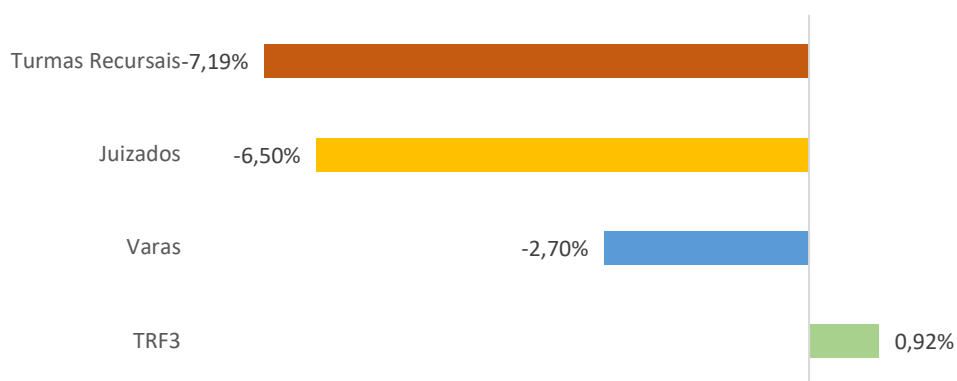
Metas Nacionais da Justiça Federal



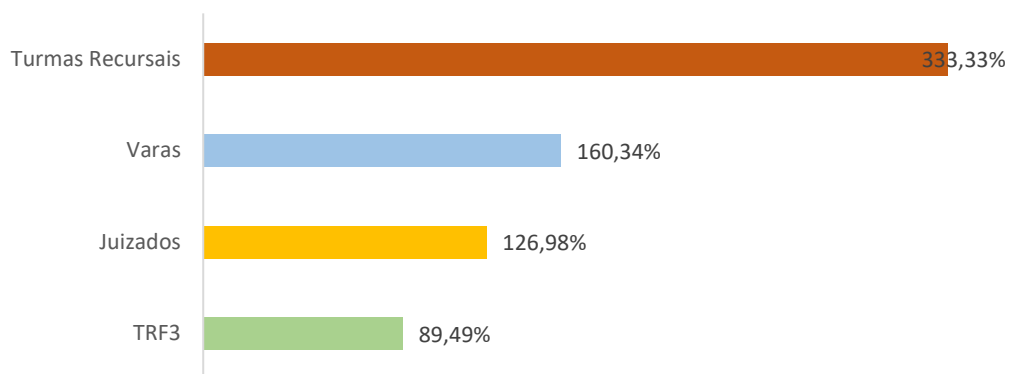
Meta 04 de 2023 - Crimes contra a Administração Pública
Faixa 2: Julgar 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020

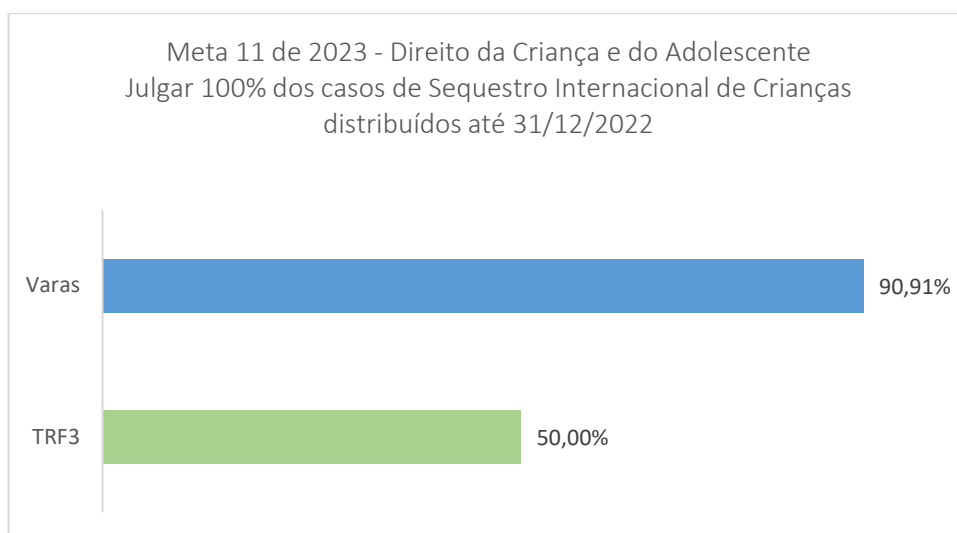


Meta 05 de 2023 - Taxa de Congestionamento
Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2022



Meta 10 de 2023 - Impulsionar Ações Ambientais
Julgar 30% dos processos distribuídos até 31/12/2022 que tenham por objeto matéria ambiental

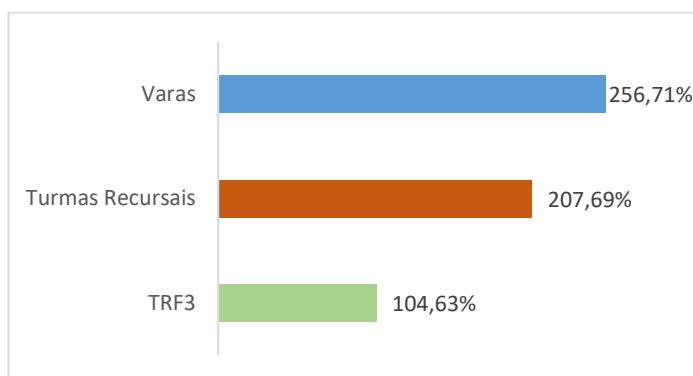




Metas Específicas da Justiça Federal

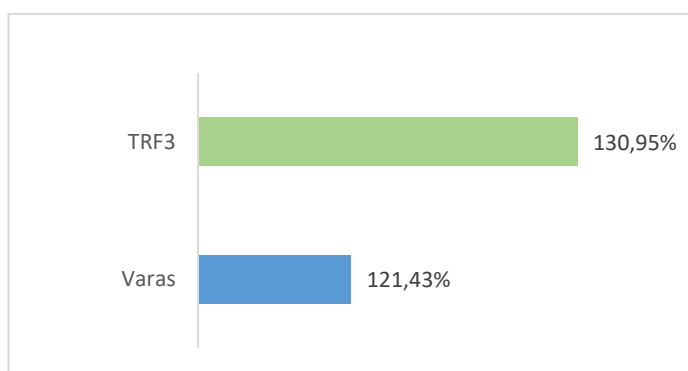
Meta A de 2023 - Processos Criminais

Baixar mais processos que os distribuídos no ano corrente



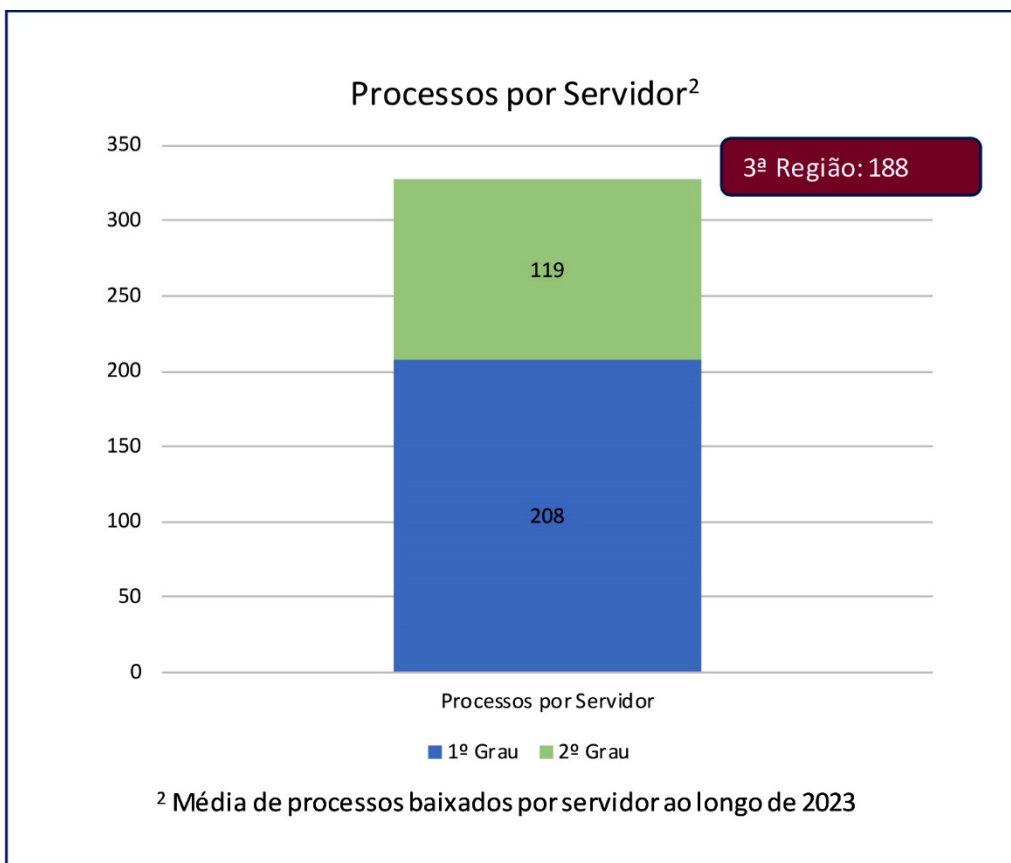
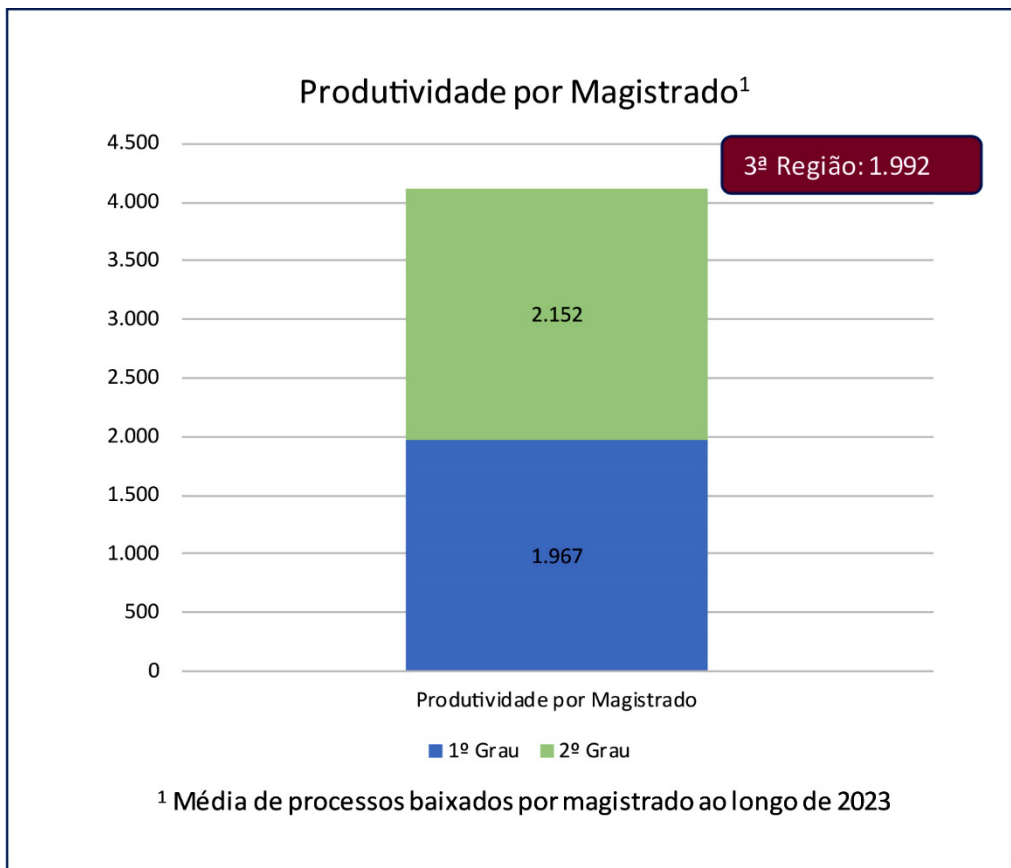
Meta B de 2023 - Criminal

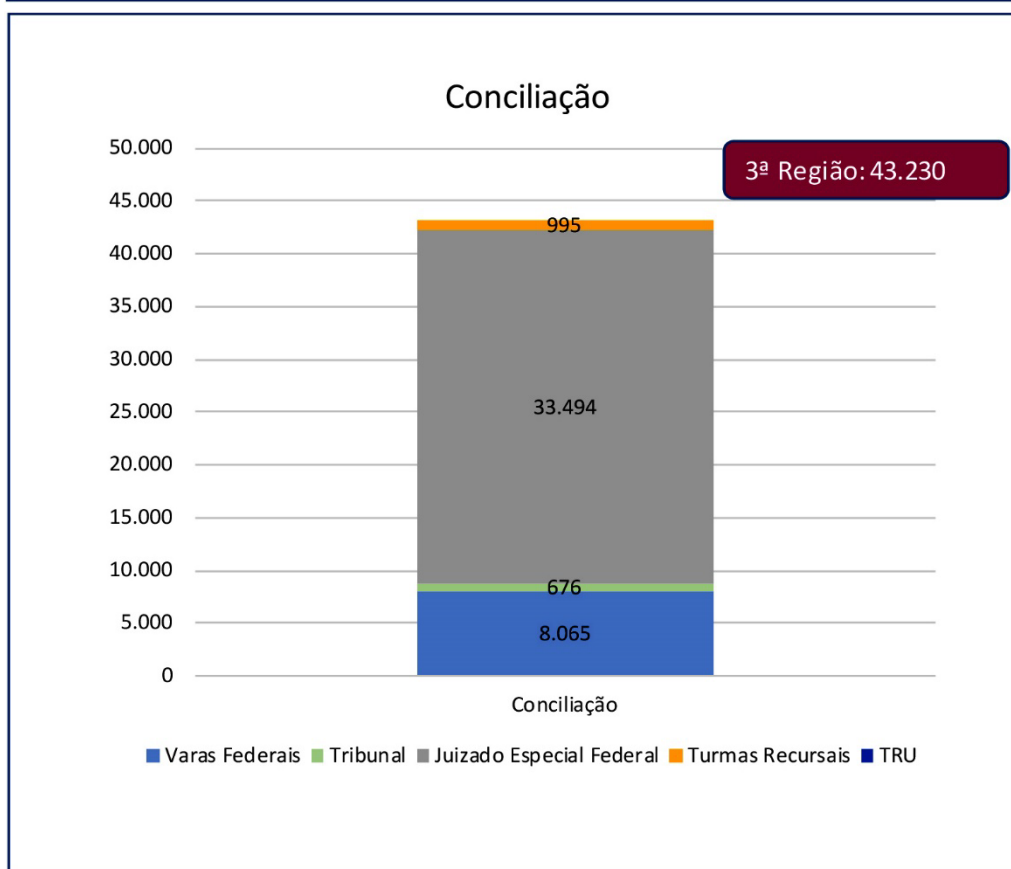
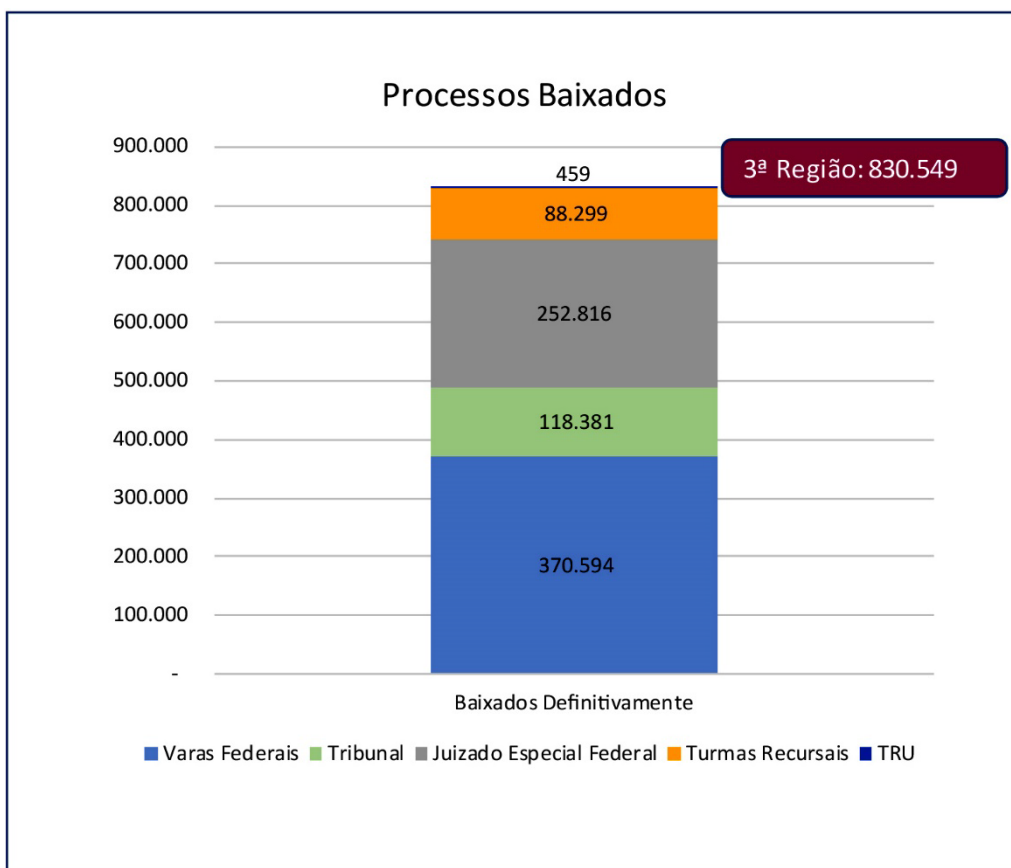
Julgar 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2020

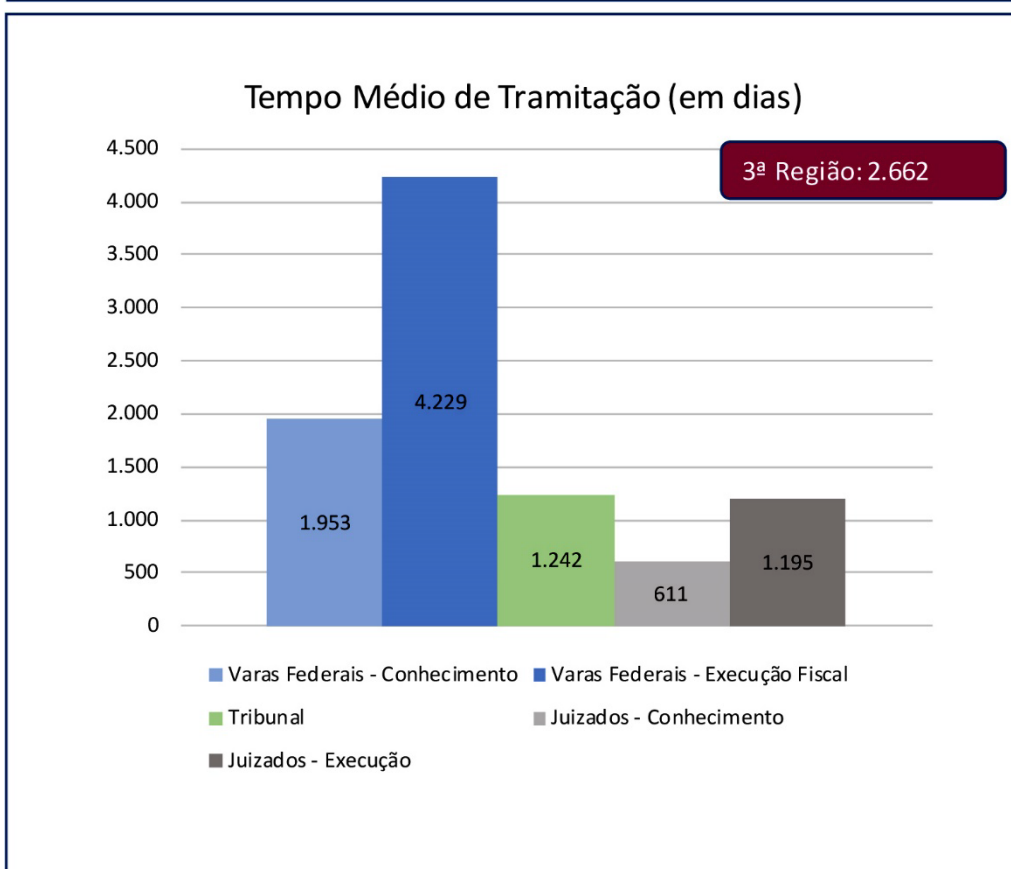
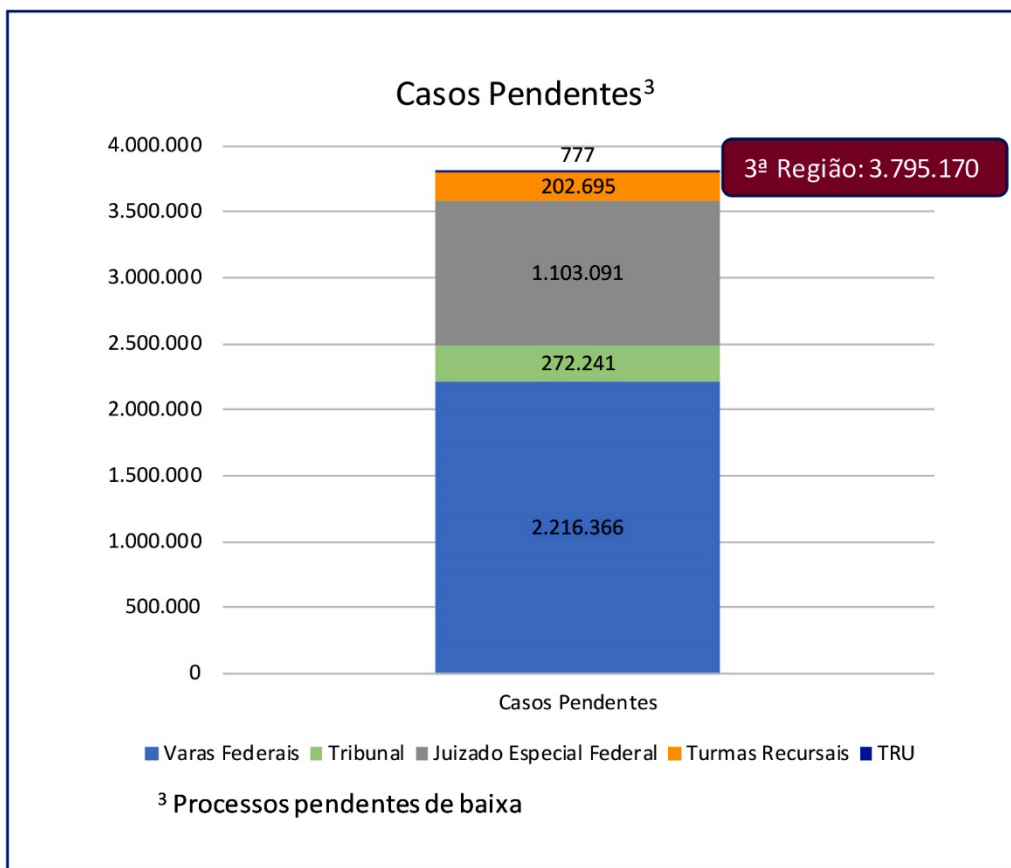


As Metas representam o compromisso do Tribunal com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

4.1.2. Principais indicadores



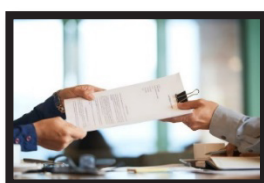




4.1.3. Prestação Jurisdicional

A Gestão da atividade jurisdicional está pautada nas normas externas, tais como a Constituição Federal de 1988, as leis e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, bem como pelas normas internas editadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, tais como: o Regimento Interno do Tribunal, resoluções, portarias e demais atos administrativos como ordens de serviço e instruções normativas, visando à conformidade legal.

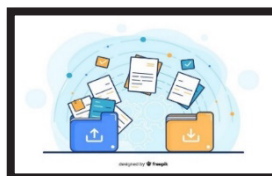
Os números a seguir sintetizam a demanda, principais atividades e resultado do serviço prestado pela Justiça Federal da 3ª Região.



Distribuídos 2023
 3ª Região: 1.013.066
 1º Grau: 896.336
 2º Grau: 116.730



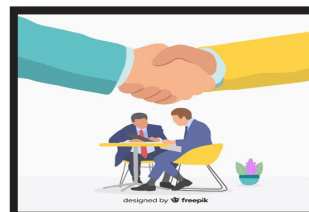
Processos em Tramitação
 3ª Região: 3.795.170
 1º Grau: 3.522.929
 2º Grau: 272.241



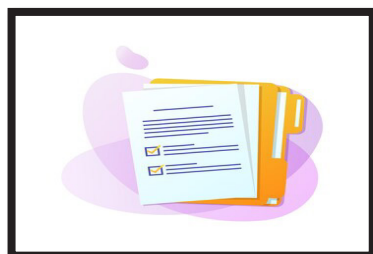
Baixados 2023
 3ª Região: 830.549
 1º Grau: 712.168
 2º Grau: 118.381



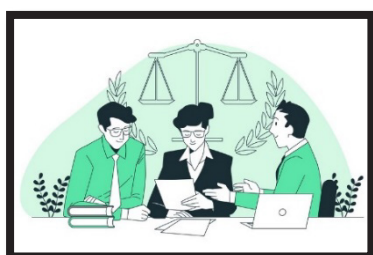
Processos Julgados 2023
 3ª Região: 795.470
 1º Grau: 688.535
 2º Grau: 106.935



Conciliação
 3ª Região: 43.230
 1º Grau: 42.554
 2º Grau: 676



Certidões Expedidas
 3ª Região: 8.218.159
 1º Grau: 2.979.056
 2º Grau: 2.485.621
 Unificada: 2.753.482



Assistência Judiciária
 Advogado Dativo: 6.142
 Advogado Voluntário: 578
 Curador: 334
 Intérprete: 264
 Perito: 21.414
 Tradutor: 233
 Total Geral: 28.965

Segue abaixo comparativo da movimentação processual de 2022 e 2023:

Movimentação Processual no período

Critério	Vara Federal	Juizado Especial Federal	Turma Recursal	Tribunal	Turma Regional de Uniformização	Total da 3ª Região	Variação do ano de 2022 para 2023
Processos Distribuídos 2023	302.553	506.322	87.089	116.730	372	1.013.066	41%
Processos Distribuídos 2022	244.831	293.698	66.710	113.758	211	719.208	
Processos Julgados 2023	359.676	251.499	76.758	106.935	602	795.470	29%
Processos Julgados 2022	242.982	183.215	65.075	124.347	473	616.092	
Acordos Homologados 2023	8.065	33.494	995	676	-	43.230	30%
Acordos Homologados 2022	7.729	22.567	1.656	1.305	-	33.257	
Baixados Definitivamente 2023	370.594	252.816	88.299	118.381	459	830.549	28%
Baixados Definitivamente 2022	273.839	178.202	66.091	132.535	476	651.143	
Casos Pendentes em 31/12/2023	2.216.366	1.103.091	202.695	272.241	777	3.795.170	5%
Casos Pendentes em 31/12/2022	2.315.298	814.552	205.772	278.645	205	3.614.472	

Merece destaque o aumento do número de processos que ingressaram na 3ª Região em 2023, com aumento de 41% em relação ao ano anterior, assim, muito embora tenha aumentado o número de processos julgados e acordos homologados, não foi o suficiente para vencer a demanda de entrada e reduzir o acervo total da região.

Importante fazermos o registro e o recorte dos dados dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, com distribuição de processos em 2023 que superou os números de 2022 em 72%, impactando sobremaneira as unidades.

O número de processos julgados chegou à casa dos 250 mil, e os acordos basicamente dobraram em relação ao ano anterior, o que denota a importância das principais iniciativas estratégicas destacadas no capítulo 3, especialmente a instalação de novas Varas-Gabinete de Juizado nas Subseções de Campo Grande, Araçatuba e Ribeirão Preto, bem como a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0.

Critério	Juizado Especial Federal	Variação do ano de 2022 para 2023
Processos Distribuídos 2023	506.322	72%
Processos Distribuídos 2022	293.698	
Processos Julgados 2023	251.499	37%
Processos Julgados 2022	183.215	
Acordos Homologados 2023	33.494	48%
Acordos Homologados 2022	22.567	
Baixados Definitivamente 2023	252.816	42%
Baixados Definitivamente 2022	178.202	
Casos Pendentes em 31/12/2023	1.103.091	35%
Casos Pendentes em 31/12/2022	814.552	

Fonte: Repositório de Dados estatísticos da Justiça Federal da 3ª Região

Distribuídos - Variável Total de Distribuídos Painel de Movimentação Processual. Para TRU - Relatório gerencial do Pje "TRU - Estatística Distribuídos - ID 299"

Acordos Homologados - Variável Total Acordos Homologados Painel de Movimentação Processual

Julgados - Variável Total 1º Julgamento

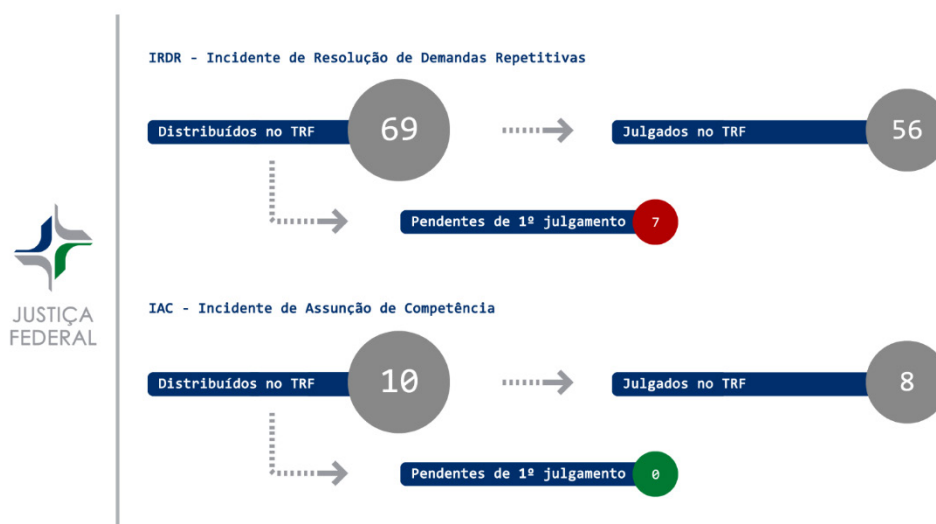
Baixados - Variáveis baixados do Pannel Justiça em Números da 3ª Região (contabiliza a 1ª baixa)

Casos Pendentes - Variáveis do Pannel Justiça em Números da 3ª Região (Tramitação Total, inclui sobrestados)

4.1.4. Gerenciamento de Precedentes

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes é a unidade responsável por uniformizar o gerenciamento dos procedimentos decorrentes da aplicação da repercussão geral, do julgamento de casos repetitivos, dos incidentes de assunção de competência.

Em 2023, a página “Gerenciamento de Precedentes” foi reformulada no portal do Tribunal, com conteúdo atualizado e modernizada para facilitar o acesso de informações pelos usuários do serviço.



4.1.5. Recursos Judiciais

No sistema judiciário brasileiro, toda a decisão judicial é recorrível, desde que sejam respeitados os pressupostos de admissibilidade dos recursos.

Em breve resumo, temos recursos interpostos das sentenças e decisões dos juizados especiais federais, os quais são julgados pelas turmas recursais. E, no caso de decisões das turmas recursais, são cabíveis recursos de uniformização que podem ser perante à Turma Regional de Uniformização ou à Turma Nacional de Uniformização.

No caso das Varas Federais, os recursos interpostos em face de decisões e sentenças são remetidos para o Tribunal, que pode ter decisões e acórdãos levados à análise do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça.

O esquema abaixo demonstra o caminho das remessas realizadas em grau de recurso e os quantitativos da 3ª Região em 2023.



O Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) permite o credenciamento e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição delegada.

Despesas liquidadas em razão do deferimento de Assistência Judiciária Gratuita:

R\$ 52.060.716,30

O pagamento de precatórios (PRC) e requisitórios de pequeno valor (RPV), no âmbito da 3ª Região é realizado pelo Tribunal, com o depósito em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais, observando-se a ordem cronológica de apresentação das requisições e as

preferências legais, conforme determinação das normas vigentes. Os levantamentos, em regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

A proposta de 2023 compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais, juízos estaduais no exercício da competência delegada e entidades devedoras em ações de competência da justiça federal.

Importante destacar que dentre os valores pagos no exercício de 2023, houve a liquidação de precatórios das Propostas Orçamentárias de 2022, 2023 e parte de 2024, à vista do julgamento da ADI 7064/DF.

PRC externo*	PRC	RPV
R\$ 96.052.043,94	R\$ 21.339.731.995,36	R\$ 3.990.430.409,53

*precatórios externos: são precatórios extra orçamentários. O requerido não é órgão federal e conseqüentemente não integrante do sistema SIAFI, geralmente são municípios, estados e seus respectivos órgãos.

4.2. Gestão Orçamentária e Financeira

4.2.1. Parâmetros de Elaboração da Proposta Orçamentária 2023 e alinhamento ao Planejamento Estratégico Regional e Nacional:

A Proposta Orçamentária Anual de 2023 foi elaborada de forma descentralizada no âmbito da Terceira Região, englobando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A Proposta Orçamentária de 2023 foi elaborada de acordo com os dispositivos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e Plano de Obras Anual 2022 – 2023, observados os limites estipulados pela EC nº 95/2016.

Foram alocadas dotações orçamentárias para o cumprimento das despesas obrigatórias e legais e despesas de custeio para manutenção da máquina administrativa, tecnologia da informação, capacitação de recursos humanos, formação e aperfeiçoamento de magistrados, processo judicial eletrônico e obras de reformas.

Em atendimento ao Art. 4º da Resolução CNJ N. 195/2014, os demonstrativos detalhados referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2023 e Lei Orçamentária Anual - LOA/2023 do Tribunal (2º Grau) e Seções Judiciárias (1º Grau) encontram-se publicados na Internet nos seguintes links: <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/orcamento/distribuicao-do-orcamento-resolucao-cnj-no-1952014/2023>.

4.2.1.1. Elaboração da Pré-Proposta Orçamentária:

Os trabalhos iniciais para estimativa dos índices de correção monetária e fixação dos prelimites aos gestores do Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que embasaram a captação das programações de despesas para o exercício de 2023, tiveram como premissas:

1) Estimativa do índice de correção monetária dos limites orçamentários da 3ª Região, os índices de correção mensais do IPCA de julho/2021 a janeiro/2022 e projeção do mesmo índice nos meses de fevereiro/2022 a junho/2022, segundo a linha de tendência, que, acumulados, implicaram no índice de correção de 10,6%;

2) Os demonstrativos referentes às dotações orçamentárias de atividades constantes da LOA/2022 foram elaborados segundo os dados foram extraídos da Transparência da Terceira Região e da distribuição orçamentária aos gestores no exercício de 2022, constantes da LOA 2022 da Terceira Região, considerados os ajustes da distribuição, quando necessário.

Para a Pré-Proposta Orçamentária de 2023 das despesas correntes não obrigatórias, o parâmetro utilizado considerou os valores aprovados, por gestor, da Lei Orçamentária

Anual/2022, ajustados conforme distribuição aos gestores orçamentários, indexado pela previsão da variação do IPCA até junho/2022, estimada em 10,6%, resultando em **R\$ 91.984.910,00** para o Tribunal e **R\$ 239.671.568,00** para as Seções Judiciárias, perfazendo a abertura inicial do montante de **R\$ 242.440.683,00** para a Terceira Região.

No que se refere à abertura das ações e programações para cada uma das Seções Judiciárias, a análise da distribuição interna foi efetuada no respectivo âmbito local, de acordo com a avaliação das necessidades de cada seccional.

Quanto aos Projetos, esses foram tratados em apartado, no Plano de Obras Anual 2022/2023, aprovado pelo Órgão Especial desta Corte nos prazos da Resolução PRES 323/2019, com posterior envio ao CJF. De acordo com o disposto na Resolução CJF 523/2019 e Resolução PRES 323/2019, os projetos foram analisados pelo Comitê Técnico de Obras Nacional e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, sendo adequados aos limites orçamentários distribuídos pelo Poder Executivo.

Para a composição dos valores de pessoal e benefícios, foram utilizados os seguintes parâmetros para a estimativa inicial:

a) os valores das Folhas Normais do Tribunal e das Seções Judiciárias da 3ª Região, base março 2022, anualizada, conforme o disposto no art. 108 da PLDO 2023, extraídos do SIAFI, seguindo-se as instruções do CJF na própria metodologia da Projeção de Despesas de Pessoal do CJF;

b) as projeções de Férias - Abono Pecuniário (magistrados), bem como os quantitativos de nomeações previstos de abril a dezembro/2022 e as previsões de nomeação em 2023, consolidados na planilha de nomeações da 3ª Região.

c) no demonstrativo de benefícios, os quantitativos correspondem aos constantes do Quadro Atual de Benefícios referentes ao mês de abril/2022 publicado na Transparência do sítio deste Tribunal, de acordo com a Portaria Conjunta nº 5/2015 SOF/ME, observando-se os valores abaixo:

Benefício	Valor mensal	Valor anual	Legislação
Auxílio Alimentação	R\$ 910,08		Portaria Conjunta 01/2018-CJF, de 01/06/2018
Auxílio Pré-Escolar	R\$ 719,62		Portaria Conjunta 01/2018-CJF, de 01/06/2018
Assistência Médico-Odontológica a Servidores	R\$ 312,40		Portaria 45/2022-CJF
Assistência Médico-Odontológica a Servidores - Exames Periódicos		R\$ 225,00	
Auxílio Transporte Seções Judiciárias (estimado na Região)	R\$ 240,00		Resolução 4/2008- CJF - Valor estimado
Auxílio Transporte TRF (estimado na região)	R\$ 280,00		Resolução 4/2008- CJF - Valor estimado

d) quanto à estimativa do auxílio-transporte, foram efetuados ajustes dos quantitativos do mês de abril - publicados na transparência -, conforme a real necessidade dessa despesa, considerando a permanência de servidores em tele trabalho.

e) a dotação destinada ao pagamento do Auxílio Funeral foi estimada de acordo com a execução do exercício anterior, mantendo-se o mesmo valor de 2022 para as Seções Judiciárias - R\$ 543.975,00, haja vista pouca variação dessa ação para o primeiro grau. Para o Tribunal, o valor da dotação destinada a esse benefício foi corrigido em 5%, em comparação com a LOA/2022, considerando-se a tendência de crescimento dessa despesa no segundo grau;

f) acrescido o montante de R\$ 27.500,00 na ação Benefícios e Pensões Indenizatórias (Operações Especiais), solicitada pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGE.

4.2.1.2. Ajuste aos Limites Atividades

A apuração dos valores de Limite da Proposta Orçamentária Anual distribuídos pelo CJF considerou a perspectiva da variação do IPCA para 2022, conforme o disposto no inciso II do § 1º, c/c nos §§ 12 e 14, do art. 107 do ADCT, resultando no percentual de 8,89% de acréscimo na dotação do exercício de 2023, quando comparado ao montante distribuído para 2022, para atendimento das despesas discricionárias relativas a atividades da Justiça Federal. Em complemento aos limites distribuídos pelo CJF, foi distribuído um extra teto de R\$ 1.115.000,00

consignado na Reserva Técnica do Órgão Setorial (SPO/CJF) para o TRF3 (UO 12104), para atendimento das despesas da Escola de Magistrados, de acordo com o critério disposto no Ofício n. 0330165/CJF, com base no quantitativo de juizes federais e substitutos (372) publicado por força da Portaria SOF/SEGEP nº 5/2015 - base abril/2022, resultando na distribuição de limites e necessidades de ajuste em relação ao Pré limite anteriormente distribuído:

Unidade	LOA/2022	Limite CJF	Contratos BB e CEF	Extrateto EMAG	Total	Prelimites 2023	Ajuste ao Limite
TRF3	83.169.477	90.557.799	265.855	1.115.000	91.938.654	91.984.910	-46.256
Seções	216.701.237	209.670.029	26.319.581	-	235.989.610	239.671.568	-3.681.958
3ª Região	299.870.714	300.227.828	26.585.436	1.115.000	327.928.264	331.656.478	-3.728.214

Utilizando-se os limites de Atividades informados pelo CJF acrescido da distribuição da Reserva Técnica para despesas com Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e a distribuição de 1% do valor dos Contratos do BB e CEF no Plano Orçamentário AGPREC, específico para ações destinadas ao aperfeiçoamento da Gestão de Precatórios, para o Tribunal, assim como o parâmetro da Lei Orçamentária Anual de 2022, o índice de reajuste obtido, em relação à LOA 2022, foi de 10,54% para o Tribunal, resultando em **R\$ 91.938.654,00**, o que demandou um **ajuste de R\$ 46.256,00 a menor** em relação aos parâmetros iniciais adotados para os trabalhos. Para as Seções Judiciárias, um índice de reajuste de 8,90% foi apurado resultando em **R\$ 235.989.610,00**, o que demandou um **ajuste de R\$ 3.681.958,00 a menor** em relação aos parâmetros iniciais adotados, perfazendo a abertura dos limites de **R\$ 327.928.264,00** para a 3ª Região, com um ajuste total a menor de **R\$ 3.728.214,00**.

Os valores de limites da 3ª Região incluíram R\$ 26.585.436,00 correspondentes aos Contratos Nacionais com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, alocados nos Planos Orçamentários Específicos: PO 0011 – Gestão de Contratos Nacionais – CTN, destinado à SJSP, no valor de R\$ 26.319.581,00 e no PO 0015 - Ações de Gestão e Controle de Precatórios – AGPREC - destinado à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, no valor de R\$ 265.855,00, para atender às decisões proferidas pelo Plenário do TCU nos Acórdãos n. 2.732/2017 e 235/2018 e o disposto na Resolução CJF n. 727/2021, segundo o que deverão ser destinados, no mínimo, 1% das dotações dos Contratos Nacionais ao aperfeiçoamento de sistemas, controle e gestão de precatórios e aquisições de pequeno valor, revertidos à UO 12104.

Em observância à Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, foi criado, pela SOF/MP, um plano orçamentário padronizado - Plano Orçamentário PO 0014 - Segurança da Informação da Justiça Federal, para atender às despesas relacionadas à segurança da informação nas unidades do Poder Judiciário, visando assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade de dados e

de informações. Foi criado, ainda, o Plano Orçamentário PO 0016 - Segurança Institucional na Justiça Federal, vinculado à ação Julgamento de Causas, para alocação das despesas relativas à segurança institucional, de que trata a Resolução CJF n. 502/2018.

4.2.2. Alinhamento da Proposta Orçamentária ao Planejamento Estratégico Nacional

As respectivas propostas orçamentárias foram alinhadas ao Planejamento Estratégico Nacional, representado pelos macro desafios, objetivos e metas nacionais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça a todos os órgãos do Poder Judiciário assim como as metas regionais, segundo os seguintes paradigmas:

1. Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, com o estabelecimento de Macro desafios ([Resolução CNJ n.º 325/2020](#));

2. Planejamento Estratégico da Justiça Federal, estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal, recepcionando os Macro desafios Nacionais e incluindo Macro desafios Específicos da Justiça Federal, aplicáveis aos Tribunais Regionais Federais e respectivas Seções Judiciárias ([Resolução CJF n.º 668/2020](#));

3. Planejamento Estratégico da 3.ª Região, estabelecido nos termos da [Resolução PRES n.º 434, de 18 de junho de 2021](#), recepcionando os Macro desafios e determinando os objetivos estratégicos a serem perseguidos pela 3.ª Região

As propostas orçamentárias foram, ainda, alinhadas ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, regido pela [Resolução CJF n.º 685/2020](#).

De acordo com a Lei Nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual de 2023, foram alocadas dotações orçamentárias vinculadas ao Plano Estratégico da Justiça Federal, em atendimento ao disposto no § 3º do Artigo 3º da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça para o cumprimento dos *Macrodesafios e objetivos estratégicos abaixo discriminados*, com registro na Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do TRF-3ª Região.

- Macrodesafio voltado para aprendizado e crescimento: A) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas: Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (Resolução CJF nº 750/2022). Objetivo estratégico: Promover o desenvolvimento profissional: “Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da

força de trabalho." As programações orçamentárias destinadas à consecução desse macrodesafio referem-se aos cursos de vitaliciamento, cursos de aperfeiçoamento e cursos de formação inicial de magistrados, adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal, (Projeto Nacional), GPC - Programa Treinamento e Implantação de Gestão de Pessoas por Competências, fortalecimento do clima organizacional, com ênfase na promoção da saúde no trabalho

- Macrodesafio voltado para aprendizado e crescimento: B) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira: Objetivo estratégico: - reduzir as despesas discricionárias de manutenção da máquina administrativa: "Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos." As programações orçamentárias destinadas à consecução desse macrodesafio referem-se às Reformas da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo – SP; do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo – SP; do Fórum das Execuções Fiscais – SP; do Fórum Federal Cível de São Paulo – SP; do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo – SP; do Fórum Federal de Presidente Prudente – SP; do Fórum Federal de Ribeirão Preto – SP; do Fórum Federal de Santos – SP; do Fórum Federal de Americana – SP; do Fórum Federal de Mauá – SP; do Fórum Federal de Santo André – SP; de São Bernardo do Campo – SP e de São José do Rio Preto – SP.
- Macrodesafio voltado ao fortalecimento da segurança e proteção institucional: Objetivo estratégico: aprimorar os equipamentos de vigilância e proteção institucional, aperfeiçoar o setor de inteligência do Tribunal, prestar serviço de proteção a magistrados e servidores: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.", englobando as programações orçamentárias orientadas à aquisições de armas de fogo, de telêmeros, equipamentos de inteligência e contra inteligência, Aquisição de acessórios para treinamento de varredura eletrônica, Aquisição de DVR e câmeras para CFTV, aquisição de veículos, capacetes balísticos, coldres e velados para glock G19, Aquisição de porta carregadores ostensivos e velados para glock G19, munição letal, não letal e de treinamento, Aquisição de kit armamento e

tiro, Aquisição de granadas treinamento. Aquisição de refil para granada de treinamento, Aquisição de bateria para drone, aquisição equipamentos de filmagem, contratação de expansão para sistema de controle de acesso objetivando a Implantação de meios para garantir a segurança pessoal de magistrados, em consonância com a [Resolução PRES n.º 434, de 18 de junho de 2021](#).

- Macrodesafio voltado para processos internos: E) Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Objetivos estratégicos: - incentivar a inovação,- adotar práticas sustentáveis nos processos de trabalho,- ampliar as práticas de desburocratização e dinamização dos processos de trabalho,- racionalizar os fluxos dos processos de trabalho: “Refere-se à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho como intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.” As programações orçamentárias destinadas à consecução desse macrodesafio referem-se à aquisição de assinatura de periódico de informações digitais ou portal eletrônico de serviço de informação e aquisição de material bibliográfico; Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal (Projeto Nacional).
- Macrodesafio voltado para aprendizado e crescimento: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados: Objetivo estratégico: 1. Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal. “Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.” Há objetivos estratégicos voltados para a melhoria de infraestrutura e governança de TI que buscam promover a transformação digital e os avanços tecnológicos do órgão por meio de mudanças tecnológicas, culturais e o aprimoramento de processos de trabalho, visando maximizar a entrega de valor dos serviços prestados aos usuários. As programações orçamentárias destinadas à consecução desse macrodesafio referem-se à Aquisição de Switch Acesso, Aquisição de Switch SAN; Aquisição de software MICROSOFT - Uso perpetuo; Aquisição de

Microcomputador – Workstation; Aquisição de Web Cam, Aquisição de Headset, Aquisição de Solução de gravação de Audiência; Certificado Digitas; Contratação de prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra de suporte técnico especializado MICROSOFT Aquisição de Microcomputador, Aquisição de Notebook; Aquisição de solução de WI-FI; Solução de Storage All Flash, Solução de Backup Off-Site/Fita; Prestação de serviço de aperfeiçoamento de sistemas, controle e gestão de precatórios

- Macrodesafio voltado à Sociedade: A) Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade: Objetivo estratégico: diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça: “Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.” As programações orçamentárias destinadas à consecução desse macrodesafio referem-se às Reformas da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo – SP; do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo – SP; do Fórum das Execuções Fiscais – SP; do Fórum Federal Cível de São Paulo – SP; do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo – SP; do Fórum Federal de Presidente Prudente – SP; do Fórum Federal de Ribeirão Preto – SP; do Fórum Federal de Santos – SP; do Fórum Federal de Americana – SP; do Fórum Federal de Mauá – SP; do Fórum Federal de Santo André – SP; de São Bernardo do Campo – SP e de São José do Rio Preto – SP.

4.2.3. Resultados e Desempenhos da Gestão - Gestão Orçamentária e Financeira – 3ª Região

4.2.3.1. Resultados e Desempenho da 3ª Região:

A Lei Nº 14.535/2023, Lei Orçamentária Anual de 2023, consignou inicialmente dotações orçamentárias para a Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Terceira Região no montante de R\$ 2.976.679.356,00, sendo para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região R\$ 826.437.734,00 e para as Seções Judiciárias da 3ª Região R\$ 2.150.241.622,00.

Em 2023, as dotações destinadas à cobertura das despesas obrigatórias com Pessoal e Encargos Sociais constantes da LOA/2023 não sofreram expansão significativa (1,07%) em relação à LOA/2022, em virtude de aumentos de salários de servidores ou subsídios dos magistrados, sendo que créditos de pessoal com incremento de dotação foram realizados no decorrer do exercício para a cobertura das despesas regulares de pessoal e impactos de nomeações ocorridas em 2022 e 2023. Tendo em vista a cessação das condições excepcionais de trabalho e de atendimento na Terceira Região, realizados virtualmente e de forma remota em 2020 e 2021,

com o retorno parcial às atividades laborais de forma presencial, bem como medidas necessárias à reorganização e reengenharia dos espaços ocupados pelo Tribunal, com remodelagem de layout e instalação de 12 novos gabinetes para abrigar os Desembargadores nomeados em virtude da Lei 14.253, de 30 de novembro de 2021, houve execução adequada das despesas de custeio do órgão, o que resultou na realização das despesas com investimentos previstas para o exercício, com saldos orçamentários remanescentes de menor relevância a justificar. Quanto ao orçamento de projetos, percebe-se que a execução orçamentária no Tribunal alcançou cerca de 17,7% do orçamento final das ações de Reforma do Edifício-Sede TRF 3ª Região e Aquisição de Imóveis TRF 3ª Região – Unidade “K”. O Bloqueio para garantir a EC 95/2016 e representou 58,7% dos projetos e as sobras a justificar somaram 23,6% das dotações destinadas a Projetos.

Observa-se que houve a possibilidade de utilização de parte dos saldos orçamentários excedentes no Tribunal para suplementação de despesas na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a aquisição do Edifício Sede da Subseção de Corumbá – R\$ 5.430.000,00 e reabertura de créditos para a Implantação das Usinas Fotovoltaicas em Campo Grande, Dourados e Três Lagoas – R\$ 3.000.000,00, assim como o oferecimento de dotação para suplementação de despesas obrigatórias pelo Conselho da Justiça Federal – R\$ 5.417.000,00. Durante todo o exercício foram mantidas as diretrizes de redução das despesas de duração continuada, contenção de despesas, realização dos projetos prioritários das administrações, gerenciamento das inscrições em restos a pagar e maximização da utilização das dotações disponíveis, no entanto algumas ações foram prejudicadas devido ao excesso de demandas em face da capacidade de licitação e contratação pela administração. Parte do orçamento destinado a essas programações foi direcionado à aquisição de dois imóveis, nas localidades de Tupã, na Seção Judiciária de São Paulo, e Corumbá, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, estratégia adotada para reduzir, em longo prazo, despesas com locação de imóveis no Primeiro Grau. Também houve o aproveitamento orçamentário para aquisição de equipamentos e renovação de licenças para a atualização do parque tecnológico da 3ª Região, compra de móveis, divisórias e pisos elevados.

Registram-se, também, as seguintes descentralizações efetuadas pelo Conselho da Justiça Federal para atendimento das despesas de custeio e investimentos da Terceira Região com o objetivo de complementar a dotação orçamentária inicial: a) Descentralização de dotações no valor de R\$ 1.115.000,00 no PO Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (UO 12104), destinados a atender às necessidades e garantir o pleno funcionamento da Escola de Magistratura da 3ª Região com ações de formação inicial, atualização, aperfeiçoamento e vitaliciamento; b) Descentralização de dotações no montante de R\$ 6.607.018,00 destinadas à cobertura de despesas com o pagamento dos honorários periciais na Ação 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJPC (UO 12101), correspondente às solicitações de honorários de advogados dativos, tradutores interpretes, curadores e peritos em processos judiciais onde o INSS não é parte e o valor de R\$ 49.856.567,00 na Ação 00SA - Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS seja parte e que estejam sob a competência da Justiça Federal – APHP (UO 40201) referente aos processos judiciais regidos pela Lei 14.331/2022, cujo custeio é de responsabilidade do Poder Executivo, relativos ao pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal. Salienta-se que as dotações descentralizadas para pagamento de

honorários são apuradas a partir da extração do Sistema AJG, versão 9.04.05, com aderência aos dispositivos da Lei. 13.876/2019, nos termos da Resolução CJF 305/2014, alterada pela Resolução CJF 524/2029, Resolução CJF 575/2019, Resolução CJF 679/2020, Resolução CJF 728/2021 e Resolução CJF 858/2023 às regras de negócios necessárias à operacionalização do Sistema AJG.

4.2.3.2. Dotações e Créditos Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

Os créditos adicionais e alterações de Planos Orçamentários propostos pelo Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul visaram à adequação das programações às necessidades das respectivas unidades, alterando os montantes de dotação inicial consignados pela LOA/2023, conforme tabelas e gráficos abaixo:

Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos Sociais	664.500.000,00	55.688.100,00	720.188.100,00
Benefícios	49.242.711,00	21.473.948,00	70.716.659,00
AJPC	5.000,00	1.500,00	6.500,00
Operações Especiais	112.500,00	207.000,00	319.500,00
Total	713.860.211,00	77.370.548,00	791.230.759,00
Despesa Discricionária	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Outras Despesas Correntes	69.766.816,00	11.220.735,00	58.546.081,00
Investimentos	31.682.838,00	10.059.183,00	21.623.655,00
Inversões Financeiras	11.126.869,00	8.430.000,00	2.696.869,00
Reserva de Contingência	-	-	-
Total	112.576.523,00	29.709.918,00	82.866.605,00
Total Geral	826.436.734,00	47.660.630,00	874.097.364,00

Tabela 1: Unidade Orçamentária - 12104 - Segundo Grau – TRF-3ª Região 2023

As variações orçamentárias mais relevantes na Unidade Orçamentária 12104 referem-se as despesas obrigatórias, cujos limites e créditos são geridos pela SPO/CJF mediante informações prestadas pela setorial regional da 3ª Região.

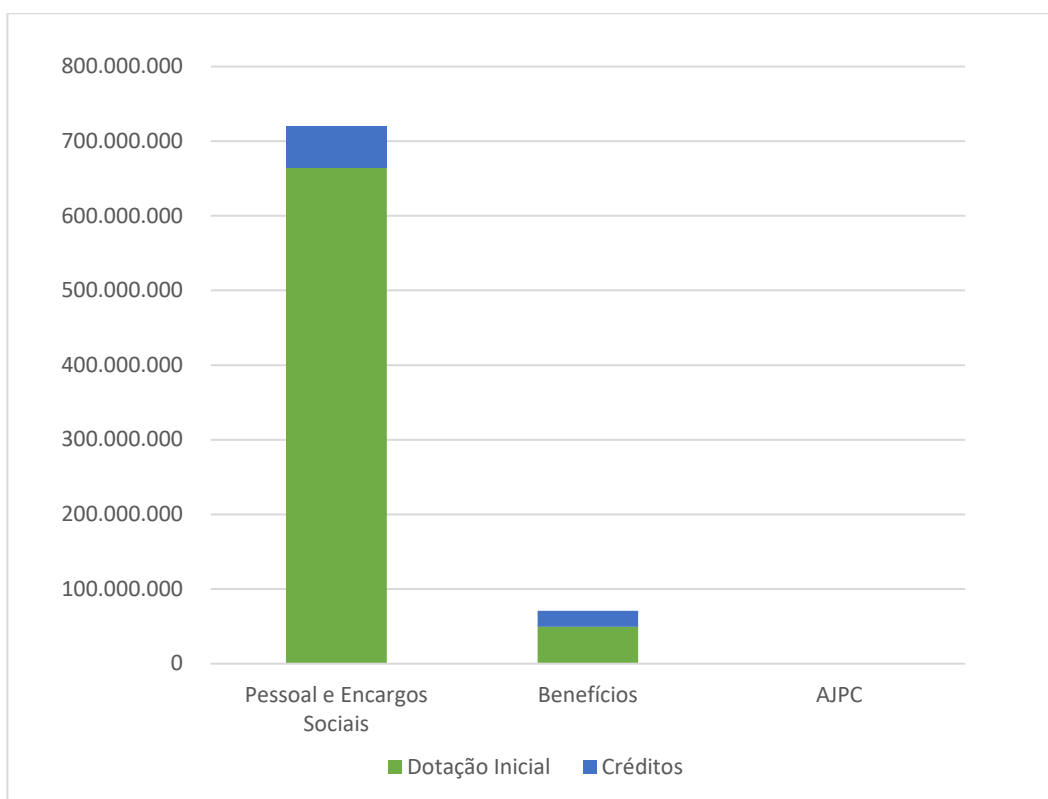


Gráfico 1: Unidade Orçamentária - 12104 - Segundo Grau - Despesas Obrigatórias - Dotação Inicial + Créditos – 2023

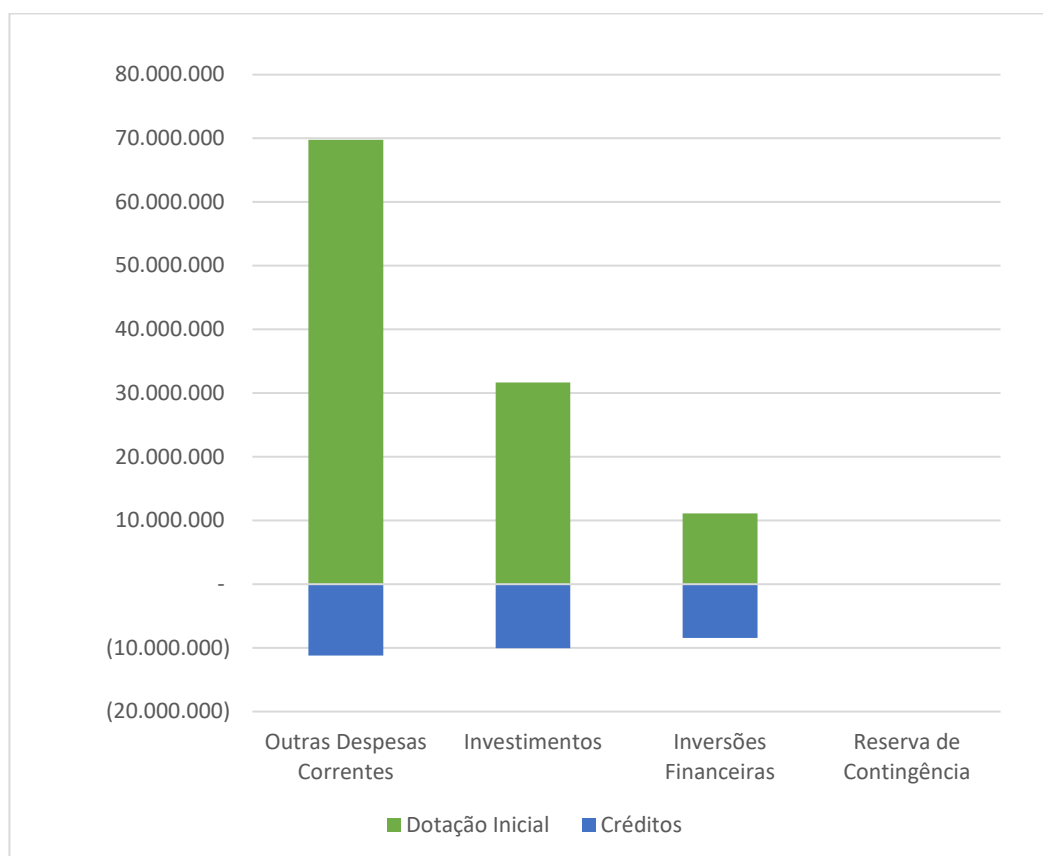


Gráfico 2: Unidade Orçamentária - 12104 - Segundo Grau - Despesas Discricionárias - Dotação Inicial + Créditos – 2023

4.2.3.3. Dotações e Créditos Seções Judiciárias da 3ª Região:

Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos Sociais	1.767.949.000,00	92.431.897,48	1.860.380.897,48
Benefícios	131.000.427,00	38.266.361,00	169.266.788,00
AJPC	-	6.607.018,00	6.607.018,00
Operações Especiais	335.000,00	658.802,52	993.802,52
Total	1.899.284.427,00	137.964.079,00	2.037.248.506,00
Despesa Discricionária	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Outras Despesas Correntes	189.186.850,00	11.748.200,00	177.438.650,00
Investimentos	61.770.345,00	6.627.143,00	55.143.202,00
Inversões Financeiras	-	9.220.000,00	9.220.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-
Total	250.957.195,00	9.155.343,00	241.801.852,00
Total Geral	2.150.241.622,00	128.808.736,00	2.279.050.358,00

Tabela 2: Unidade Orçamentária - 12101 - Primeiro Grau – Seções Judiciárias 3ª Região 2023

As variações orçamentárias mais relevantes na Unidade Orçamentária 12101 referem-se as despesas obrigatórias, cujos limites e créditos são geridos pela SPO/CJF mediante informações prestadas pela setorial regional da 3ª Região.

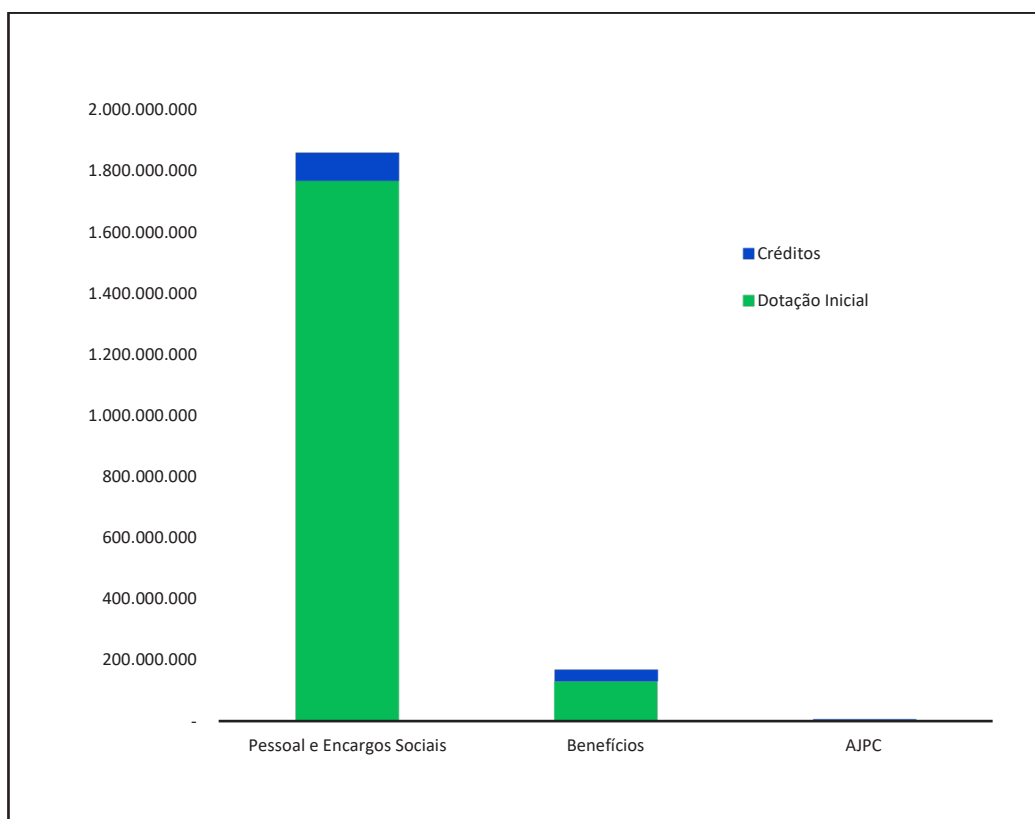


Gráfico 3: Unidade Orçamentária - 12101 - Primeiro Grau - Despesas Obrigatórias - Dotação Inicial + Créditos - 2023

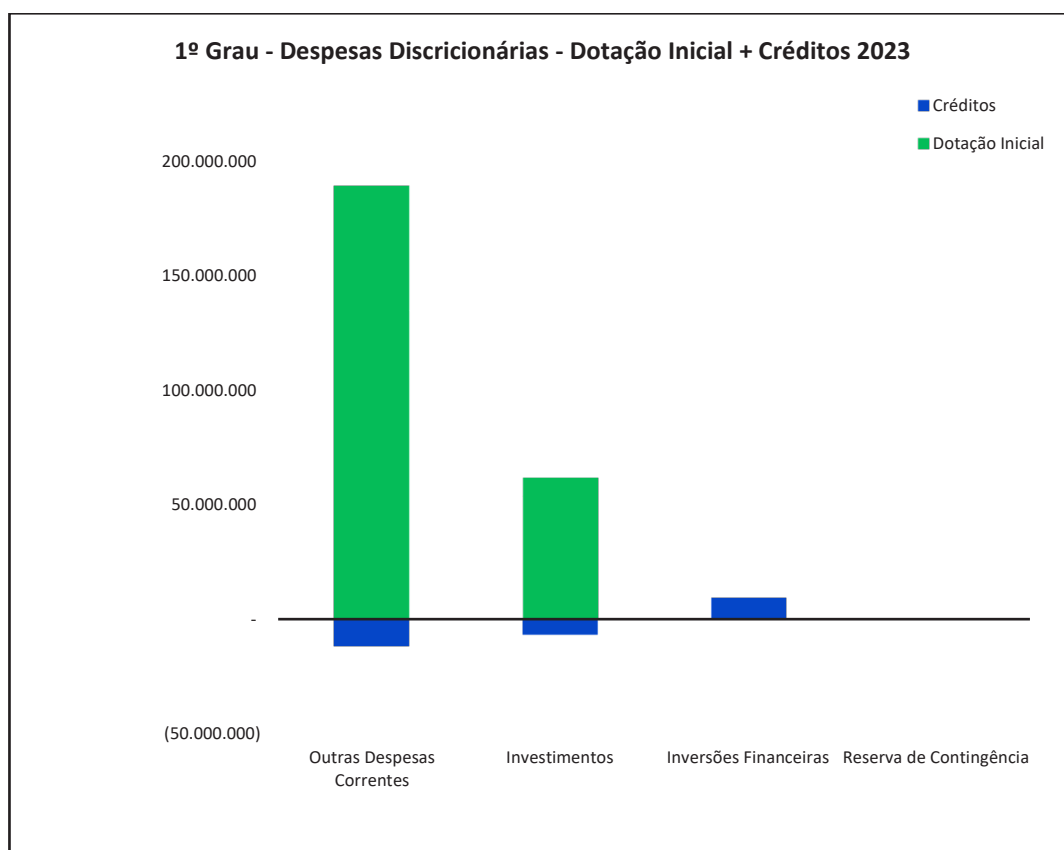


Gráfico 4: Unidade Orçamentária - 12101 - Primeiro Grau - Despesas Discricionárias - Dotação Inicial + Créditos 2023

4.2.3.4. Finalidade dos Recursos – 3ª Região:

As dotações alocadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 do Tribunal Regional Federal e Seções Judiciárias da 3ª Região são destinadas à manutenção das unidades da Justiça Federal de 1º e 2º Graus em funcionamento nas Capitais e nas Subseções Judiciárias instaladas em diversas cidades dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e demais atividades voltadas para melhoria da prestação jurisdicional, proporcionando o atendimento da população em níveis adequados.

As *despesas obrigatórias* englobam os gastos com pessoal, benefícios, as operações especiais e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes. No grupo de despesas enquadradas como gastos com pessoal encontram-se inseridas as despesas obrigatórias de pessoal e encargos sociais e os benefícios assistenciais (auxílio-transporte, auxílio- alimentação, auxílio pré-escolar, assistência médica e odontológica, exames periódicos, auxílio-funeral e auxílio-natalidade).

As operações especiais são despesas obrigatórias destinadas a cobertura de benefício especial e demais complementações de aposentadorias, assim como benefícios e pensões indenizatórias.

A Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC) encontra-se no rol das despesas obrigatórias e refere-se aos pagamentos realizados a título de honorários advocatícios a

defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores nomeados para prestação de assistência jurídica, exceto os honorários periciais do INSS nas ações com trâmite na Justiça Federal, com base na Lei nº 13.876/2019, alterada pela Lei nº 14.331/2022.



As *despesas discricionárias* são as demais despesas não enquadradas como obrigatórias e abarcam as despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras:

As despesas de custeio constituem despesas discricionárias necessárias à manutenção do órgão de caráter continuado, serviços e bens de consumo utilizados na conservação, reparo ou aperfeiçoamento da prestação do serviço público.

Os investimentos referem-se a despesas discricionárias destinadas à realização de obras, construções, reformas, aquisição de equipamentos e material permanente.

As inversões financeiras são despesas discricionárias destinadas à aquisição de imóveis.

Despesas Totais Autorizadas – 2º Grau - TRF-3ª Região - 2023

Despesas Obrigatórias	Despesas Totais Autorizadas	Despesas Discricionárias
		
R\$ 791.230.759,00	R\$ 874.097.364,00	R\$ 82.866.605,00

No Segundo Grau, as despesas autorizadas com a maior relevância quantitativa referem-se às Despesas obrigatórias, que englobam Despesas com pessoal e encargos e benefícios aos servidores e AJPC e totalizam 90,51% das despesas autorizadas, sendo que as demais despesas com a manutenção das atividades e investimentos atingem um percentual de 9,48% das despesas totais autorizadas.

As despesas relativas a assistência jurídica a pessoas carentes no segundo grau, computadas no rol de despesas obrigatórias, é inexpressiva – em torno de 0,00057% das despesas autorizadas, tendo grande expressão as dotações destinadas ao pagamento de pessoal (82,39%) e à concessão de benefícios (8,09%).

Dentre as despesas discricionárias, destacam-se as despesas correntes (6,70%) que concentram as aquisições de materiais de consumo e prestações de serviço para a manutenção das atividades do órgão e conservação do patrimônio que garantem a adequada entrega de serviços finalísticos do Tribunal e os investimentos (2,47%) destinados à aquisição de materiais permanentes não incorporáveis aos imóveis do Tribunal.

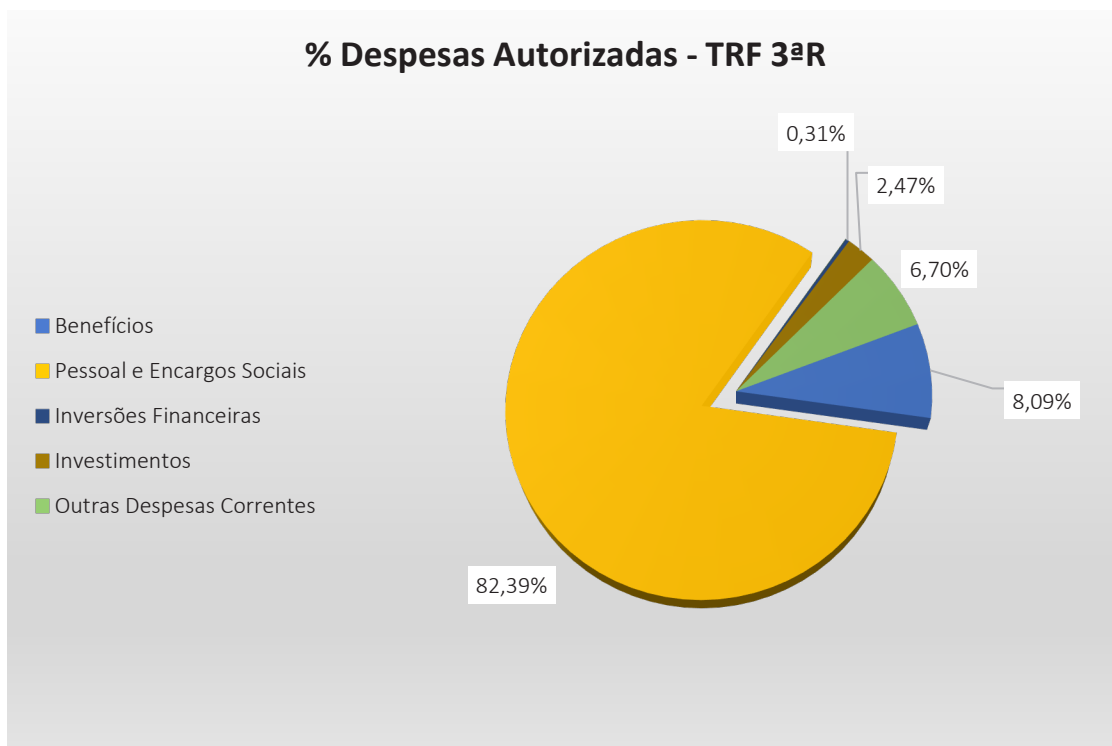




Gráfico 5 - % Despesas Autorizadas – TRF 3ª Região

Despesas Totais Autorizadas – 1º Grau - Seções Judiciárias 3ª Região 2023

Despesas Obrigatórias	Despesas Totais Autorizadas	Despesas Discricionárias
		
R\$ 2.037.248.506,00	R\$ 2.279.050.358,00	R\$ 241.801.852,00

No Primeiro Grau, as despesas autorizadas com a maior relevância quantitativa também se referem às Despesas obrigatórias, que englobam Despesas com pessoal e encargos e benefícios aos servidores e AJPC e totalizam 89,39% das despesas autorizadas, sendo que as demais despesas com a manutenção das atividades e investimentos atingem um percentual de 10,61% das despesas totais autorizadas.

As despesas relativas a assistência jurídica a pessoas carentes no primeiro grau, computadas no rol de despesas obrigatórias, tem representação um pouco maior do que no segundo grau, embora também seja de pouca expressão quanto ao total de despesas autorizadas, em torno de 0,29%, tendo como grande relevância as dotações destinadas ao pagamento de pessoal (81,63%) e à concessão de benefícios (7,43%).

Dentre as despesas discricionárias, destacam-se as despesas correntes (7,79%) que concentram as aquisições de materiais de consumo, prestações de serviço para a manutenção das atividades do órgão e conservação do patrimônio que garantem a adequada entrega de serviços finalísticos do Tribunal, os investimentos (2,42%) destinados à aquisição de materiais permanentes não incorporáveis aos imóveis das seccionais e as inversões financeiras (0,40%) destinadas à aquisição de imóveis.

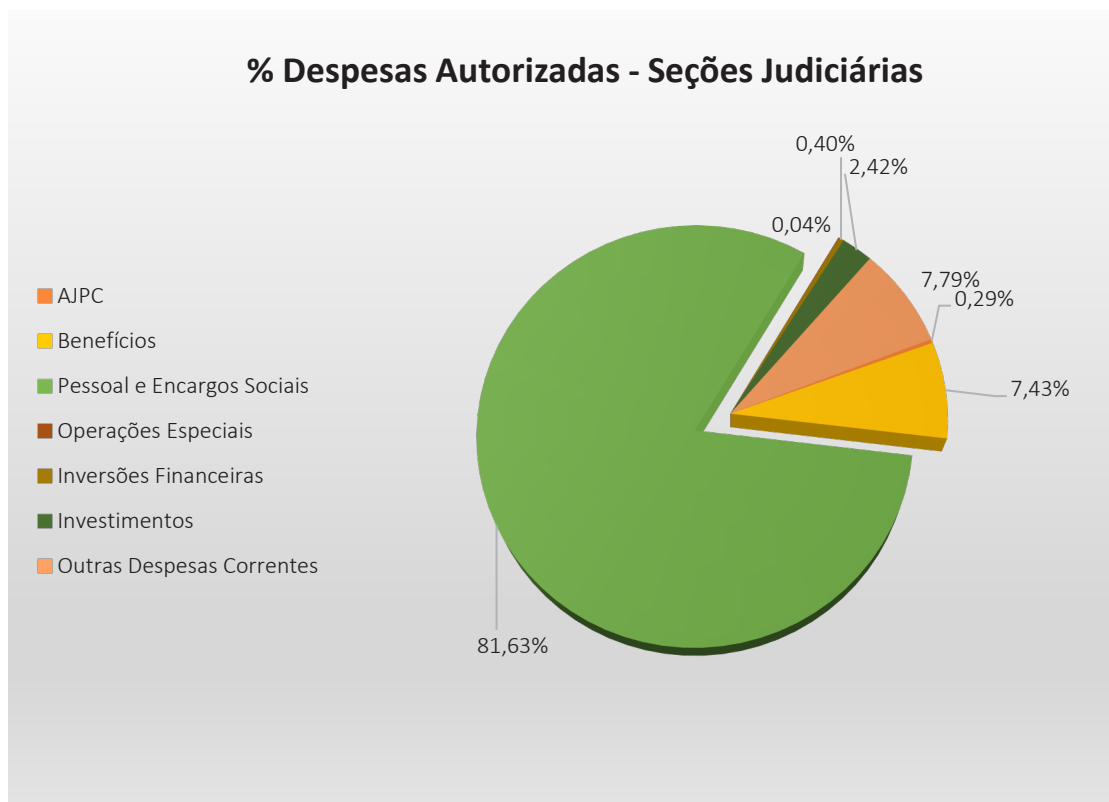


Gráfico 6 – Despesas Autorizadas – Seções Judiciárias

4.2.3.5. Execução Orçamentária – 3ª Região:

De acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2023, as dotações orçamentárias destinadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região são alocadas na Unidade Orçamentária 12104, enquanto as dotações das Seções Judiciárias permanecem na Unidade Orçamentária 12101, sendo essa unidade orçamentária de abrangência nacional para a Justiça Federal de 1º Grau, abrangendo, também, o Conselho da Justiça Federal. Os dados deste relatório referem-se exclusivamente às Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, apresentados de forma consolidada como Seções da 3ª Região.

A execução orçamentária ocorreu de forma descentralizada no Tribunal e Seções Judiciárias, considerando a autonomia de gestão e a distinção da ordenação de despesas.

Do montante total da dotação orçamentária final aprovada para Tribunal, de R\$ 874.097.364,00, foram empenhados R\$ 859.434.536,26, liquidados R\$ 840.327.811,48 e pagos R\$ 829.649.402,55, com execução orçamentária equivalente a 98,3% do valor autorizado na

LOA/2023, excluídas as dotações oferecidas ao Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 5.417.000,00 e incluídos os créditos adicionais.

Do montante total de dotação orçamentária final aprovada para as Seções Judiciárias da 3ª Região, de R\$ 2.328.906.925,00, foram empenhados R\$ 2.303.549.048,00, liquidados R\$ 2.246.669.279,00 e pagos R\$ 2.219.149.008,00, com execução orçamentária equivalente a 98,91% do valor autorizado na LOA/2023, excluídas as dotações oferecidas ao Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 15.212.000,00, incluídos os créditos adicionais e não computados os repasses relativos à Ação 00SA –Pagamento de Honorários Periciais nas Ações em que o INSS seja parte e que estejam sob a competência da Justiça Federal, no valor de R\$ 49.856.567,00.

4.2.3.6. Adequação da Execução aos Normativos Vigentes – 3ª Região

O TRF-3ª Região e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul observaram o cumprimento dos normativos vigentes referentes à legislação federal e os de natureza específica no âmbito da Justiça Federal, tais como os planos abaixo relacionados, entre outros.

4.2.3.6.1. Plano de Obras Plurianual 2020-2023

As ações referentes a obras de reformas, modernização, construção e aquisição de imóveis, encontram-se vinculadas ao Plano de Obras Plurianual da 3ª Região, cujos projetos foram aprovados pelo Órgão Especial do TRF-3ª Região e pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento às Resoluções 114/2010-CNJ, 523/2019-CJF e Resolução 756/2022-CJF.

4.2.3.6.2. Plano de Ação Anual (PAA) e Plano Plurianual (PP)

No exercício de 2023 foram executadas dotações orçamentárias, provenientes dos contratos celebrados pelo Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil. As execuções foram efetuadas de acordo com os dispositivos das Resoluções Nº CJF-RES-2014/00300 e CJF-RES-2021/0727, assim como as orientações recebidas do Conselho da Justiça Federal, com aplicação em despesas de Custeio da Seção Judiciária de São Paulo (12101 – JC -PO CTN) e despesas com Tecnologia da Informação no Tribunal (12104 – JC -PO AGPREC), encontrando-se os planos (PAA e PP) e revisões aprovados pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal. O valor da dotação final totalizou R\$ 26.585.436,00, com uma da execução financeira total no montante de R\$ 26.565.906,00, implicando em sobra orçamentária de R\$ 19.530,00 justificada.

4.2.3.6.3. Plano de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Plano de Contratação de Tecnologia da Informação – Resolução 182/2013-CNJ e Resolução 279/2013-CJF.

4.2.3.6.4. Plano Anual de Contratação

Resolução PRES nº 350/2020, alterada pela Resolução Pres Nº 464/2021.

Os demonstrativos detalhados referentes à Execução da Lei Orçamentária Anual - 2023 do Tribunal (2º Grau) e Seções Judiciárias (1º Grau) encontram-se publicados no Portal da Transparência na Internet no seguinte link <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/orcamento/distribuicao-do-orcamento-resolucao-cnj-no-1952014/2023>.

4.2.3.7. Execução Financeira 3ª Região

No Tribunal o montante pago foi de R\$ 829.649.402,55 referente às despesas do exercício. As despesas empenhadas em exercícios anteriores e inscritas e reinscritas em restos a pagar processados e não processados corresponde ao valor de R\$ 58.009.638,51 e as despesas pagas em 2023 referentes a exercícios anteriores somou R\$ 35.336.508,33, perfazendo a execução financeira total de R\$ 864.985.910,88.

Nas Seções Judiciárias o montante pago foi de R\$ 2.173.839.192,35, referente às despesas do exercício. As despesas empenhadas em exercícios anteriores e inscritas e reinscritas em restos a pagar processados e não processados corresponde ao valor de R\$ 75.439.149,95 e as despesas pagas em 2023 referentes a exercícios anteriores somou R\$ 47.272.047,36, perfazendo a execução financeira total de R\$ 2.221.111.239,71.

4.2.3.7.1. Composição das Despesas Executadas – 2º Grau

O gráfico abaixo indica a composição percentual das despesas pagas no Tribunal em 2023, sendo que a maior execução financeira se concentra em despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, com 91,24% de todos os pagamentos, seguida da execução de outras despesas correntes, com 6,26% e Investimentos e inversões financeiras com 2,46% dos pagamentos efetuados

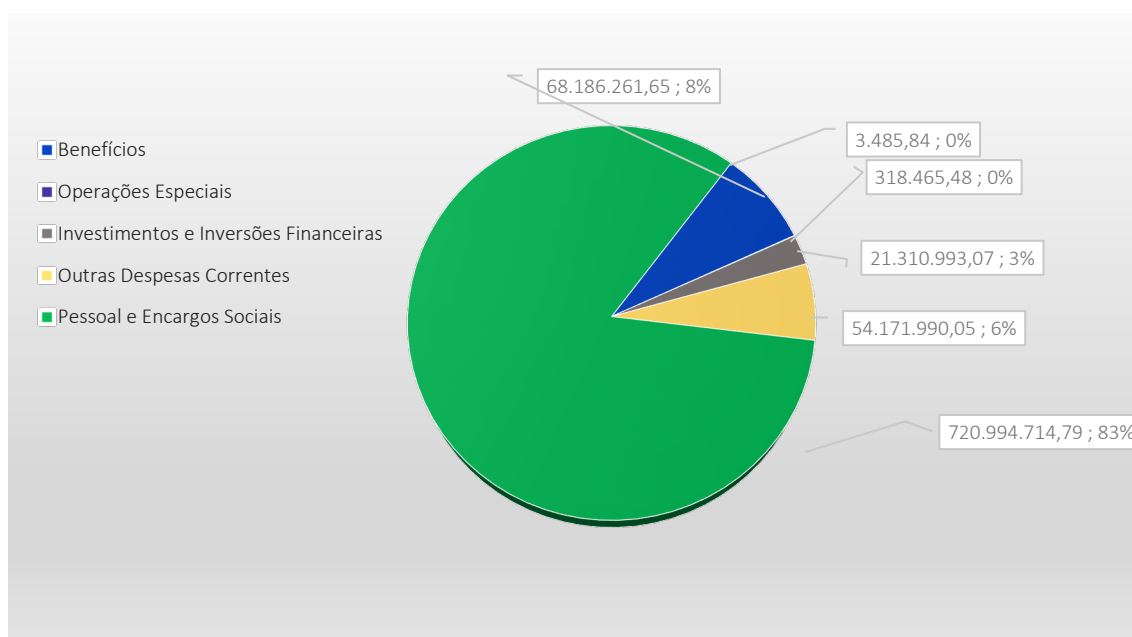


Gráfico 7: Despesas Pagas - 2023 - 2º Grau

No gráfico a seguir estão demonstrados os gastos realizados no exercício financeiro de 2023 relativos às Despesas Correntes. A ação Julgamento de Causas representa a maior parte dos gastos com manutenção do órgão em despesas de custeio, totalizando R\$ 54.149.733,14. Abrange despesas diversas de alugueis, IPTU, condomínio, água, energia elétrica, telefonia, correios, contratos de manutenção predial, vigilância, limpeza, contratos de tecnologia da informação, de segurança, bombeiros, diárias, passagens, cursos de capacitação, concurso público, digitalização de processos, entre outros, com execução financeira do percentual de 99,95% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por aproximadamente 0,05% dos gastos. O montante total executado foi de R\$ 54.175.475,89, computados os pagamentos de restos a pagar.

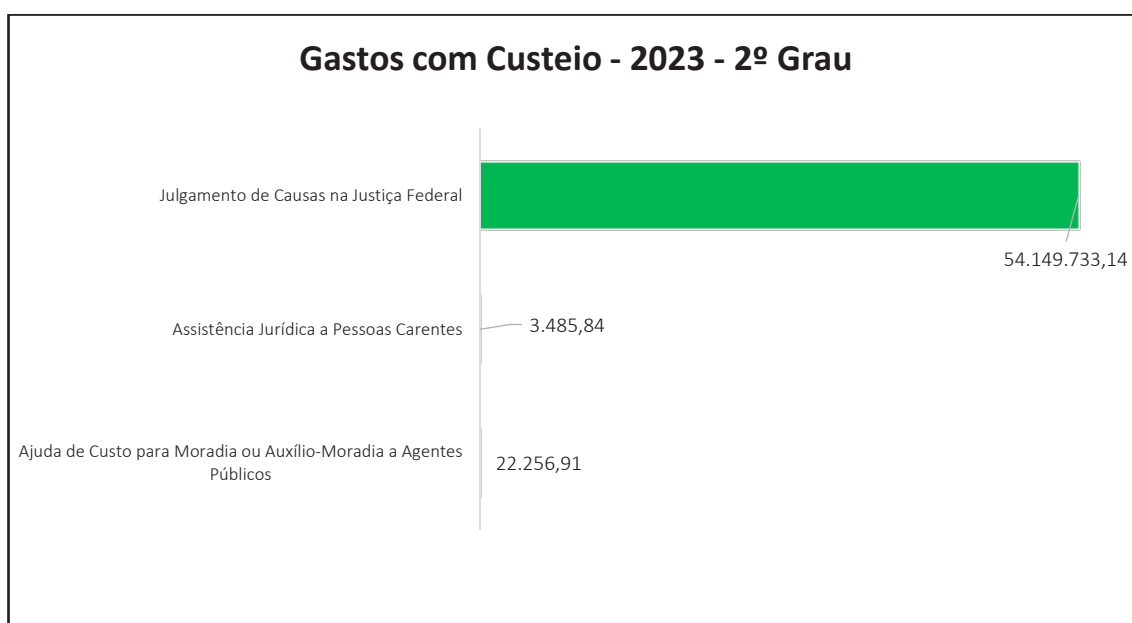


Gráfico 8: Gastos com Custeio – 2 Grau

No demonstrativo de gastos com pessoal foram destacados os valores com pagamento de servidores ativos (57,50%), aposentadorias e pensões civis (22,95%) e contribuição patronal (10,87%). Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica e demais benefícios assistenciais (4,98%). Os gastos com pessoal registraram a execução financeira no montante de R\$ 789.499.441,92, referentes às despesas efetuadas no exercício de 2023, computados os pagamentos de restos a pagar.



Gráfico 9: Gastos com pessoal – 2023 – 2º Grau

Nos investimentos e inversões financeiras, a ação Julgamento de Causas na Justiça Federal correspondeu a 93,78% da execução financeira destes grupos, a Ação 219Z – Conservação e Recuperação de Imóveis correspondeu a 6,14 %, abarcando, exclusivamente a Reforma do Edifício-Sede do TRF 3ª Região. Os gastos com investimentos totalizaram R\$ 62.297.919,94, computados os pagamentos de restos a pagar.

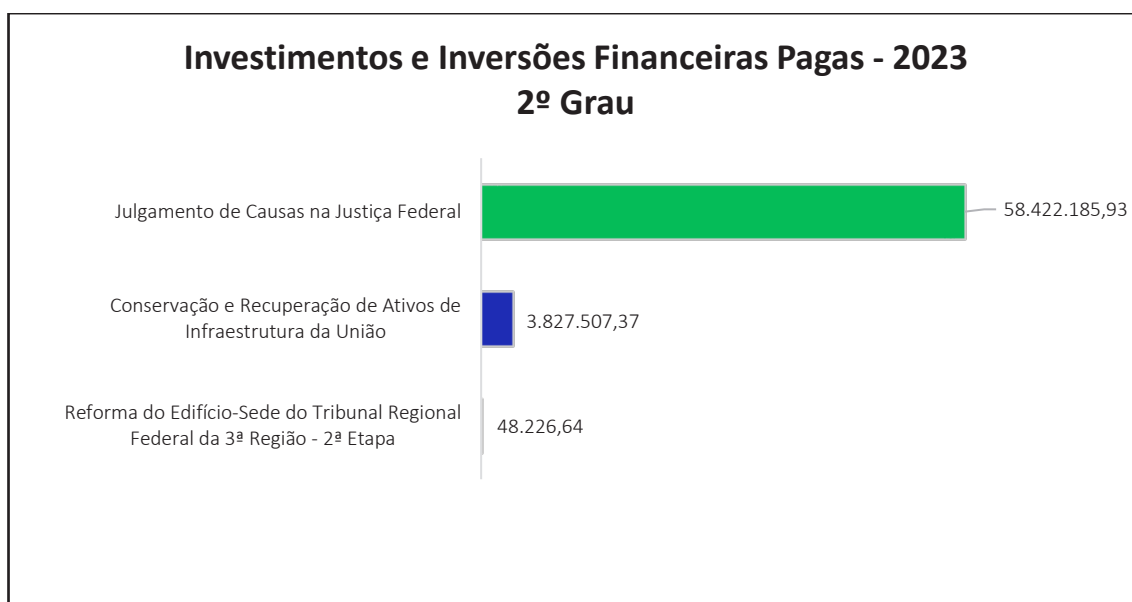


Gráfico 10: Investimentos e Inversões Financeiras Pagas - 2023 - 2º Grau

A tabela a seguir demonstra a evolução do orçamento aprovado e a execução orçamentária e financeira no biênio 2022/2023 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 2º Grau, incluídos os Restos a Pagar:

2022

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2022
Pessoal e Encargos	704.838.944	704.417.555	683.574.270	670.168.187	2.681.863	672.850.050
Operações Especiais	109.668	109.509	109.509	109.509	0	109.509
Benefícios	48.886.390	48.075.649	41.809.481	41.809.481	1.510.053	43.319.535
AJPC	5.000	537	537	537	0	537
Outras Despesas Correntes	57.524.024	50.318.266	44.686.447	44.444.063	1.581.867	46.025.930
Investimentos	32.961.097	32.585.764	21.272.122	21.080.326	2.355.123	23.435.448
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Total	844.325.123	835.507.280	791.452.366	777.612.102	8.128.906	785.741.009
Despesas Obrigatórias	753.840.002	752.603.250	725.493.797	712.087.714	4.191.916	716.279.631
Despesas Discricionárias	90.485.121	82.904.030	65.958.569	65.524.388	3.936.990	69.461.378
Total	844.325.123	835.507.280	791.452.366	777.612.102	8.128.906	785.741.009

2023

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2023
Pessoal e Encargos	720.188.100	718.567.481	714.534.734	705.254.456	15.740.259	720.994.715
Operações Especiais	319.500	319.370	318.465	318.465	0	318.465
Benefícios	70.716.659	70.331.313	62.160.299	62.160.299	6.025.963	68.186.262
AJPC	6.500	3.486	3.486	3.486	0	3.486
Outras Despesas Correntes	58.435.081	55.340.815	52.001.244	50.560.585	3.611.405	54.171.990
Investimentos	21.734.655	14.914.599	11.352.112	11.352.112	9.958.881	21.310.993
Inversões Financeiras	2.696.869	0	0	0	0	0
Total	874.097.364	859.477.064	840.370.339	829.649.403	35.336.508	864.985.911
Despesas Obrigatórias	791.230.759	789.221.650	777.016.984	767.736.706	21.766.222	789.502.928
Despesas Discricionárias	82.866.605	70.255.415	63.353.356	61.912.696	13.570.287	75.482.983
Total	874.097.364	859.477.064	840.370.339	829.649.403	35.336.508	864.985.911

Δ Despesas Pagas 2023 x 2022 (R\$)	Δ Despesas Pagas 2023 x 2022 (%)
48.144.665	7,16%
208.956	190,81%
24.866.727	57,40%
2.949	549,35%
8.146.060	17,70%
-2.124.455	-9,07%
0	-
79.244.902	10,09%
73.223.297	10,22%
6.021.605	8,67%
79.244.902	10,09%

2022

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2022
Despesas Obrigatórias	753.840.002	752.603.250	725.493.797	712.087.714	40.515.535	716.279.631
Despesas Discricionárias	90.485.121	82.904.030	65.958.569	65.524.388	17.494.103	69.461.378
Total	844.325.123	835.507.280	791.452.366	777.612.102	58.009.639	785.741.009

2023

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2023
Despesas Obrigatórias	791.230.759	789.221.650	777.016.984	767.736.706	38.503.548	789.502.928
Despesas Discricionárias	82.866.605	70.255.415	63.353.356	61.912.696	10.423.910	75.482.983
Total	874.097.364	859.477.064	840.370.339	829.649.403	48.927.458	864.985.911

Fonte: Tesouro Gerencial

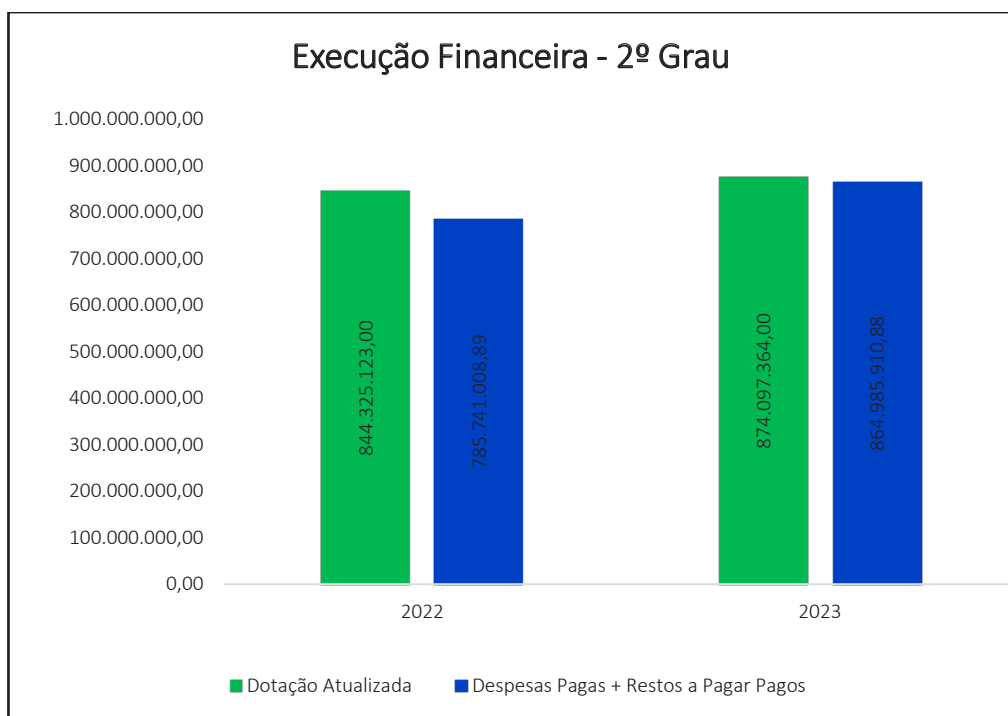


Gráfico 11: Comparativo 2022/2023 da dotação final e da execução financeira 2º Grau

Houve uma variação positiva de 3,53% na dotação de 2023 em comparação com 2022 e um incremento nos pagamentos em 2023 de 10,09% em comparação com a execução financeira de 2022.

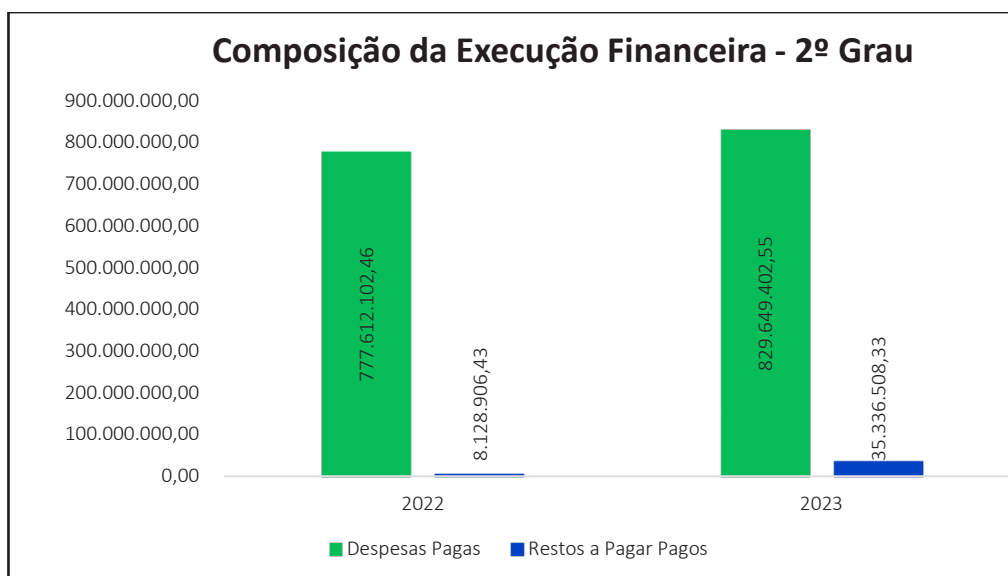


Gráfico 12: Composição da Execução Financeira - 2º Grau - Orçamento do exercício e Restos a Pagar

A Execução de Restos a Pagar no exercício de 2023 teve um crescimento de 335% em relação a 2022, impactada pelo pagamento de restos a pagar relativo a despesas com pessoal e benefícios em 2023, bem como com o pagamento de despesas referentes à reforma hidráulica do Edifício-Sede do TRF 3ª Região.

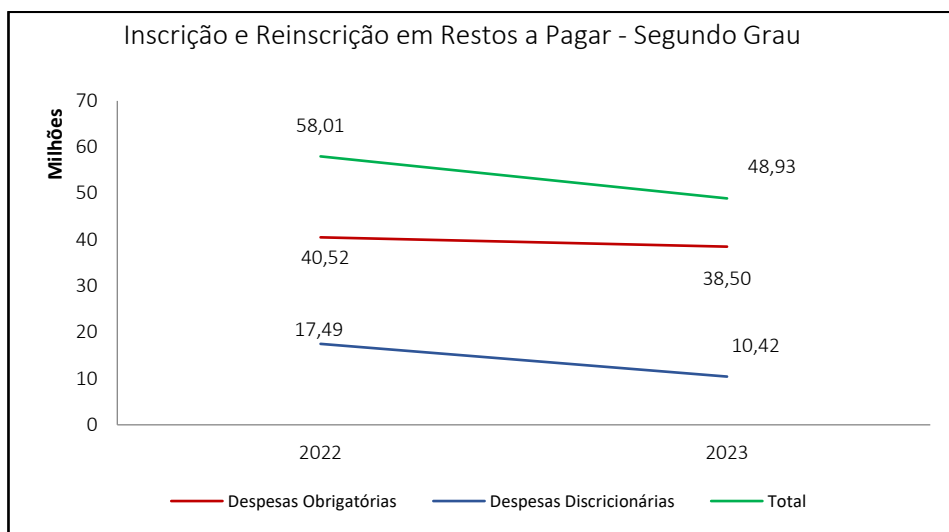
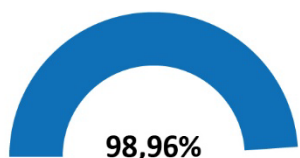


Gráfico 13: Inscrição em Restos a Pagar Biênio 2022/2023 – 2º Grau

No gráfico acima estão demonstrados os restos a pagar inscritos, verificando-se uma diminuição da inscrição das despesas discricionárias em 2023 em relação a 2022, em virtude da menor inscrição de Restos a Pagar relativo a pagamento de pessoal e benefícios e uma queda de cerca de R\$ 7.000.000,00 na inscrição de despesas discricionárias, resultado da implementação de procedimentos para acompanhamento de contratações e de gestão orçamentária das dotações recebidas.

Execução Orçamentária TRF3 - 2022



Execução Orçamentária TRF3 - 2023

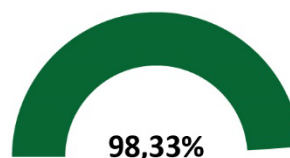


Gráfico 14: Execução Orçamentária no Biênio 2022/2023 – Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada – 1º Grau

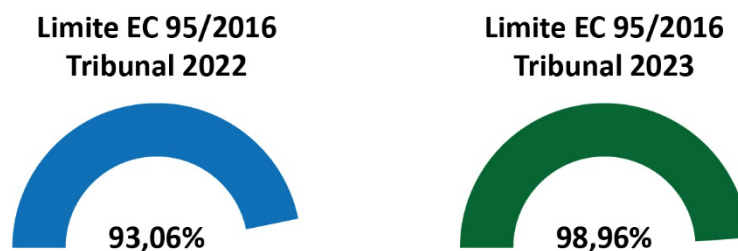


Gráfico 15: Controle do Limite EC 95/2016 no Biênio 2022/2023 – Total Pago / Dotação Atualizada – Seções – 1º Grau

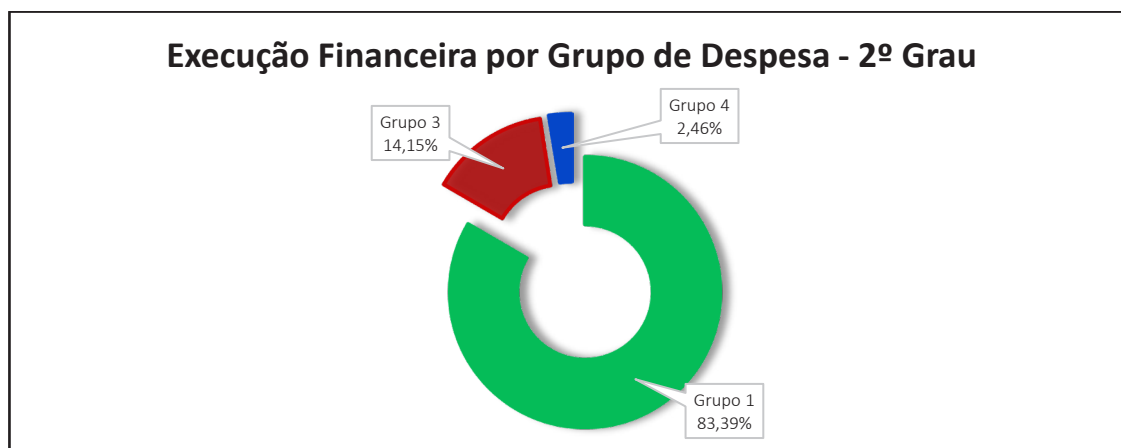


Gráfico 16: Execução Financeira por Grupo de Despesa - 2º Grau

O gráfico acima demonstra a predominância da execução financeira das despesas de pessoal (83,39%) em relação às demais despesas, seguida das despesas correntes (14,15%), que concentra a manutenção das atividades do Tribunal e, por fim, as despesas com investimentos, que englobam a aquisição de bens permanentes e equipamentos e reforma da infraestrutura da edificação (2,46%)

A tabela abaixo evidencia o detalhamento das despesas que concentram as maiores execuções, pelo detalhamento da execução financeira por elementos de despesa:

Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433.593.677,29
01 – Aposentadorias do RPPS	159.010.670,26
13 - Obrigações Patronais	86.078.421,02
Demais Elementos	42.603.816,39
TOTAL	721.286.584,96

Grupo 3 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	48.447.030,41
46 - Auxílio-Alimentação	25.503.792,96
37 - Locação de Mão-De-Obra	15.896.512,00
Demais Elementos	32.540.997,48
TOTAL	122.388.332,85

Grupo 4 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
52 – Equipamentos e Material Permanente	12.551.699,69
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.883.559,37
Demais Elementos	3.875.734,01
TOTAL	21.310.993,07

4.2.3.7.2. Composição das Despesas Executadas – 1º Grau

O gráfico abaixo indica a composição percentual das despesas pagas nas Seções Judiciárias em 2023, sendo que a maior execução financeira se concentra em despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, com 89,76% de todos os pagamentos, seguida da execução de outras despesas correntes, com 7,75% e Investimentos e inversões financeiras com 2,21% dos pagamentos efetuados.

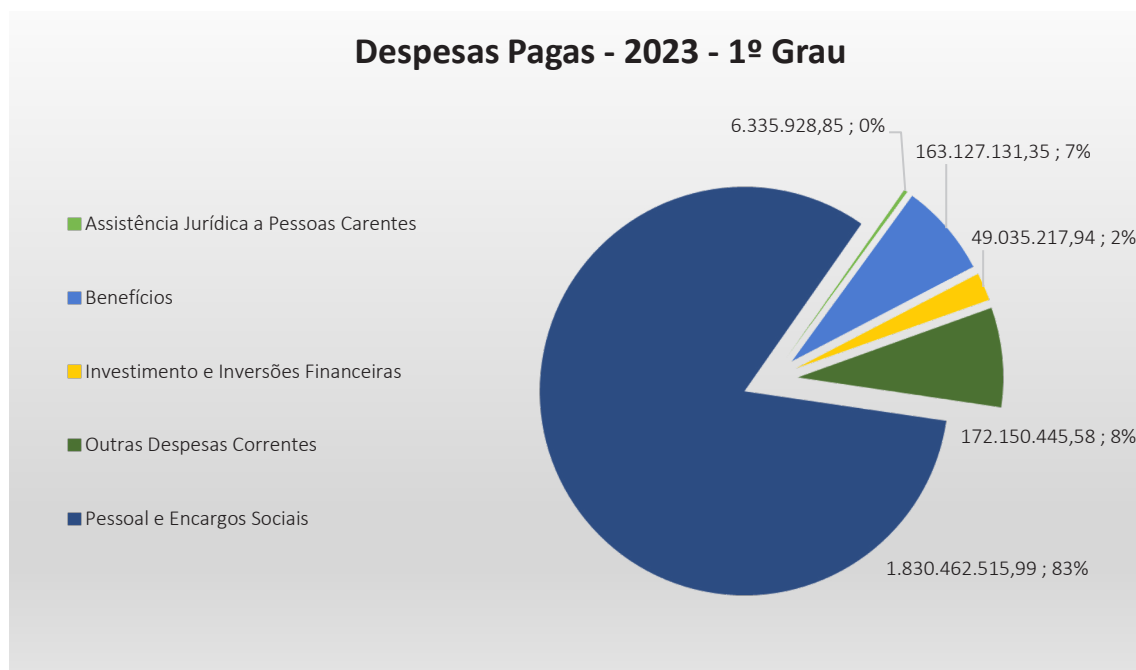


Gráfico 16: Despesas Pagas - 2023 - 1º Grau

No gráfico a seguir estão demonstrados os gastos realizados com custeio em 2023 relativos às despesas correntes e de capital. A ação Julgamento de Causas abrange a maior parte dos gastos, conforme detalhamento constante no demonstrativo de despesas de custeio pagas. Nessa ação houve a movimentação do percentual de 96,31% do total das despesas pagas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por 3,69% dos gastos.

O montante total executado foi de R\$ 178.486.374,43, computados os Restos a Pagar pagos.

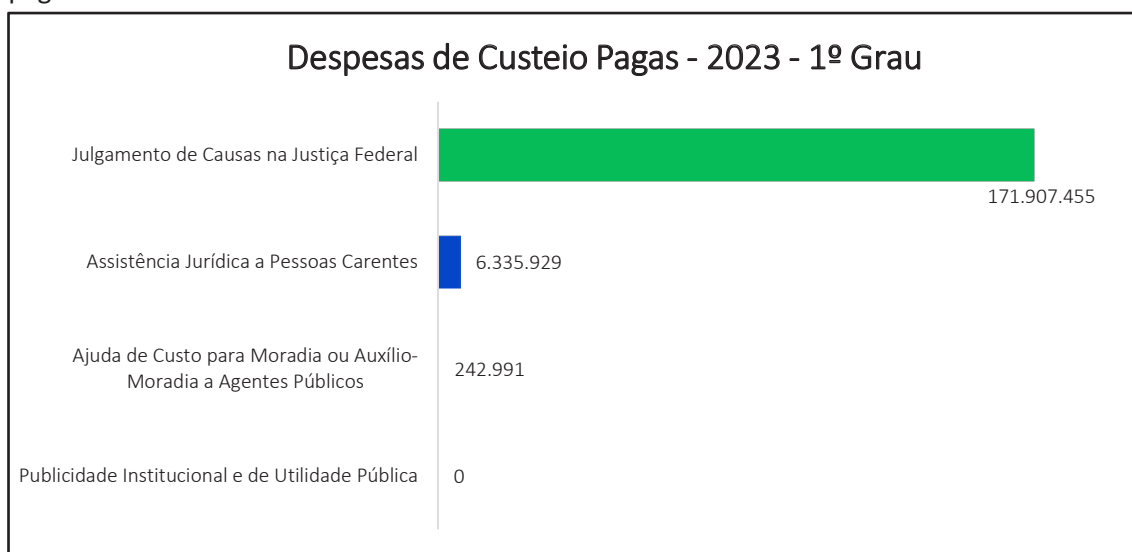


Gráfico 17: Despesas de Custeio Pagas - 2023 - 1º Grau

No demonstrativo de gastos com pessoal foram destacados os valores pagos com pessoal e benefícios. A execução financeira nesse grupo foi R\$ 1.993.589.647,34 referentes às despesas pagas no exercício. As despesas com pessoal ativo representaram aproximadamente 62,89% do valor total. Já aposentadorias e pensões civis foram responsáveis por 16,66%. A contribuição patronal representou cerca de 12,22%. Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica e outros benefícios assistenciais totalizaram 8,23% aproximadamente.

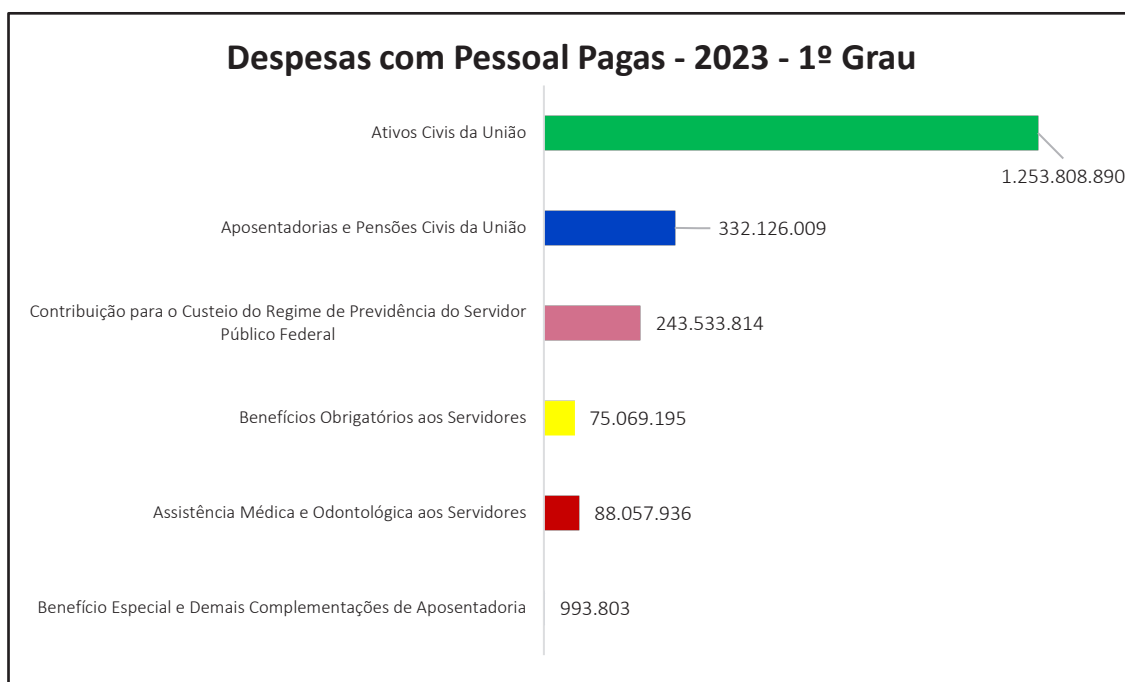


Gráfico 18: Despesas com Pessoal Pagas - 2023 - 1º Grau

As despesas pagas relativas a investimentos e inversões financeiras somaram R\$ 49.035.217,94, com destaque da aquisição de dois edifícios para abrigar as Subseções de Corumbá e Tupã. A realização das aquisições foi possível devido à abertura de créditos especiais, que resultaram na execução financeira de R\$ 9.080.000,00. Tal valor corresponde a 18,52% do valor total aplicado em despesas de capital no 1º grau na 3ª Região. As despesas de capital pagas na ação Julgamento de Causas na Justiça Federal somam R\$ 33.225.876,22 representando 67,76% da execução nesse grupo.

Foram reabertos Créditos Especiais aprovados no último trimestre de 2022 para a Implantação das Usinas Fotovoltaicas de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com dotações remanejadas do Tribunal.

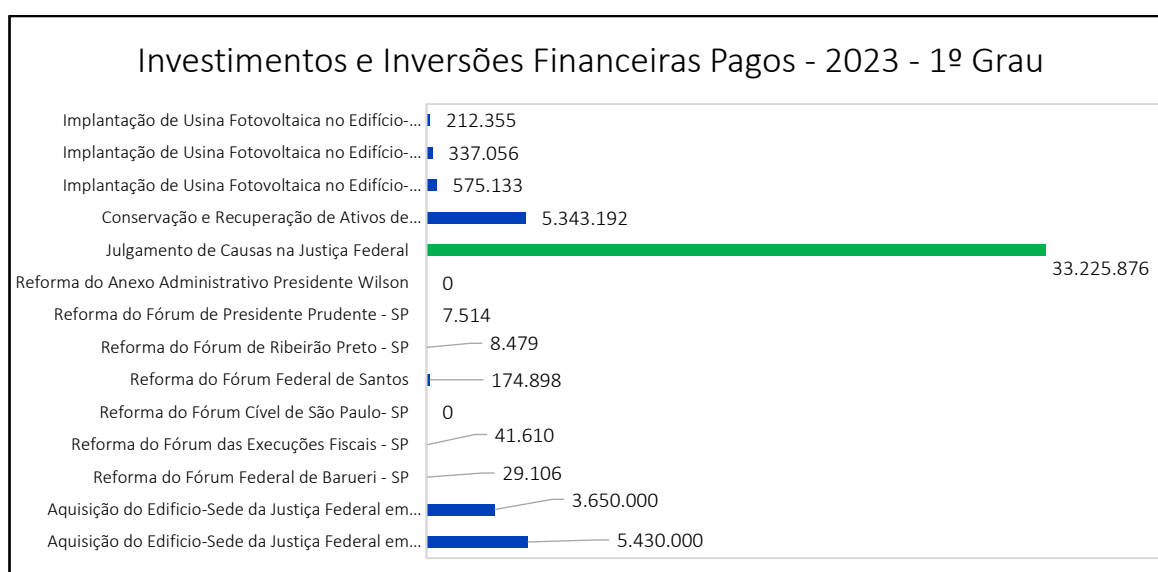


Gráfico 19: Despesas com Investimentos e Inversões financeiras Pagas – 2023 – 1º Grau

A tabela a seguir demonstra a evolução do orçamento aprovado e a execução orçamentária e financeira no biênio 2022/2023 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 1º Grau, incluídos os Restos a Pagar:

2022

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2022
Pessoal e Encargos	1.811.847.710,36	1.811.847.710,36	1.787.591.242,56	1.767.380.796,29	7.031.650,59	1.774.412.446,88
Operações Especiais	273.326,80	273.326,80	273.326,80	273.326,80		273.326,80
Benefícios	124.635.541,79	122.217.978,88	110.533.087,01	110.530.858,43	3.171.065,10	113.701.923,53
AJPC	12.937.598,00	12.443.362,57	12.195.820,26	12.090.752,87	191.368,80	12.282.121,67
Outras Despesas Correntes	158.743.528,00	155.775.528,42	147.081.027,86	143.963.009,28	5.438.473,58	149.401.482,86
Investimentos	29.130.743,00	25.074.878,69	18.878.919,60	18.496.002,46	6.235.336,56	24.731.339,02
Inversões Financeiras	35.150.000,00	35.150.000,00	35.150.000,00	35.150.000,00	0	35.150.000,00
Total	2.172.718.447,95	2.162.782.785,72	2.111.703.424,09	2.087.884.746,13	22.067.894,63	2.109.952.640,76
Despesas Obrigatórias	1.949.694.176,95	1.946.782.378,61	1.910.593.476,63	1.890.275.734,39	10.394.084,49	1.900.669.818,88
Despesas Discricionárias	223.024.271,00	216.000.407,11	201.109.947,46	197.609.011,74	11.673.810,14	209.282.821,88
Total	2.172.718.447,95	2.162.782.785,72	2.111.703.424,09	2.087.884.746,13	22.067.894,63	2.109.952.640,76

2023

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2023
Pessoal e Encargos	1.860.380.897,48	1.843.849.828,51	1.832.736.973,06	1.808.318.084,73	21.150.628,74	1.829.468.713,47
Operações Especiais	993.802,52	993.802,52	993.802,52	993.802,52		993.802,52
Benefícios	169.266.788,00	168.466.839,53	152.814.572,12	152.814.572,12	10.312.559,23	163.127.131,35
AJPC	6.607.018,00	6.595.450,39	6.255.007,86	6.012.500,63	323.428,22	6.335.928,85
Outras Despesas Correntes	177.438.650,00	174.648.228,57	164.094.219,50	162.891.788,14	9.258.657,44	172.150.445,58
Investimentos	55.143.202,00	50.765.563,80	33.735.476,11	33.728.444,21	6.226.773,73	39.955.217,94
Inversões Financeiras	9.220.000,00	9.080.000,00	9.080.000,00	9.080.000,00		9.080.000,00
Total	2.279.050.358,00	2.254.399.713,32	2.199.710.051,17	2.173.839.192,35	47.272.047,36	2.221.111.239,71
Despesas Obrigatórias	2.037.248.506,00	2.019.905.920,95	1.992.800.355,56	1.968.138.960,00	31.786.616,19	1.999.925.576,19
Despesas Discricionárias	241.801.852,00	234.493.792,37	206.909.695,61	205.700.232,35	15.485.431,17	221.185.663,52
Total	2.279.050.358,00	2.254.399.713,32	2.199.710.051,17	2.173.839.192,35	47.272.047,36	2.221.111.239,71

Grupo de Despesa	Δ Despesas Pagas 2023 x 2022 (R\$)	Δ Despesas Pagas 2023 x 2022 (%)
Pessoal e Encargos	55.056.266,59	3,10%
Operações Especiais	720.475,72	263,59%
Benefícios	49.425.207,82	43,47%
AJPC	-5.946.192,82	-48,41%
Outras Despesas Correntes	22.748.962,72	15,23%
Investimentos	15.223.878,92	61,56%
Inversões Financeiras	-26.070.000,00	-74,17%
Total	111.158.598,95	5,27%
Despesas Obrigatórias	99.255.757,31	5,22%
Despesas Discricionárias	11.902.841,64	5,69%
Total	111.158.598,95	5,27%

2022

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2022
Despesas Obrigatórias	1.949.694.176,95	1.946.782.378,61	1.910.593.476,63	1.890.275.734,39	56.506.644,22	1.900.669.818,88
Despesas Discricionárias	223.024.271,00	216.000.407,11	201.109.947,46	197.609.011,74	18.701.158,39	209.282.821,88
Total	2.172.718.447,95	2.162.782.785,72	2.111.703.424,09	2.087.884.746,13	75.207.802,61	2.109.952.640,76

2023

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2023
Despesas Obrigatórias	2.037.248.506,00	2.019.905.920,95	1.992.800.355,56	1.968.138.960,00	73.571.952,67	1.999.925.576,19
Despesas Discricionárias	241.801.852,00	234.493.792,37	206.909.695,61	205.700.232,35	29.302.607,64	221.185.663,52
Total	2.279.050.358,00	2.254.399.713,32	2.199.710.051,17	2.173.839.192,35	102.874.560,31	2.221.111.239,71

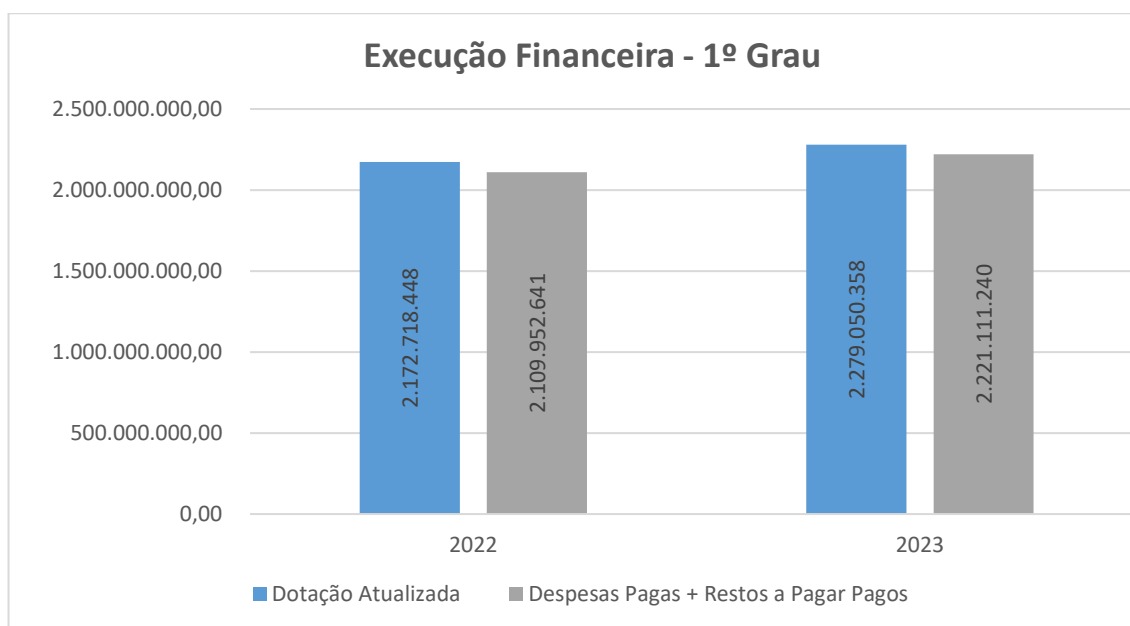


Gráfico 20: Comparativo 2022/2023 da dotação final e da execução financeira 1º Grau

Houve uma variação positiva de 4,89% na dotação de 2023 em comparação com 2022 e um incremento nos pagamentos em 2023 de 3,96% em comparação com a execução financeira de 2022.

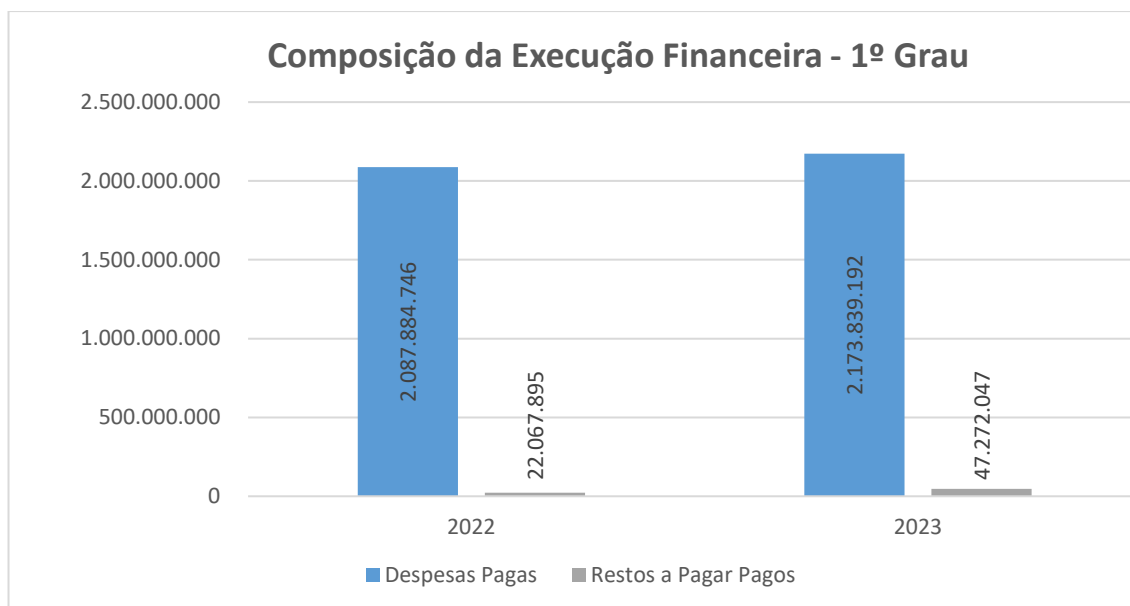


Gráfico 21: Composição da Execução Financeira - 1º Grau - Orçamento do exercício e Restos a Pagar

A Execução de Restos a Pagar no exercício de 2023 teve um crescimento de 1,21% em relação a 2022, impactada pelo pagamento de restos a pagar relativo a despesas com pessoal e benefícios em 2023, bem como com o pagamento de despesas referentes das Reformas procedidas na Seção Judiciária de São Paulo.

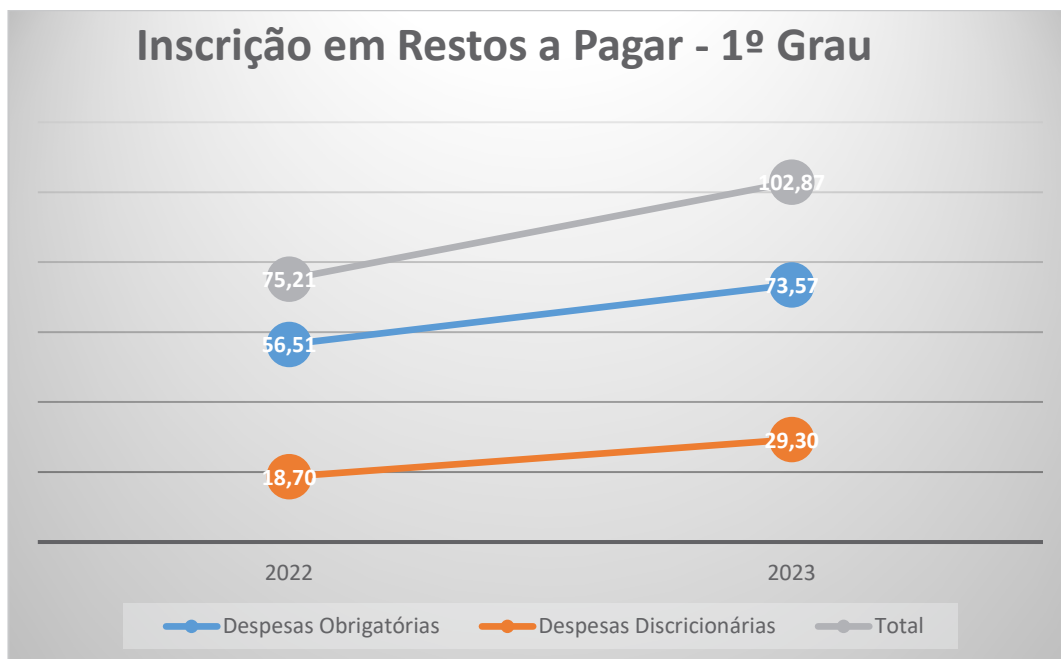
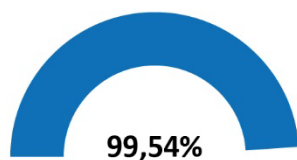


Gráfico 22: Inscricao em Restos a Pagar Biênio 2022/2023 – 1º Grau

No gráfico acima estão demonstrados os restos a pagar inscritos, verificando-se um aumento da inscrição das despesas com pessoal e benefícios – R\$ 21.260.472,28, e das despesas discricionárias – R\$ 3.820.183,86 em 2023 em relação a 2022.

Execução Orçamentária Seções - 2022



Execução Orçamentária Seções - 2023

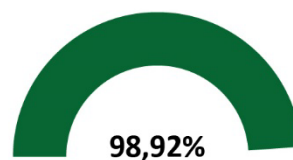
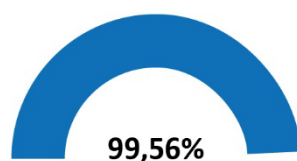


Gráfico 23: Execução Orçamentária no Biênio 2022/2023 – Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada – 1º Grau

Limite EC 95/2016 Seções - 2022



Limite EC 95/2016 Seções - 2023

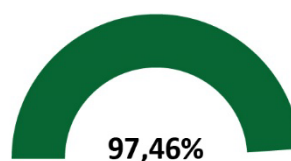


Gráfico 24: Controle do Limite EC 95/2016 no Biênio 2022/2023 – Total Pago / Dotação Atualizada – Tribunal – 1º Grau

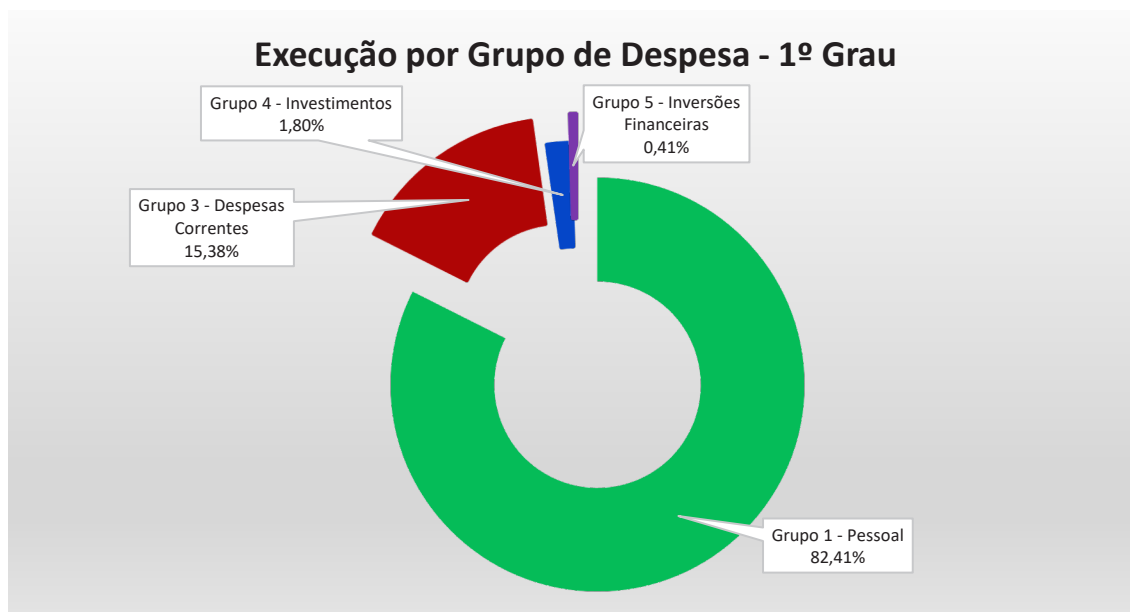


Gráfico 25: Execução por Grupo de Despesa – 1º Grau

O gráfico acima demonstra a predominância da execução financeira das despesas de pessoal (82,41%) em relação às demais despesas, seguida das despesas correntes (15,38%), que concentra a manutenção das atividades das Seções Judiciárias, as despesas com investimentos, que englobam a aquisição de bens permanentes e equipamentos e reforma da infraestrutura da edificação (1,80%) e, por fim as Inversões financeiras que abarcam as aquisições de imóveis para abrigar as subseções judiciárias em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

A tabela abaixo evidencia o detalhamento das despesas que concentram as maiores execuções, pelo detalhamento da execução financeira por elementos de despesa:

Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.199.388.499,39
01 – Aposentadorias do RPPS	276.155.536,83
13 - Obrigações Patronais	243.060.625,40
Demais Elementos	111.857.854,37
TOTAL	1.830.462.515,99

Grupo 3 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	136.403.519,12
37 - Locação de Mão-De-Obra	69.147.917,85
46 - Auxílio-Alimentação	66.146.377,80
Demais Elementos	69.915.691,01
TOTAL	341.613.505,78

Grupo 4 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
52 - Equipamentos e Material Permanente	27.502.982,89
51 – Obras e Instalações	7.752.516,81
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.630.272,12
Demais Elementos	69.446,12
TOTAL	39.955.217,94

Grupo 5 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
61 - Aquisição de Imóveis	9.090.000,00
Demais Elementos	0,00
TOTAL	9.080.000,00

4.2.4. Execução de Sentenças Judiciais – Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)

As dotações orçamentárias relativas ao pagamento de Precatórios e RPV são consignadas na Lei Orçamentária Anual à respectiva unidade responsável pela dívida, sendo transferidas as dotações através de descentralização de crédito externa para os Tribunais, responsáveis pela execução.

Em 2023 houve descentralização de crédito externa para cumprimento de sentenças judiciais de precatórios e requisiitórios de pequeno valor, da União e das entidades da administração indireta, nos seguintes montantes: Precatórios – Provisão Recebida R\$ 21.398.500.314,64 – Despesas Empenhadas R\$ 21.399.731.995,36 – Despesas Liquidadas R\$ 21.399.731.995,36 – Despesas Pagas R\$ 21.399.731.995,36. Foram estornados às UGs 090029 e 090047 os valores de R\$ 1.231.680,72, anulando-se despesas no mesmo valor, o que implicou numa execução financeira líquida de precatórios de R\$ 21.398.500.314,64 (Fonte: Tesouro Gerencial). Para os RPVs – Provisão Recebida R\$ 4.112.060.880,41 – Despesas Empenhadas R\$ 4.111.997.205,00 – Despesas Liquidadas R\$ 3.990.561.446,51 – Despesas Pagas R\$ 3.990.561.446,51 incluídos o pagamento de Restos a Pagar Não Processados R\$ 186.156.385,26 e Inscrição em Restos a Pagar para pagamento em 2024 de R\$ 317.410.620,08. Foi estornado à 090047 o montante de R\$ 9.818.476,33, anulando-se despesas no mesmo valor, o que implicou numa execução financeira líquida de RPVs de R\$ 3.980.742.970,18, incluídos as RPVs pagas no exercício. (Fonte: Tesouro Gerencial).

Foram executados Precatórios e RPVs referentes a Reembolso de Honorários Periciais pagos antecipadamente o valor de R\$ 8.731.324,11 ao longo do exercício, incluído o pagamento de Restos a Pagar.

O recolhimento das obrigações patronais decorrentes de depósitos de Precatórios somaram R\$ 39.417.190,34, com inscrição em Restos a Pagar de R\$ 43.922.622,00 e para RPVs totalizaram R\$ 4.139.199,44.

Em 2023, a execução de Precatórios Extra Orçamentários, provenientes de entidades Estaduais e Municipais, registrou repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 95.851.079,02. (Fonte: SIAFI)

As devoluções ao Tesouro Nacional de valores pagos de precatórios e RPV em 2023, referentes a exercícios anteriores registraram arrecadação de R\$ 33.208.859,66.(Fonte: SISGRU/TN).

A tabela abaixo detalha a evolução da execução de Precatórios e RPVs no período 2021/2023 com orçamento do exercício:

2021

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (PRC)	7.042.009.735,83	7.042.009.735,83	7.042.009.735,83
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (RPV)	3.232.058.160,62	3.042.947.271,91	3.042.947.271,91
Contribuição da União para Custeio do RPPS (PRC)	7.391.314,18	7.391.314,18	7.391.314,18
Contribuição da União para Custeio do RPPS (RPV)	3.899.289,28	3.899.289,28	3.899.289,28
Total	10.285.358.499,91	10.096.247.611,20	10.096.247.611,20

2022

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (PRC)	4.690.189.516,01	4.690.189.516,01	4.690.189.516,01
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (RPV)	3.288.703.639,99	3.097.504.022,28	3.097.504.022,28
Contribuição da União para Custeio do RPPS (PRC)	8.790.237,88	8.790.237,88	8.790.237,88
Contribuição da União para Custeio do RPPS (RPV)	3.456.194,28	3.456.194,28	3.456.194,28
Total	7.991.139.588,16	7.799.939.970,45	7.799.939.970,45

2023

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (PRC)	21.396.690.477,88	21.396.690.477,88	21.396.690.477,88
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (RPV)	4.111.997.205,00	3.794.586.584,92	3.794.586.584,92
Contribuição da União para Custeio do RPPS (PRC)	83.339.812,34	39.417.190,34	39.417.190,34
Contribuição da União para Custeio do RPPS (RPV)	4.139.188,44	4.139.188,44	4.139.188,44
Total	25.596.166.683,66	25.234.833.441,58	25.234.833.441,58

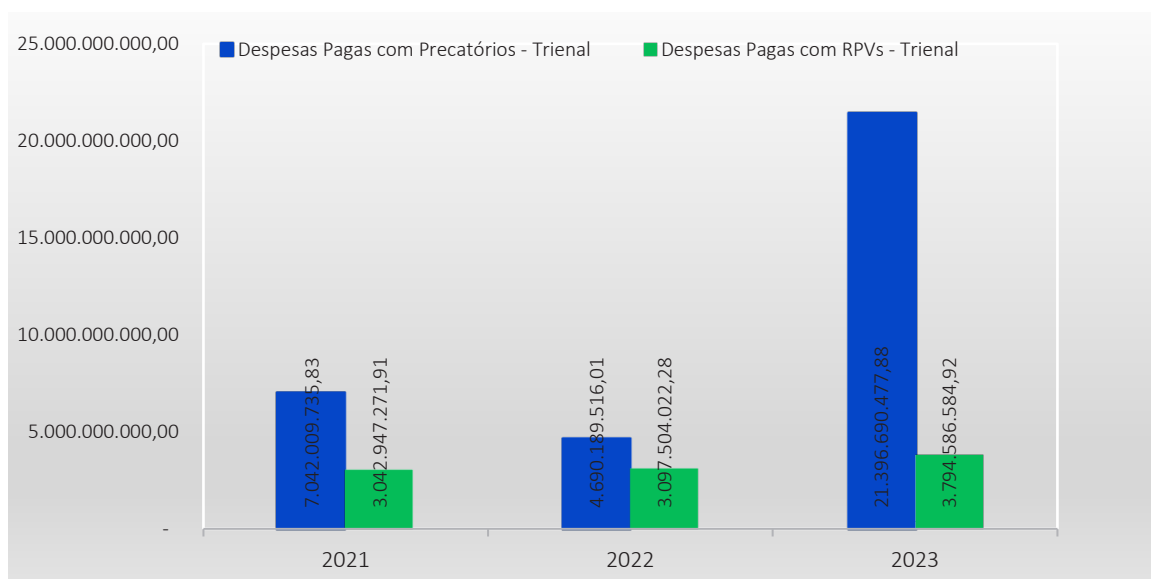


Gráfico 26: Execução Financeira Sentenças Judiciais – Triênio 2021/2023

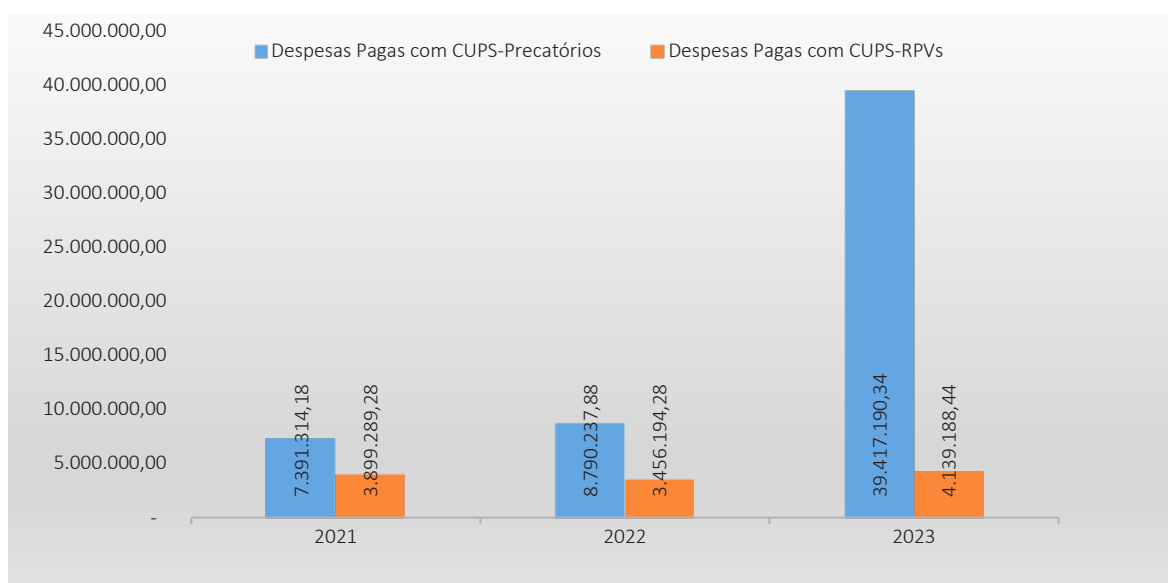


Gráfico 27: Execução Financeira Contribuições Previdenciárias relativas a Sentenças Judiciais – Triênio 2021/2023

Os gráficos acima ilustram o aumento significativo do pagamento de precatórios em 2023 em relação aos demais exercícios, tendo quadruplicado o valor executado em 2023 em relação a 2022, resultados alcançados em função da apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7.064/DF no âmbito do Supremo Tribunal Federal, com repercussões no pagamento de precatórios sob responsabilidade da Justiça Federal. O julgamento da ADI em questão propiciou o pagamento de todos os precatórios pendentes de quitação expedidos até 2 de abril de 2022, bem como parte daqueles expedidos em 2 de abril do ano em curso (Proposta 2024), deduzido o montante incluso no PLOA 2024 que, devidamente atualizados, foram pagos em dezembro de 2023, acrescidos dos precatórios expedidos até 2 de abril de 2023, enquadrados nos incisos II a IV do § 8º do art. 107-A do ADCT, bem como parte daqueles enquadrados no inciso V do mesmo parágrafo.

4.2.5. Honorários Periciais

4.2.5.1. Honorários Periciais - Descentralização Externa - INSS

Com a promulgação da Lei nº 13.876/2019, foi transferido ao Poder Executivo o pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal, assim como as contribuições previdenciárias a elas inerentes, sendo a execução dessas despesas efetuadas por descentralização de crédito externa à conta do Instituto Nacional do Seguro Social.

No que tange à execução financeira, houve, em 2023, pagamento de R\$ 45.488.940,00 na Ação 00SA – Pagamento de Honorários Periciais - INSS pelas seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul com dotações do exercício de 2023 e R\$ 2.487.986,27 relativos a pagamentos de Restos a Pagar.

O quadro abaixo ilustra a variação trienal da execução orçamentária e financeira na Ação 00SA – Pagamento de Honorários Periciais.

2021

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
APHP/PHP	41.041.230,83	39.782.773,58	39.782.773,58	2.474.690,65

2022

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
APHP/PHP	23.111.115,67	21.368.255,40	20.614.892,02	1.256.918,88

2023

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas*	Restos a Pagar a Pagos
APHP/PHP	49.813.272,99	47.138.352,16	45.488.940,00	2.487.986,27

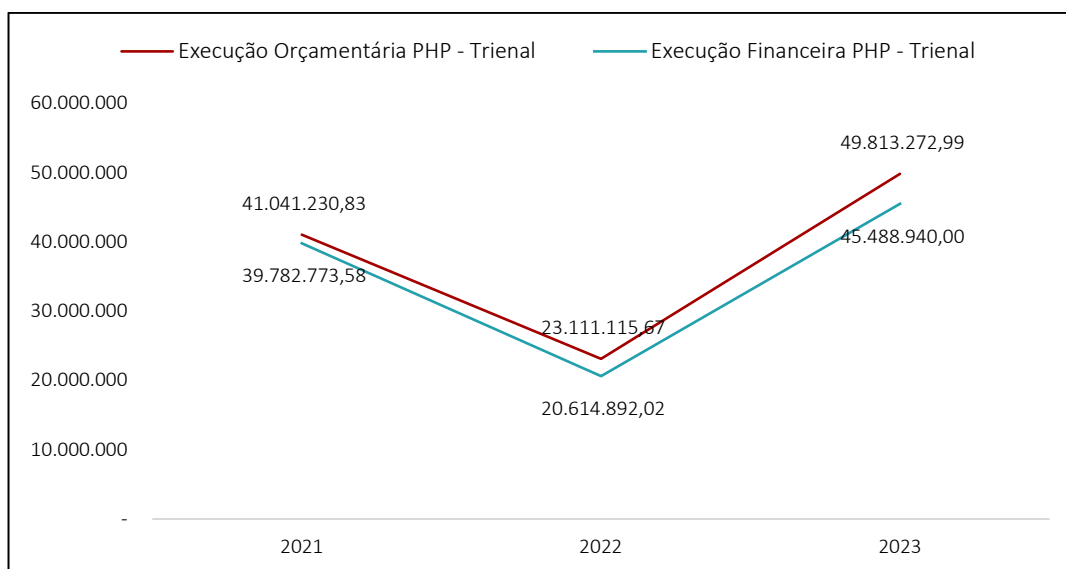


Gráfico 28 – Execuções Orçamentária e Financeira Honorário Periciais INSS – Triênio 2021/2023

4.2.5.2. Honorários Periciais – Orçamento da Justiça Federal

Os honorários periciais técnicos relativos à Justiça Gratuita nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) não figura como parte e que sejam de competência da Justiça Federal, assim como as contribuições previdenciárias a elas inerentes, é custeado com orçamento da Justiça Federal constante da Lei Orçamentária Anual das Unidades Orçamentárias 12101 – Justiça Federal de 1º Grau e 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

No que tange à execução financeira, houve, em 2023, pagamento de R\$ 6.015.986,47 na Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes pelo Tribunal e pelas seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul com dotações do exercício de 2023 e R\$ 323.428,22 relativos a pagamentos de Restos a Pagar.

O quadro abaixo ilustra a variação trienal da execução orçamentária e financeira na Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

2021

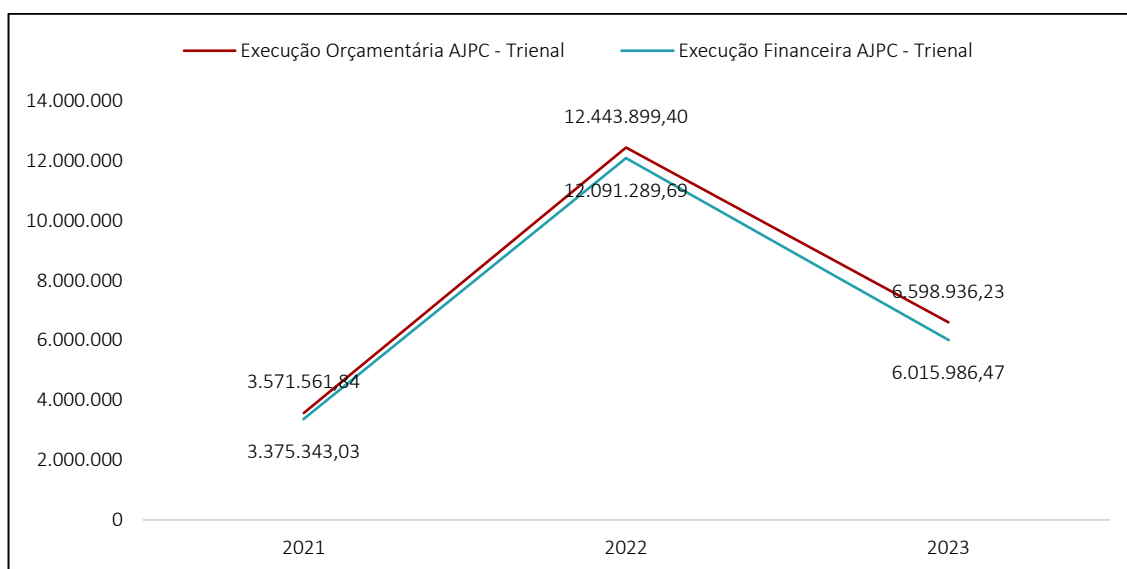
Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
3.571.561,84	3.375.527,90	3.375.343,03	196.087,10

2022

Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
12.443.899,40	12.196.357,09	12.091.289,69	-

2023

Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas*	Restos a Pagar a Pagos
6.598.936,23	6.258.493,70	6.015.986,47	323.428,22

**4.2.6. Concurso Público**

Em 2023, foram registradas movimentações referentes à arrecadação ao Tesouro Nacional decorrentes de taxa de inscrição de Concursos Públicos, no valor de R\$ 1.926.158,69 correspondentes a 17.097 inscrições (Origem Dados: SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União).

4.2.7. Execução extra-orçamentária

Em 2023, foram executados recursos extra orçamentários no valor de R\$ 253.348,64 na Terceira Região a título de ressarcimento de despesas, Execuções descentralizadas de despesas

– Dispensa de TED ou pagamento de gratificação de encargos de curso e concurso na lotação de origem do servidor ou magistrado por treinamentos ou cursos de formação ministrados em outros órgão, conforme detalhamento abaixo:

Ação	Unidade Orçamentária Concedente	Unidade Executora	Valor	Tipo de Despesa
20G2	11101 - Superior Tribunal de Justiça	Seção Judiciária de São Paulo	6.629,50	Gratificação de Encargo de Curso e Concurso
20G2	11101 - Superior Tribunal de Justiça	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	64.560,00	Gratificação de Encargo de Curso e Concurso
2674	63101 - Advocacia-Geral da União	Seção Judiciária de São Paulo	113.892,38	Ressarcimento de Despesas
4264	Ministério Público Federal	Seção Judiciária de São Paulo	18.359,42	Ressarcimento de Despesas
4257	12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Seção Judiciária de São Paulo	1.740,00	Gratificação de Encargo de Curso e Concurso
4257	12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Seção Judiciária de São Paulo	48.167,34	Passagens aéreas e Placas
Total			253.348,64	

4.2.8. Restituição de Receitas Arrecadadas

Restituições de receitas decorrentes de arrecadação indevida no Tribunal, processadas de acordo com os normativos vigentes nas respectivas unidades registraram pagamentos de R\$ 14.157,38.

4.2.9. Conformidade de Gestão Orçamentária e Financeira

Em análise ao *desempenho orçamentário*, verifica-se que houve esforço para o cumprimento das metas planejadas, com ações voltadas ao atendimento das necessidades das unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 3ª Região. Os resultados alcançados ficaram dentro do planejado em termos de execução orçamentária, com um percentual de execução de 98,33% das dotações totais aprovadas para o Tribunal e 98,92 das dotações aprovadas para as Seções Judiciárias.

A aquisição de imóveis para as Subseções que ocupam prédios alugados tem sido importante estratégia de economia nas despesas de custeio decorrentes do pagamento de aluguel e IPTU. O plano foi iniciado em 2017 com a aquisição de imóvel para Subseção de Barueri em São Paulo. Em 2018, foi adquirido imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Mauá. Em 2019 foi adquirido imóvel para a Subseção de Santo André, ambos em São Paulo e, no exercício de 2020, houve a aquisição de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Americana, em São Paulo. Em 2021, foram adquiridos mais dois imóveis na Seção Judiciária de São Paulo: um na Subseção de Mogi das Cruzes e outro na Subseção de Botucatu. No exercício de 2022 foram adquiridos três imóveis pela Seção Judiciária de São Paulo: um imóvel no valor de R\$ 21.950.000,00 para abrigar a Subseção Judiciária de Bauru; um imóvel no valor de R\$ 10.000.000,00 para abrigar a Subseção Judiciária de Franca e um imóvel no valor de R\$

3.200.000,00 para abrigar a Subseção Judiciária de São João da Boa Vista. Em 2023, foram adquiridos dois imóveis: um na Seção Judiciária de São Paulo, para abrigar a Subseção Judiciária de Tupã, no valor de R\$ 3.650.000,00 e outro na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para abrigar a Subseção Judiciária de Corumbá, no valor de R\$ 5.430.000,00. O montante total utilizado para a aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Corumbá foi remanejado da Ação Aquisição do Edifício-Sede do TRF 3ª Região, de acordo com a política de priorização do Primeiro Grau na 3ª Região.

Algumas contratações de Tecnologia da Informação, imprescindíveis ao funcionamento das Unidades e na implantação do Processo Judicial Eletrônico e implementação de procedimentos de segurança da informação foram efetuadas no exercício, além de compra de equipamentos para a renovação do parque tecnológico da 3ª Região e renovação de licenças de software.

Quanto à infraestrutura, houve continuidade na execução das reformas anteriormente contratadas, visando à segurança, adaptação de acessibilidade e manutenção predial, destacando-se as Reformas hidráulica e contratação de reforma das instalações elétricas do térreo, mezanino e 1º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em 2023, manteve-se a permanência de 35% dos servidores, em média, em teletrabalho, o que gerou economia de recursos e repercutiu na execução dos contratos de duração continuada e no consumo de água, luz, serviços de telefonia e materiais de consumo de escritório.

Houve a diminuição em cerca de 7 milhões a menos da inscrição/reinscrição em restos a pagar em relação a 2022, de um montante de R\$ 10.469.997,45, a impactar o exercício de 2024.

Quanto ao desempenho financeiro, verifica-se que a execução financeira realizada no exercício observou os dispositivos da EC-95/2016, com relação ao limite autorizado para pagamento no exercício de 2023, tendo sido efetuado monitoramento semanal dos pagamentos realizados incluída a execução dos restos a pagar. Os resultados em termos da maximização da execução financeira dentro do exercício ficaram aquém do planejado, com uma execução de R\$ 99,97% do limite estipulado para o Tribunal (despesas obrigatórias incluídas) e uma execução de 91,09% do limite fixado para o Tribunal no que tange às despesas discricionárias, haja vista o atraso dos procedimentos administrativos tendentes às contratações e aquisições de produtos e serviços, em função do retardamento dos procedimentos administrativos e licitatórios e a impossibilidade de entrega de materiais permanentes, recebimento e pagamento dentro do exercício financeiro. A execução financeira menor do que o planejado resultou em uma inscrição maior em Restos a Pagar que impacta o exercício de 2024 nos limites estabelecidos na EC 95/2016 e do novo arcabouço fiscal.

No que tange aos desafios, podemos citar a Emenda Constitucional Nº 95/2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para instituir o Novo Regime Fiscal, com vigência para 20 exercícios financeiros a partir de 2017. A fixação do limite anual obriga às Unidades a manter um controle rigoroso das despesas de duração continuada, evitando a expansão dessas despesas que possam comprometer o funcionamento dos órgãos, visto que consomem percentual expressivo do orçamento anual e são transportadas para os exercícios

futuros, diminuindo a disponibilidade orçamentária para aplicação em projetos e atividades necessários à Justiça Federal para melhoria da prestação jurisdicional.

Outro desafio foi a entrada em vigor das Emendas Constitucionais 100 e 102/2019, que modificaram o art. 165 da CF/88 e que trouxeram alterações quanto à obrigatoriedade da execução das programações orçamentárias a partir do exercício de 2020, bem como a repercussão dessas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária.

O art. 165 da Constituição trata dos Orçamentos e da Legislação orientadora da elaboração e execução das programações orçamentárias. As alterações relevantes trazidas pelas EC 100 e 102/2019 encontram-se nos §§ 10, 11 e 13. O § 10 que estabelece que a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias relativas às despesas primárias discricionárias, que só podem deixar de ser executadas nas hipóteses previstas no § 11: no caso do Inciso I, cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, onde estão abrangidas as hipóteses de bloqueio para o controle dos limites da EC 95/2016 e bloqueios de movimentação de empenho decorrentes de contingenciamento ou no Inciso II, nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados. Em ambos os casos, será necessária a elaboração de justificativa que comporá relatório a ser divulgado pelo Poder Executivo e enviado ao Congresso Nacional no prazo de noventa dias, contado do encerramento do exercício financeiro. O Inciso III indica que o dever de execução se aplica exclusivamente às despesas primárias discricionárias, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A LDO/2023 repete as diretrizes fornecidas pela CF/88.

As situações que não se enquadrem no rol taxativo da Constituição e da LDO/2023 não podem ser objeto de justificativa, sendo que as programações devem ser executadas orçamentariamente no exercício.

A obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias estende-se aos empenhos inscritos em restos a pagar de 2022 para execução em 2023 e os inscritos em 2023 para execução em 2024, cabendo as mesmas hipóteses de exoneração de execução das programações dispostas na LDO/2023 e justificativas que poderão compor o relatório a ser enviado ao Congresso Nacional.

Durante o exercício de 2023, foi efetuado o “controle do limite” para execução financeira das despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, considerando os dispositivos da EC-95/2016, com monitoramento durante todo o exercício. Quanto às despesas obrigatórias o controle do limite encontra-se a cargo do Conselho da Justiça Federal.

Dessa forma, a manutenção do nível das despesas de custeio da máquina administrativa em patamar sustentável e a busca de soluções contínuas para a contenção de despesas e redução de gastos, sem comprometimento da qualidade da prestação jurisdicional têm sido alvos a serem buscados pelos gestores e devem ser contínua e conjuntamente analisadas de acordo com a obrigatoriedade da execução integral do orçamento, num movimento de constante aprimoramento da aplicação orçamentária.

A compatibilização da incorporação dos restos a pagar pagos no exercício ao limite de execução financeira do exercício com a otimização da aplicação das dotações orçamentárias

decorrentes do orçamento impositivo torna-se, também, um grande desafio para o gestor, com a necessidade de diminuição das inscrições em restos a pagar, estipulação de rotinas específicas de controle do cronograma de contratação, visando à execução da despesa dentro do exercício financeiro, a fim de evitar a inscrição em restos a pagar em montante elevado capaz de inviabilizar a execução do exercício seguinte, empregando todos os recursos orçamentários disponíveis.

No exercício de 2023, o equilíbrio entre observar o limite de gastos para o exercício de 2023 e maximizar as execuções orçamentária e financeira, intentando minorar a inexecução de dotações e diminuir a inscrição em restos a pagar, respectivamente, foi afetado pelas demandas excessivas concentradas em um curto período para o planejamento das contratações o que atrasou a publicação dos editais de licitação, com repercussões nos resultados das mesmas, como licitações desertas ou impossibilidade de homologação dentro do exercício financeiro, sendo que, a realização das contratações inicialmente planejadas pela Presidente do TRF 3ª Região não puderam ser plenamente efetuadas, o que impactou a execução financeira no exercício.

A limitação do provimento dos cargos vagos oriundos de aposentadorias e falecimentos, com impacto orçamentário, de que trata o inciso IV do art. 109 da Lei n. 14.194/2022 (LDO 2022), reveste-se de grande desafio para as unidades, visto o crescente número de vacâncias e a necessidade da recomposição da força de trabalho para o desempenho de suas atividades, considerado fator negativo na medida em que a redução significativa venha a prejudicar a atuação do órgão nos níveis esperados pela população. Para o exercício de 2023, foram autorizados, inicialmente 222 provimentos para a 3ª Região, sendo ampliado esse limite em mais 61 cargos em maio/2023, totalizando 283 cargos para provimentos com impacto no exercício de 2023 para toda a Região.

Quanto às oportunidades, destaca-se a abertura de crédito especial para a aquisição de dois imóveis para as Subseções Judiciárias de Tupã-SP e Corumbá-MS, com aproveitamento de dotações não utilizadas na Região, dando continuidade, em 2023, à estratégia de economia de despesas de custeio para toda a Justiça Federal da 3ª Região.

Considera-se também a oportunidade oferecida pelo Conselho da Justiça Federal o aproveitamento dos saldos orçamentários decorrentes da economia de despesas de custeio para a execução de passivos da Justiça Federal.

As informações prestadas foram baseadas nos relatórios extraídos do Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Sistema Eletrônico SEI e Sistema de Acompanhamento Orçamentário, revestindo-se de confiabilidade.

Diversas foram as medidas realizadas no exercício de 2023 para o alcance dos resultados, observada a conformidade legal e objetivando a melhoria da prestação jurisdicional à disposição da população.

Por todo o exposto, os padrões de gestão da 3ª Região atenderam aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste relatório.

4.2.10. Gestão de Custos

Em 23/07/2020, a Secretaria de Planejamento e Orçamento e Finanças – SPO, do Conselho da Justiça Federal, apresentou o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional - CGN, instituído pela Resolução CJF n. 632/2020. O Projeto de Custos tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de apuração, informação e gestão de custos para órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Segundo informações repassadas pelo Conselho da Justiça Federal, que coordena o projeto e as ações tendentes à implementação da Gestão de Custos, o planejamento está pautado no desenvolvimento de um modelo de apuração de custos que contemple a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (mormente o SIAFI), sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades e sistemas legados, haja vista a economia de recursos financeiros, tecnológicos e de tempo, assim como o aproveitamento dos conhecimentos e experiências já disponíveis no quadro de pessoal das entidades da Justiça Federal. Segundo o Conselho, pretende-se utilizar o subsistema SIAFI-WEB intitulado “Contas a Pagar e a Receber – CPR”, de uso regular por parte de todos os órgãos da Administração Pública Federal.

Será utilizada a “Aba Centro de Custos”, integrante do subsistema SIAFI-WEB “Contas a Pagar e a Receber”, para a apropriação dos custos em cada órgão da Justiça Federal.

O modelo conceitual de apuração, informação e gestão de custos para os órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de primeiro e segundo graus encontra-se definido.

O ponto de partida do modelo é a Cadeia de Valor, onde os processos e macroprocessos de trabalho são identificados por “tipos de cadeia”, tais como: (i) finalística; (ii) governança, suporte e gestão; e, (iii) apoio administrativo, tecnológico e operacional. Os “tipos de cadeia” identificam as grandes entregas e os respectivos clientes (internos ou externos) dos macroprocessos e processos nelas envolvidos.

A segunda etapa consiste na vinculação de cada unidade da estrutura organizacional às respectivas Cadeias de Valor, pois as atividades são desenvolvidas ao nível das unidades organizacionais, de forma que vinculá-las a, pelo menos, um processo ou macroprocesso, permite interligar o consumo dos recursos às principais atividades desenvolvidas pelo órgão.

Tendo em vista que os recursos são consumidos pelas atividades geradoras de valor, o modelo possibilita não apenas mensurar os custos, mas, principalmente, gerenciá-los por meio da melhoria dos processos.

A terceira etapa consiste na análise e compreensão da estrutura de custos e das formas de registro do consumo dos recursos nas diferentes unidades da Justiça Federal, bem como na definição da forma mais adequada de alocação para os grupos comuns de elementos de custos, quais sejam, força de trabalho, materiais e serviços.

A atribuição dos custos identificados às unidades da estrutura organizacional é realizada mensalmente, por apropriação (diretamente) ou por alocação (rateio), e dessa forma os custos

ficam automaticamente vinculados aos processos e macroprocessos da Cadeia de Valor, haja vista que cada unidade do organograma já está associada aos processos e macroprocessos.

O modelo, que está aprovado e se encontra na fase de projeto, contempla a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como o SIAFI-WEB (aba Centro de Custos), sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades e sistemas legados.

O desenvolvimento operacional e a implementação do modelo conceitual de apuração, informação e gestão de custos para os órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de primeiro e segundo graus implicam a realização de inúmeras tarefas, com variados graus de complexidade.

Considerando a abrangência nacional da Justiça Federal, a heterogeneidade das atividades internas desenvolvidas pelos diversos órgãos que a compõem, o início dos trabalhos depende da existência de condições que efetivamente permitam a participação e a interação dos servidores envolvidos.

4.3. Gestão de Pessoas

O gerenciamento e o desenvolvimento da força de trabalho da 3ª Região são realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, pelas unidades de gestão de pessoas das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, pela Escola de Magistrados e pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, especificamente a Divisão de Assuntos da Magistratura.

Mesmo com a retomada paulatina do trabalho presencial em 2022, o trabalho remoto estabelecido e normatizado na JF3R foi se consolidando no ano de 2023, tendo como regra o trabalho híbrido, em que o servidor comparece presencialmente, no mínimo, dois dias, ficando o trabalho remoto integral para situações específicas, previstas na Resolução PRES nº 514/2022: (i) servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave elencadas no art. 6.º, XIV, da Lei n.º 7.713/1988, ou que tenham filho, cônjuge, companheiro ou dependentes legais nessa condição; (ii) servidoras gestantes ou lactantes, até que a criança complete um ano de idade; (iii) situações de preservação de segurança do servidor ou de sua família, em decorrência de ameaças sofridas; (iv) para participação de cursos, capacitação, pesquisa ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, cujos temas sejam de interesse da Administração, vinculados às atividades realizadas na lotação e que impactem no deslocamento do servidor para a realização de trabalho presencial; (v) substituindo situações de remoção, licença para acompanhar cônjuge ou por motivo de saúde; (vi) servidores com restrições médicas temporárias; (vii) servidores com idade igual ou superior a 60 anos; (viii) servidores que executam atividades técnicas afetas à tecnologia da informação, gerenciamento de banco de dados estatísticos e realizem a parametrização dos sistemas SEI e PJe.

	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL
Servidores em trabalho remoto	1137	2405	135	3677
Força de trabalho total	1761	4037	327	6125
Percentual	64,5%	59,6%	41,3%	60,0%

A lista de servidores com trabalho remoto autorizado está publicada na transparência: <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-pessoas>

Imperioso destacar a preocupação da Alta Administração com a qualidade de vida e o bem-estar dos servidores, além do desenvolvimento de suas habilidades, realizando ações e capacitações sempre disponibilizadas a todos.

4.3.1. Estratégia

O Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal resume os principais desafios da Justiça Federal, em matéria de Gestão de Pessoas, para o período de 2021 a 2026. São objetivos:

- Promover o desenvolvimento profissional
- Promover o engajamento dos colaboradores
- Incrementar a qualidade de vida no trabalho
- Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação de gestão de pessoas
- Gerir orçamento de capacitação
- Contribuir para a governança institucional
- Alocar servidores com perfil adequado

4.3.2. Avaliação da Força de Trabalho

A Justiça Federal da 3ª Região tem 6.118 cargos efetivos providos de servidores, divididos da seguinte forma:

TRF3	SJSP	SJMS
1761	4037	320

Importante destacar os 546 cargos vagos atualmente:

TRF3	SJSP	SJMS
110	423	13

Em julho de 2023, foi iniciado o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Justiça Federal da 3ª Região, contemplando cargos de Técnico e Analista Judiciários, das áreas Administrativas, Judiciária e Apoio Especializado de diversas especialidades, como, por exemplo, informática, estatística, contabilidade, medicina, serviço social, arquitetura, engenharia, dentre outros.

O certame teve 20.871 candidatos inscritos para os diferentes cargos oferecidos, e 1328 foram aprovados nas fases concluídas até dezembro de 2023, ou seja, nas provas objetivas e dissertativas.

Neste momento, estão sendo realizadas as entrevistas dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos).

O andamento do concurso pode ser acompanhado na internet:
<https://www.trf3.jus.br/sege/concurso-servidores/concurso-2023>

Quanto aos magistrados, a JF3R tem 529 cargos de magistrados, sendo providos:

TRF3	SJSP	SJMS
51	320	29

Em 18/10/2021, foi publicado o Edital de abertura do XX Concurso Público para Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da Justiça Federal da 3ª Região.

As inscrições foram realizadas entre 25/10 a 23/11/2021, e o certame teve 11.753 inscritos, sendo 6447 candidatos e 5306 candidatas. Do total, 2086 se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e 319, pessoas com deficiência.

A prova objetiva foi realizada no dia 21/8/2022, e as provas escritas nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2022.

Entre junho e novembro de 2023 foi realizada a investigação social, concomitantemente com as avaliações médica e psicotécnica, de heteroidentificação e as avaliações das pessoas com deficiência por comissão multidisciplinar.

O concurso está na fase de provas orais, com 131 candidatos aprovados para esta etapa. As avaliações foram iniciadas em 19 de fevereiro deste ano, devem ser concluídas em 23/4/2024, e a correção das provas de sentença e apreciação dos respectivos recursos finalizados até maio.

O andamento do concurso pode ser acompanhado na internet:
<https://www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/>

4.3.2.1. Perfil dos servidores

Conhecer o perfil dos servidores é de extrema importância no estabelecimento de ações e capacitação que visem qualidade de vida e desenvolvimento humano.

GRAU DE ESCOLARIDADE	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Primário/ Fundamental	5	10	0	15	0,27%
Médio/Técnico	303	244	8	555	16,44%
Superior	530	950	100	1580	28,76%
Pós-Graduação/ Especialização	951	2664	204	3819	51,60%
Mestrado	47	94	14	155	2,55%
Doutorado	7	13	1	21	0,38%
TOTAL	1843	3975	327	6145	100,00%

PcD	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL
Força de Trabalho	1843	3975	327	6145
Deficientes	56	72	7	135
Percentual por órgão	3,03%	1,81%	2,14%	2,19%

GÊNERO	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Feminino	913	2205	174	3292	53,57%
Masculino	930	1770	153	2853	46,43%
TOTAL	1843	3975	327	6145	100,00%

Além disso, a identificação do perfil etário é de grande relevância, especialmente porque notamos, pela tabela abaixo, que mais de 60% dos servidores têm mais de 40 anos, o que merece atenção e destaque para ações de saúde visando a redução do absenteísmo, para manter as pessoas saudáveis e ativas para o desenvolvimento do trabalho.

FAIXA ETÁRIA	TRF3	SJSP	SJMS	Total	Percentual
Até 30 anos	75	76	12	163	2,65%
31 a 40 anos	356	660	94	1110	18,06%
41 a 50 anos	579	1543	112	2234	36,35%
51 a 60 anos	667	1351	98	2116	34,43%
Acima de 60 anos	166	345	11	522	8,49%
TOTAL	1843	3975	327	6145	100,00%

Outro aspecto, a programação do órgão para as demandas futuras de aposentadorias, seja para a organização do trabalho interno de aposentação, seja para a previsão de vagas em novos concursos.

Em 2023, 46 servidores se aposentaram, sendo 33 do Tribunal, 77 da SJSP e 6 da SJMS. Além disso, há 539 servidores em abono de permanência (154 TRF, 368 SJSP e 17 SJMS).

O abono de permanência é um benefício do servidor efetivo que, apesar de ter atingido os requisitos para a aposentadoria, decide continuar trabalhando. Assim, o valor da contribuição previdenciária que é descontado em folha, é devolvido ao servidor em forma de abono. É uma forma de incentivo para manter os servidores experientes trabalhando, ainda que tenham condições e requisitos para a aposentadoria.

Saber e acompanhar os servidores em abono de permanência é ação ordinária das áreas de gestão de pessoas, pois são situações potenciais para aumentar o número de cargos vagos.

4.3.2.2. Perfil dos magistrados

PcD	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL
Força de Trabalho	51	320	29	400
Deficientes	2	1	0	3
Percentual por órgão	3,92%	0,31%	0,00%	0,75%

GÊNERO	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	Percentual
Feminino	14	132	7	153	38,25%
Masculino	37	188	22	247	61,75%
Total	51	320	29	400	

FAIXA ETÁRIA	TRF3	SJSP	SJMS	Total	Percentual
31 a 40 anos	1	57	11	69	17,25%
41 a 50 anos	2	130	10	142	35,5%
51 a 60 anos	25	113	7	145	36,25%
61 a 70 anos	20	19	1	40	10%
Acima de 70	3	1	0	4	1%
TOTAL	51	320	29	400	

4.3.2.3. Gestão da saúde de servidores e magistrados

As áreas da saúde do Tribunal e das Seções Judiciárias acompanham o indicador de absenteísmo que visa demonstrar o percentual de dias de ausência dos servidores ao trabalho, decorrente de licenças para tratamento da própria saúde (inclusive por causas ocupacionais: acidentes de trabalho e doenças ocupacionais).

Servidores do Tribunal:

- Total de dias de ausência por licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais: 15.971 dias.
- Total de dias de ausência por doenças em pessoa da família: 1.339 dias
- Força de trabalho (considerados os servidores do quadro, removidos, requisitados e comissionados): 1.840 servidores
- Total de servidores que tiveram licenças para tratamento de saúde: 894 servidores
- Total de licenças para tratamento de saúde: 2.278 afastamentos
- Total de servidores que estiveram em licença para tratamento de pessoa da família: 39 servidores
- Total de licenças para tratamento de pessoa da família: 376 afastamentos

Fórmula 1: (total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = 2,38

Fórmula 2: (total de dias de ausências por licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = 0,20

Fórmula 3: (total de dias de ausências por licenças médicas, por doenças/acidentes de trabalho e licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = 2,58

Índice de absenteísmo: 2,73

Servidores da Seção Judiciária de São Paulo:

Servidores:

- Total de dias de ausência por licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais: 28.842 dias.
- Total de dias de ausência por doenças em pessoa da família: 1.622 dias
- Força de trabalho (considerados os servidores do quadro, removidos, requisitados e comissionados): 3975 servidores

Fórmula 1: (total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = 1,98

Fórmula 2: (total de dias de ausências por licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = 0,11

Fórmula 3: (total de dias de ausências por licenças médicas, por doenças/acidentes de trabalho e licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = 2,09

Índice de absenteísmo: 2,09

Servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

- Total de dias de ausência (licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais) – 3.411 dias.
- Total de dias de ausência por doenças em pessoa da família – 189 dias
- Força de trabalho (considerados os servidores do quadro, removidos, requisitados e comissionados) – 325 servidores
- Total de licenças para tratamento de saúde – 223 afastamentos
- Total de licenças para tratamento de pessoa da família – 71 afastamentos

Fórmula 1: (total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = **2,87**

Fórmula 2: (total de dias de ausências por licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = **0,16**

Fórmula 3: (total de dias de ausências por licenças médicas, por doenças/acidentes de trabalho e licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias) = **3,03**

Índice de absenteísmo: 3,03

Magistrados:

- Total de dias de ausência (licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais) – 680 dias.
- Total de dias de ausência por doenças em pessoa da família –85 dias
- Força de trabalho (considerados os magistrados do TRF, JFSP e JFMS)- 400
- Total de magistrados que tiveram licenças médicas -81
- Total de licenças para tratamento de saúde – 105
- Total de magistrados que estiveram em licença para tratamento de pessoa da família –15
- Total de licenças para tratamento de pessoa da família – 15

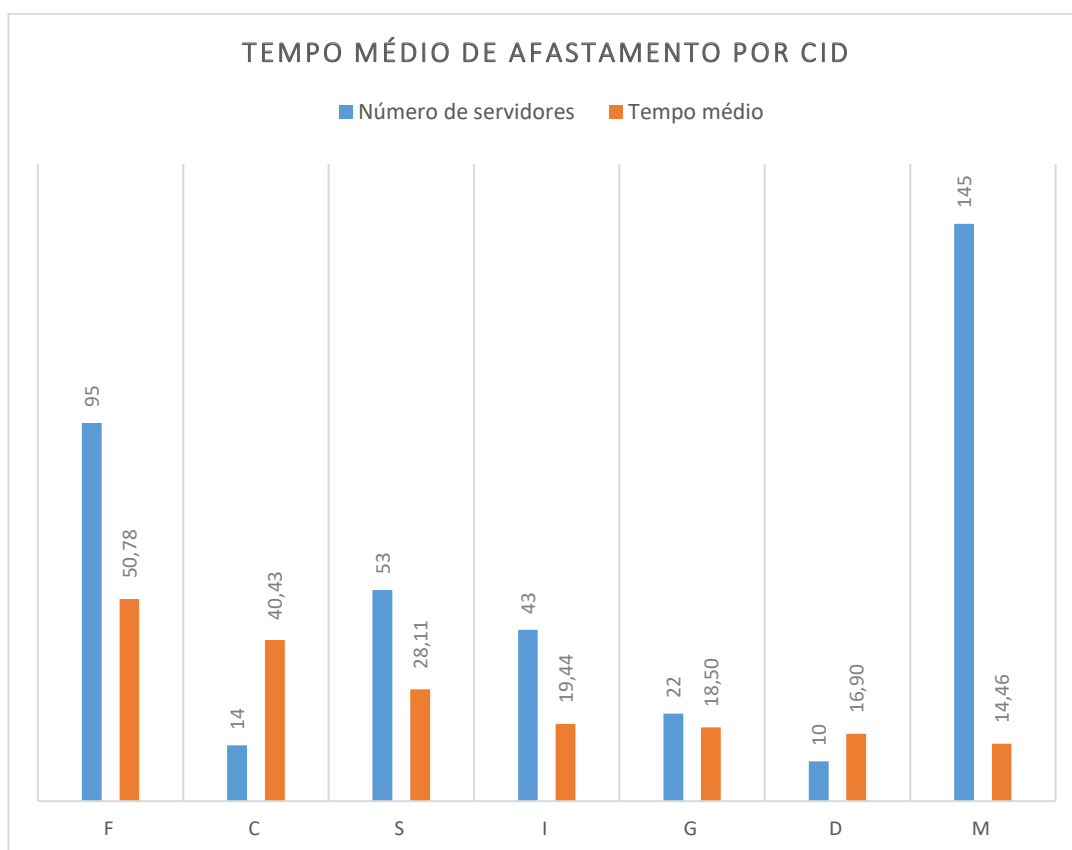
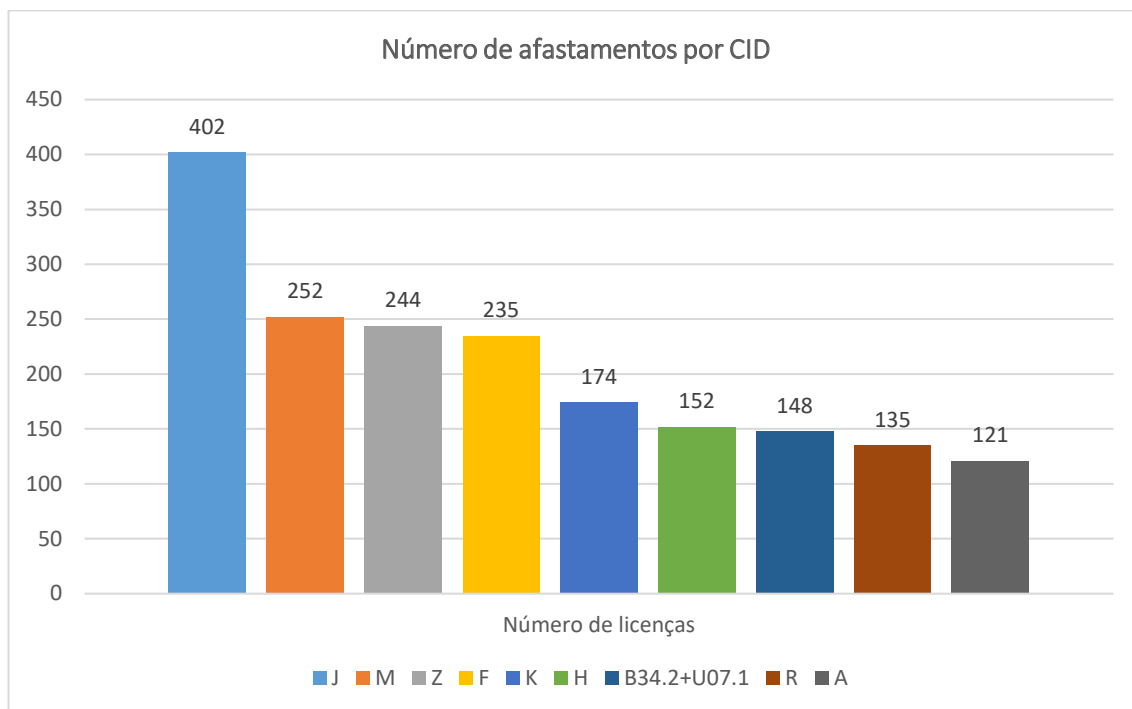
Fórmula 1: (total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de magistrados X 100) / (total de magistrados X total de dias): = 0,46

Formula 2: (total de dias de ausências por licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de magistrados X total de dias): = 0,06

Fórmula 3: (total de dias de ausências por licenças médicas, por doenças/acidentes de trabalho e licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de magistrados X 100) / (total de magistrados X total de dias): = 0,52

Índice de absenteísmo: 0,52

Outro dado de acompanhamento, refere-se à quantidade de licenças por CID, possibilitando que a área da saúde promova ações e projetos para minimizar tais licenças.



LEGENDA - CID:

- A. Doenças infecciosas e parasitárias
 B. Doenças infecciosas e parasitárias- B34.2- Covid
 C. Neoplasias Malignas
 D. Neoplasias in situ, neoplasias de comportamento incerto, doenças do sangue e do sistema hematopoético
 E. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
 F. Saúde Mental (Doenças mentais e comportamentais)
 G. Doenças do sistema nervoso
 H. Doenças do olho e anexos; do ouvido e da apófise
 I. Doenças do aparelho circulatório
 J. Doenças do aparelho respiratório
 K. Doenças do aparelho digestivo
 L. Doenças da pele e do tecido subcutâneo
 M. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo
 N. Doenças do aparelho geniturinário
 O. Gravidez, parto e puerpério
 P. Afecções do período perinatal
 Q. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas
 R. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos
 S. Fraturas, contusões, entorses (Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas)
 T. Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas-2 (Corpos estranhos, queimaduras, medicamentos, drogas, outros efeitos tóxicos)
 U07.1 Covid
 V Neoplasias in situ, neoplasias de comportamento incerto, doenças do sangue e do sistema hematopoético
 W, X e Y Causas externas de morbidade e mortalidade (W- quedas, corrente elétrica, explosões, afogamento; X- envenenamento, lesões autoprovocadas, agressões, ferimentos por animais; Y- Reações a medicamentos, complicações relativas à assistência médica, sequelas)
 Z. Fatores que influenciam o estado de saúde- Exames, estadiamento de doenças, controle de próteses, problemas familiares, socioeconômicas, etc.

4.3.2.4. Área de atuação dos servidores

CARGO/CARREIRA	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Analista Judiciário	585	1742	128	2455	40,04%
Técnico Judiciário	1176	2295	205	3676	59,96%
TOTAL	1761	4037	333	6131	

ATUAÇÃO	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Área Fim	1083	3240	248	4571	73,07%
Área Administrativa	670	663	79	1412	22,57%
Sem lotação	12	2	0	14	0,22%
Em afastamento do Órgão	78	164	17	259	4,14%
TOTAL	1853	4069	344	6256	

4.3.2.5. Estagiários e Voluntários

Nos moldes dos programas hoje existentes na 3ª Região, a contratação de estagiários e a adesão de voluntários propicia ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, e, ao cidadão, o estímulo da consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, sem contrapartida financeira.

No âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Programa de Estágio e de Voluntário assim se apresenta:


ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VOLUNTÁRIOS
TRIBUNAL	98	0
SJSP	442	21
SJMS	60	6
TOTAL		

PROGRAMAS	DESPESAS NO EXERCÍCIO (R\$)		
	TRIBUNAL	SJSP	SJMS
Contratação de estagiários	R\$ 952.156,14	R\$ 4.514.693,80	R\$ 770.527,91
Adesão de voluntários	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 46,64
Total	R\$ 952.156,14	R\$ 4.516.493,80	R\$ 770.574,55

4.3.3. Remuneração, cargos em comissão e funções comissionadas

4.3.3.1. Remuneração básica

O Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário Federal, estabelecido pela Lei nº 11.416/2006, define três carreiras para os cargos efetivos:



- auxiliar (nível fundamental II);
- técnico judiciário (nível médio);
- analista judiciário (nível superior).

A Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, alterou a tabela de remuneração dos servidores do Poder Judiciário Federal e que foi utilizada para pagamento no período de 1/6/2016 a 31/1/2023. E a Lei 14.523, de 9 de janeiro de 2023, reajustou a carreira dos servidores do quadro do Poder Judiciário, em 3 parcelas:

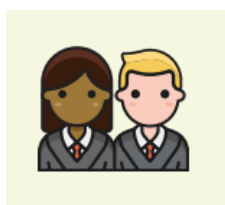
I – 6% (seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2023;

II – 6% (seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

III – 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Vencimento básico		
	Início da carreira	Final da carreira
Analista Judiciário	R\$ 5.831,16	R\$ 8.755,43
Técnico Judiciário	R\$ 3.554,02	R\$ 5.336,35
Auxiliar	R\$ 1.821,49	R\$ 3.160,38

A remuneração da magistratura federal é definida pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional e os valores fixados em razão da Lei n.º 13.752/18.



Valores dos subsídios	
Desembargador Federal	R\$ 35.462,22
Juiz Federal	R\$ 33.689,11
Juiz Federal Substituto	R\$ 32.004,65

4.3.3.2. Cargos em comissão e função comissionada

Em 2022, o Conselho da Justiça Federal regulamentou a utilização do saldo remanescente, proveniente do valor integral dos Cargos em Comissão (CJ) decorrentes da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, possibilitando a criação de novos cargos em comissão a partir do referido saldo. Assim, em setembro de 2022, foi realizada a primeira transformação, nos termos da Resolução PRES nº 539/2022, consolidando 574 cargos em comissão na 3ª Região.

A partir da Lei nº 14523/2023, que reajustou a carreira dos servidores do Poder Judiciário, nova transformação foi realizada, observando o saldo conforme regulamentação do CJF.

Editada a Resolução PRES nº 673, de 25/10/2023, nova consolidação de cargos em comissão foi realizada, passando a 614 o total de CJ na 3ª Região:

Cargos em Comissão	
CJ-4	1
CJ-3	286
CJ-2	96
CJ-1	231

Somando cargos em comissão e funções comissionadas, a 3ª Região tem em sua estrutura 4826, divididas entre as áreas jurisdicionais e administrativas, nos três órgãos – Tribunal, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Nível CJ/FC	Efetivos	Requisitados Removidos	Sem Vínculo	Sub-Total	Vagos	TOTAL
CJ-4	1	0	0	1	0	1
CJ-3	233	25	14	272	14	286
CJ-2	79	10	3	92	4	96
CJ-1	195	5	2	202	27	229
Total CJ	508	40	19	567	45	612
FC-6	284	5	0	289	15	304
FC-5	1149	25	0	1174	30	1204
FC-4	824	29	0	853	29	882
FC-3	1324	28	0	1352	79	1431
FC-2	304	8	0	312	68	380
FC-1	10	2	0	12	1	13
Total FC	3895	97	0	3992	222	4214
TOTAL	4403	137	19	4559	267	4826

No Portal Transparência e Prestação de Contas – Remuneração, Subsídio, Proventos e Pensões pagos é possível consultar detalhes da estrutura remuneratória.



<https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/remuneracao-subsidio-proventos-e-pensoes-pagos>

4.3.4. Capacitação

O trabalho remoto alterou o perfil das capacitações, bem como apresentou resultados expressivos de aumento de participações nos anos de 2021 e 2022, o que levou à manutenção dos eventos realizados na modalidade EAD, principalmente com o uso da plataforma Moodle e do Teams, pela Alta Administração.

O estabelecimento do Plano Anual de Capacitação de Servidores 2023 do Tribunal permitiu a realização de 188 eventos, abrangendo temas sensíveis à gestão judiciária e à sociedade como gestão de projetos, licitações, contratações, engenharia, gestão de pessoas, qualidade de vida, auditoria em saúde, assédio moral e sexual, acessibilidade, sustentabilidade e direito. Ao todo foram 4.092 participações em eventos de capacitação. A Secretaria de Gestão de Pessoas, responsável pelo plano do Tribunal, executou 100% da dotação orçamentária inicial -- R\$ 970.217,34 -- do programa de trabalho de Capacitação de Recursos Humanos.

Na Seção Judiciária de São Paulo foram realizados 170 eventos, com 6543 participantes, e execução orçamentária de 99%, totalizando R\$ 1.152.653,64 de orçamento destinado ao desenvolvimento de servidores.

E, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o orçamento executado com capacitações foi de R\$ 330.005,60, resultando em 17 capacitações, com 528 participantes.

Merece destaque a capacitação dos agentes da polícia judicial do Tribunal.

1. Curso de Armamento e Tiro - Módulo Pistola. Objetivo: habilitação para o porte funcional de armas de fogo. Formação de 12 APJs. Data: de 28/08 a 01/09/2023.
2. Curso de Armamento e Tiro - Módulo Espingarda. Objetivo: habilitação para o manuseio de espingarda calibre 12. Formação de 6 APJs. Data: 11 a 15/09/2023.
3. Treinamento Continuoado em Armamento e Tiro. Objetivo: reciclagem e manutenção de competências. Treinamento de 32 APJs. Data: 6 a 16/11/2023.
4. Treinamento Continuoado em Dispositivo Elétrico Incapacitante. Objetivo: reciclagem e manutenção de competências. Treinamento de 36 APJs. Data: 28/11 a 07/12/2023.
5. Participação em Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades. Objetivo: proporcionar conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades específicas para o exercício de atividades relativas à segurança e proteção de uma autoridade. Formação de 2 APJs. Data: 22/05 a 16/06/2023.

No contexto da magistratura, as ações e capacitações são realizadas pela Escola de Magistrados - EMAG, muitos temas foram abordados dentro da atividade fim dos magistrados, tais como: direito ambiental, direito tributário, provas no processo penal, incidentes de resolução de demandas repetitivas, crime de lavagem de dinheiro, revisão da vida toda, dentre outros. Importante destacar, ainda, o cuidado e atenção com assuntos de gestão administrativa, e relacionados à vida dos magistrados.

Foram realizados 89 cursos, que contaram com 5.995 participações, o que significou a execução de R\$ 1.123.013,46 em capacitação pela EMAG.

A lista de todos os cursos realizados pela EMAG em 2023 está publicada na internet:

<https://www.trf3.jus.br/emag/cursos-2023>

4.3.5. Principais iniciativas e projetos

O Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal resume os principais desafios da Justiça Federal, em matéria de Gestão de Pessoas para o período de 2021 a 2026, estabelecendo objetivos que são atingidos com o desenvolvimento de ações e projetos, assim, merecem destaque os trabalhos de 2023.

I - Formação dos quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas de 12 novos Gabinetes de Desembargadores Federais, criados e instalados no exercício de 2023, resultando na reestruturação dos 43 Gabinetes antigos e na movimentação de uma força de trabalho de 168 servidores.

II - A alteração da Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança Institucional, definida pela Resolução CA nº 174/2023, permitiu a redefinição das relações funcionais dos Agentes da Polícia Judicial, vinculando todos os cargos à Secretaria e estabelecendo critérios para o atendimento aos Gabinetes de Desembargadores Federais. A ação contribuiu para a melhoria da gestão do quadro geral de Agentes da Polícia Judicial do Tribunal o que deverá impactar na qualidade do atendimento realizado pela Secretaria aos magistrados.

III - Implantação de novo sistema de controle do quadro de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, que simplificou os procedimentos de movimentação da força de trabalho e respectivos registros, possibilitando maior transparência na apresentação das informações para os usuários. O sistema foi implantado em 2023, está operacional e em fase de adequações.

IV - Campanha de vacinação contra a Influenza. Foram aplicadas 520 doses de vacinas em magistrados, servidores, estagiários e terceirizados do Tribunal. A ação tem por objetivo a redução do absenteísmo por doenças respiratórias.

V - Programa de Preparação para Aposentadoria. Objetiva propiciar ao servidor, que se encontra próximo da aposentadoria, espaço de reflexão acerca do significado dessa nova fase, com vistas a diminuir o impacto causado pela aposentadoria, além de contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. Aborda temas como: saúde, questões financeiras, saúde mental, entre outros.

VI – Programa de Atenção Psicossocial, Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência. A realização de encontros criou um espaço de informação, acolhimento mútuo, reconhecimento e troca em torno das experiências vividas, ampliando a reflexão sobre o cuidado com a pessoa com deficiência.

- 1º Encontro: Breve apresentação da equipe, sobre motivos que suscitaram essa ação, e sobre a História e Formação Anterior do Grupo de Pais, Apresentação dos participantes, Observação de Vídeo e Reflexão.
- 2º Encontro: Informações sobre Direitos dos Magistrados e Servidores com Deficiência ou Doença Grave, e com Dependentes Legais com Deficiência ou Doença Grave, quais sejam: Jornada Especial; Teletrabalho Integral; Atividade, provisória, fora do local de lotação e Auxílio pré-escolar e Discussão em Grupo.
- 3º Encontro: Depoimento Pessoal de servidoras sobre a Dinâmica Familiar da Pessoa Com Deficiência, Reflexão e Discussão.
- 4º Encontro: Palestra online sobre a Experiência de Ser Mãe de uma Pessoa com Deficiência.
- 5º Encontro: Reflexão sobre o Caminho percorrido desde o 1º Encontro, Discussão em Grupo e Fechamento.

VII - Programa Vivamente. Programa de saúde mental dividido em três eixos:

- Prevenção Primária em Saúde Mental, para prevenção dos fatores de risco pessoais e organizacionais;
- Prevenção Secundária em Saúde Mental, para rastreamento e intervenção precoce, com o propósito de reduzir a evolução e a duração dos agravos de saúde;
- Prevenção Terciária em Saúde Mental, para assistência em pronto atendimento e seguimento clínico.

VIII – Projeto do Centro de Justiça Restaurativa, denominado “Criando Conexões”, visa proporcionar a vivência dos valores e princípios da Justiça Restaurativa por meio da metodologia dos Círculos de Construção de Paz. São realizados encontros on-line, intencionais e estruturados, oferecidos semanalmente, nos quais é criado um espaço seguro para que todos possam falar e ouvir. O objetivo é criar conexões, cuidar dos conflitos, humanizar as relações e fortalecer os laços de pertencimento na instituição. Em 2023, foram realizados 34 círculos.

4.4. Gestão de Licitações e Contratos

As contratações públicas são o meio pelo qual o Poder Público obtém os bens e serviços necessários à execução das suas atividades, e estão sujeitas a um rito legal especial.

A Justiça Federal da 3ª Região detém por firme compromisso com a otimização das atividades, buscando-se o aperfeiçoamento das práticas adotadas nas Contratações, visando ao adequado aproveitamento dos recursos disponíveis, em obediência ao princípio do interesse público, da legalidade, da eficiência e da devida aplicação do orçamento impositivo.

As unidades de contratação contam com o apoio de setores jurídicos que garantem a conformidade das contratações.

O ano de 2023 foi marcado pela transição da Lei nº 8666/1993 para a Lei nº 14133/2021, mas a Justiça Federal da 3ª Região se preparou previamente, estabelecendo em outubro de 2021 um grupo de trabalho, composto por servidores do Tribunal e das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo para planejar a transição ao novo regime jurídico das licitações e contratações públicas instituídas pela Lei nº 14133/2021.

E foi justamente pelo trabalho deste grupo de servidores que o Tribunal regulamentou em 2023 os aspectos relevantes da lei, para a sua adequada aplicação.

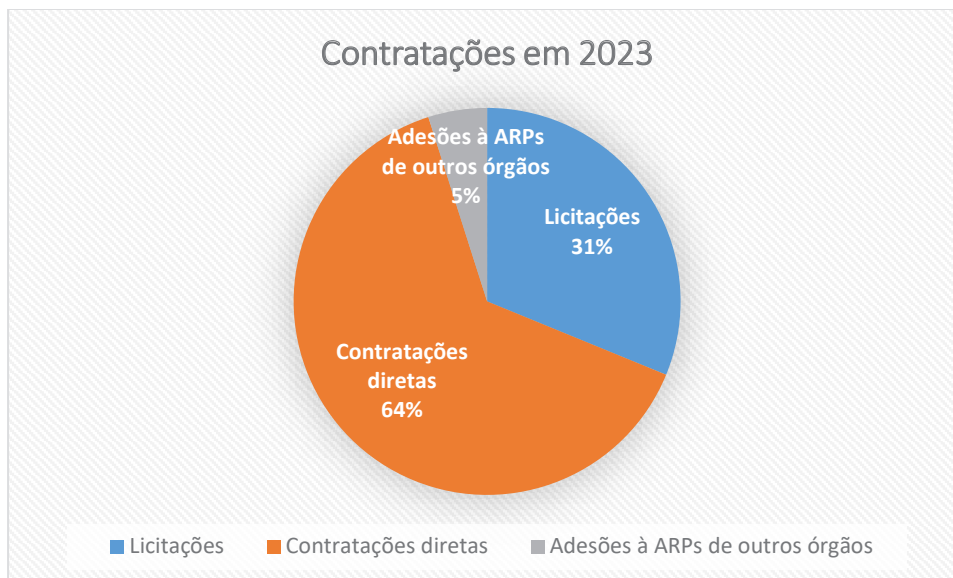
Em janeiro de 2023, o Tribunal regulamentou no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica (Resolução PRES nº 555, de 3/1/2023). E, em março regulamentou a designação e a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, além da designação dos gestores e fiscais dos contratos (Resolução PRES nº 580, de 2/3/2023). Além disso, em 23/3/2023, foi editada a Resolução PRES nº 587 que regulamentou a fase preparatória ou de planejamento das contratações regidas pela Lei nº 14133/2021.

A partir das modificações no processo de contratação, com as observâncias da lei, sobreveio a necessidade de reorganizar as atribuições da Assessoria de Licitação, para dinamizar a atividade de consultoria, inclusive porque passou a ter, nos termos da Lei nº 14133/2021, a função de segunda linha de defesa, ou seja, apoiando os agentes públicos encarregados das funções essenciais à execução da lei, prevenindo riscos jurídicos das contratações. No entanto, a Assessoria de Licitações, órgão do Tribunal, não tinha estrutura suficiente para atuar como órgão de assessoramento jurídico do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul. Deste modo, a unidade foi reestruturada, bem como criadas as Assessorias de Licitação e Contratos nas Diretorias dos Foros de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Ainda em elaboração, o plano de tratamento de riscos do macroprocesso das contratações englobará as fases de planejamento, a seleção de fornecedores e a gestão de contratos, devendo ser concluído o mapeamento do processo de contratação e a gestão de riscos deste mesmo processo de trabalho.

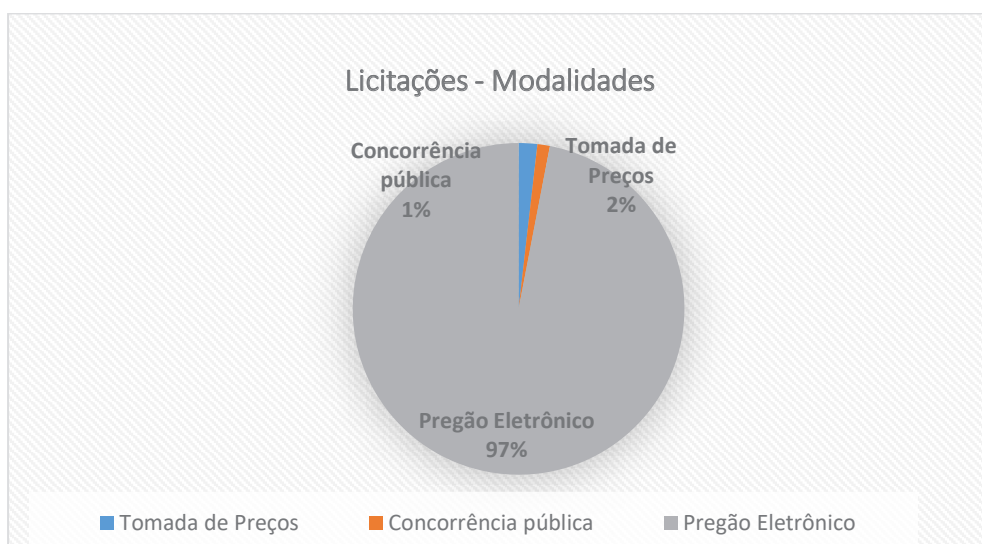
4.4.1. Detalhamento dos processos de contratação realizados em 2023

Em 2023, foram realizados 529 processos de contratação, com vistas ao bom funcionamento administrativo da Justiça Federal da 3ª Região e, desse total, 165 decorreram de processos licitatórios, 338 contratações diretas e 26 por adesão à ata de registro de preços de outros órgãos.

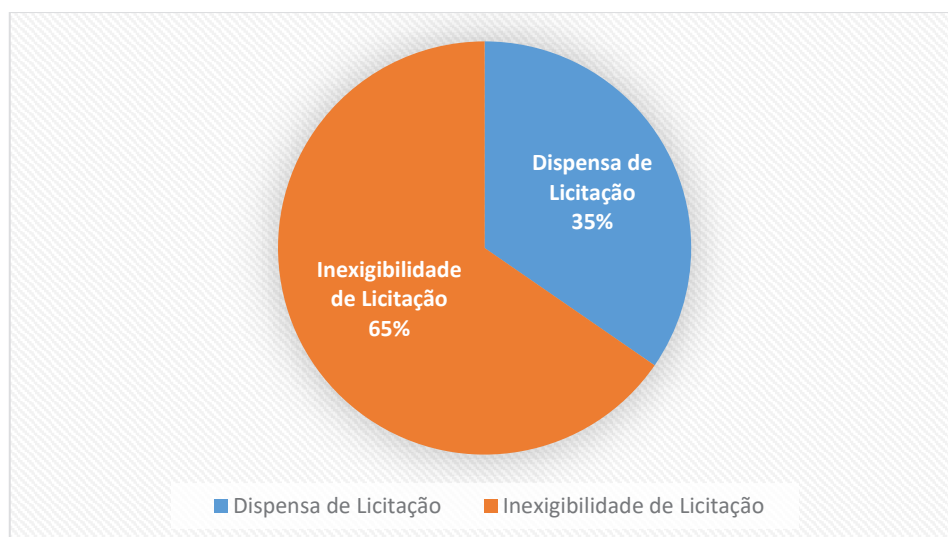


LICITAÇÕES EM 2023 - MODALIDADES

	TRF3	SJSP	SJMS
Concorrência Pública	1	1	0
Tomada de preços	1	2	0
Pregão Eletrônico	53	83	24
Total Geral		165	



CONTRATAÇÕES DIRETAS EM 2023			
	TRF3	SJSP	SJMS
Dispensa de licitação	64	26	36
Inexigibilidade de licitação	125	86	27
Total Geral		364	



AQUISIÇÕES POR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EM 2023	
TRF3	16
SJSP	94
SJMS	3
Total	113

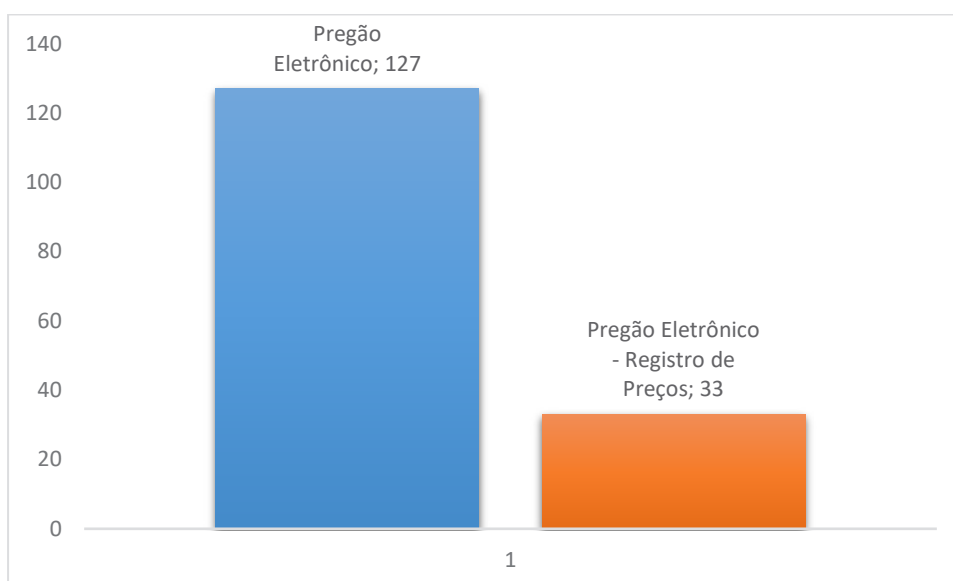
ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS EM 2023	
TRF3	20
SJSP	0
SJMS	6
Total	26

No cômputo dos processos licitatórios, demonstra-se abaixo o detalhamento sobre:

a) Licitações finalizadas e em andamento:



Pregões Eletrônicos que objetivavam aquisições e visavam formalização de Ata de Registros de Preços:

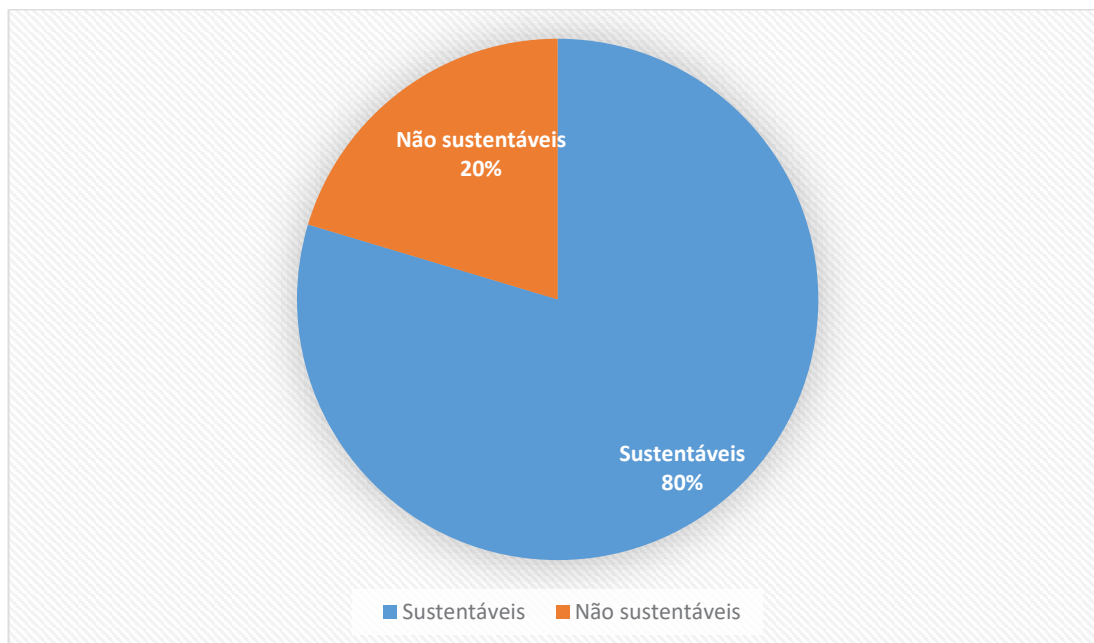


b) Contratações que atendem os requisitos de sustentabilidade:

	TRF3	SJSP	SJMS	Total
Sustentáveis	55	98	23	176
Não sustentáveis	0	44	1	45
Total				221

Acompanhar o indicador de monitoramento das contratações públicas sustentáveis tem o objetivo de aumentar a integração da sustentabilidade aos certames licitatórios na contratação de serviços, de materiais e de obras e serviços de engenharia. É importante pontuar que a Administração pública tem importante papel na criação de novos padrões de consumo, de produção e na construção de uma sociedade mais sustentável.

Dessa forma, e em razão da Meta de Sustentabilidade acompanhada pelo Conselho da Justiça Federal, as contratações com critérios de sustentabilidade foram monitoradas.



Principais tipos de Contratação Direta					
Tipo		TRF3	SJSP	SJMS	Total
Dispensa	Art. 24, I, da Lei 8666/93	0	0	2	2
Dispensa	Art. 24, II, da Lei 8666/93	40	7	30	77
Dispensa	Art. 24, IV, da Lei 8666/93	1	3	0	4
Dispensa	Art. 24, VIII, da Lei 8666/93	0	0	0	0
Dispensa	Art. 24, X, da Lei 8666/93	0	3	1	4
Dispensa	Art. 24, XI, da Lei 8666/93	0	0	1	1
Dispensa	Art. 24, XIII, da Lei 8666/93	0	0	0	0
Dispensa	Art. 24, XXII, da Lei 8666/93	1	12	3	15
Inexigibilidade	Art. 25 da Lei 8666/93	6	5	7	18
Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei 8666/93	7	1	4	12
Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei 8666/93	39	7	14	60

Dispensa	Art. 75, I, da Lei 14133/21	1	0	0	1
Dispensa	Art. 75, II, da Lei 14133/21	16	1	0	17
Dispensa	Art. 75, III, da Lei 14133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, IV, da Lei 14133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, VIII, da Lei 14133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, IX, da Lei 14133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, XIII, da Lei 14133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, XIV, da Lei 14133/21	0	0	0	0
Inexigibilidade	Art. 74, da Lei 14133/21	8	28	0	36
Inexigibilidade	Art. 74, I, da Lei 14133/21	8	5	0	13
Inexigibilidade	Art. 74, II, da Lei 14133/21	0	0	0	0
Inexigibilidade	Art. 74, III, da Lei 14133/21	62	14	2	78
Total Geral		189	86	63	338

Proporção das contratações diretas em relação ao total de processos de contratação:

	Total de processos de contratação	Total de contratações diretas	%
TRF3	244	189	77%
SJSP	172	86	50%
SJMS	91	63	69%
Total	507	338	67%

Os gastos foram destinados às contratações abaixo mencionadas, com o objetivo de prover a Justiça Federal da 3ª Região de condições adequadas de funcionamento de suas instalações, bem como para viabilizar a prestação da atividade jurisdicional, à medida da disponibilidade:

- a) serviços ordinários e de natureza continuada, com e sem cessão de mão de obra;
- b) obras e serviços de engenharia;
- c) aquisições de materiais permanentes e de consumo;
- d) modernização do parque tecnológico e serviços de TI; e. e. capacitação dos servidores e magistrados.

Análise Comparativa 2022 x 2023

A seguir procedemos à comparação entre as contratações realizadas em 2023 em relação ao exercício anterior:

Processos de contratação 2022 x 2023		
	Ano 2022	Ano 2023
Processos licitatórios	153	165
Contratações diretas	287	338
Adesões à ARPs de outros órgãos	19	26
Processos de contratação	459	529

Licitações modalidades 2022 x 2023		
	Ano 2022	Ano 2023
Concorrência Pública	0	2
Tomada de Preços	4	3
Pregão Eletrônico	149	160

Contratações diretas 2022 x 2023		
	Ano 2022	Ano 2023
Dispensa de Licitação	135	126
Inexigibilidade de licitação	152	212
Total de Contratações Diretas	287	338

Adesão a ARPs de outros órgãos 2022 x 2023		
	Ano 2022	Ano 2023
Adesões realizadas pelo TRF3	11	20
Adesões realizadas pela SJSP	2	0
Adesões realizadas pela SJMS	6	6
Total de Adesões	19	26

Licitações sustentáveis 2022 x 2023		
	Ano 2022	Ano 2023
Sustentáveis	258	176
Não Sustentáveis	89	45

4.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

4.5.1. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

2023 foi ano de executar os projetos planejados e contratados em 2022 para o redimensionamento dos espaços do Tribunal e acomodar os novos Desembargadores e Desembargadoras Federais.

Além deste desafio, a continuidade da reforma hidráulica, que precisou de nova contratação em 2022, seguiu seu curso em 2023. O prédio Sede do Tribunal tem quatro prumadas por isso a obra foi dividida por quadrante. Nova etapa da obra no quadrante 3 teve início em 28/9/2022 e foi concluída em 3/4/2023. Em junho, mais uma etapa teve início, nos quadrantes 2 e 4, e concluída em 22/9/2023. Em novembro, foi iniciada a etapa do quadrante 1, que tem previsão de término em 22/4/2024. A execução, no exercício de 2023, foi de R\$ 3.941.300,36.

Destaque, ainda, para a continuidade dos trabalhos da Secretaria de Segurança Institucional em busca do aprimoramento dos equipamentos de vigilância, controle de acesso e proteção institucional.

O Plano Anual de Contratações - PAC do Tribunal, executado ao longo de 2023, inclui, no âmbito da Secretaria da Administração e da Secretaria de Segurança Institucional, materiais permanentes, recursos para obras, reformas e serviços de engenharia, contratos de prestação de serviço como limpeza, copeiragem, telefonia, serviço de tradução e intérprete de Libras, aquisição de equipamentos de segurança, armamentos e munições, aquisição de veículos e serviço de vigilância, dentre outros.

Destacamos algumas aquisições no presente relatório, estando o PAC integral disponível na internet.

<https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/plano-anual-de-contratacoes-pac/trf3a-regiao>

Aquisições e Contratações do Tribunal

Modernização da infraestrutura de alimentação elétrica do CPD	Contrato firmado em janeiro de 2023
	Empresa LAMARO LIMA ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
	Valor contratado: R\$470.000,00 Valor executado (2023): R\$68.1989,59 Valor executado (2024): R\$99.383,89 Saldo a ser executado 2024: R\$302.417,52 Prazo de execução: 16/07/2024

Modernização do sistema insuflamento e renovação de ar dos subsolos	<p>Contrato firmado em janeiro de 2023 Empresa AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA Valor executado: R\$ 85.035,82 Valor contratado: R\$364.115,69 Valor aditamento: R\$21.894,62 Valor executado (2023): R\$ 342.332,18 Valor executado (2024): R\$43.678,13 Concluído</p>
Reforma elétrica do térreo, mezanino e 1º andar	<p>Contrato firmado em dezembro de 2023, a execução ocorrerá em 2024 empresa DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Valor contratado: R\$573.000,00</p>
Climatização do térreo, mezanino, 1º andar e 2º andar	<p>Contrato firmado em outubro de 2023 Empresa WIND SERVICE LTDA Valor executado (2023): R\$ 12.608,46 Saldo a ser executado em 2024: R\$48.617,03</p>
Divisórias de vidro térreo	<p>O material foi recebido em 12/12/2023 Valor da contratação: R\$ 177.548,00</p>
Divisórias / revestimento do Centro de Memória	<p>Contrato firmado em novembro de 2023, a execução ocorrerá em 2024 Empresa MARCENARIA SULAR LTDA Valor contratado: R\$221.100,00</p>
Reforma civil do térreo e mezanino	<p>Contrato firmado em dezembro de 2023, a execução ocorrerá em 2024 Empresa G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA Valor contratado: R\$632.903,74</p>
Expansão do sistema de controle de acesso para englobar as portas das unidades do Tribunal localizadas na Torre Norte	<p>Valor executado: R\$ 122.038,46.</p>
Aquisição de 170 novas câmeras e 8 gravadores digitais para expansão do sistema de monitoramento eletrônico do Tribunal	<p>Valor executado: R\$ 130.824,00</p>
Aquisição de equipamento portátil para detecção e rastreamento de sinais para realização de varreduras eletrônicas	<p>Valor executado: R\$ 48.400,00</p>
aquisição de equipamentos operacionais para os agentes da polícia judicial	<p>Valor executado: R\$ 89.900,00</p>

4.5.2. Seção Judiciária de São Paulo

No ano de 2023, a Justiça Federal adquiriu um novo imóvel para abrigar a Vara Federal de Tupã, no valor de R\$ 365.000,00.

Em São Vicente também houve mudança de imóvel, o fórum foi instalado em um imóvel com melhores condições reduzindo o valor de locação de R\$ 52.570,11 para R\$ 37.000,00.

Botucatu e Mogi das Cruzes também foram contempladas com novas instalações.

O imóvel da Praça da República, estava subutilizado desde o fim da pandemia, em razão da consolidação do trabalho remoto. Assim, foi devolvido, exonerando a justiça federal das despesas do imóvel.

Também em razão do trabalho remoto e a redução de uso de espaços, foi possível acomodar as Turmas Recursais de São Paulo no Fórum das Execuções Fiscais, assim, saíram de um imóvel locado para um imóvel da União, gerando economia com locação e outros serviços.

Destacamos algumas aquisições no presente relatório, estando o PAC integral da Seção Judiciária de São Paulo disponível na internet: <https://www.jfsp.jus.br/transparencia/default-title>

Aquisições e Contratações da SJSP

Implantação de usina de microgeração de energia fotovoltaica	A instalação de sistema para geração de energia fotovoltaica (energia solar) para uso próprio da Justiça Federal, traz, entre outros benefícios, economia com gastos junto à concessionária de energia e, por se tratar de energia renovável e não poluente, no âmbito social faz com que a Justiça Federal aja como fomentadora de práticas sustentáveis na sociedade e, no âmbito econômico, representaria economia financeira com despesas de energia elétrica	Barueri Presidente Prudente Assis São José dos Campos Araçatuba
Adequação dos edifícios da Justiça Federal de São Paulo às normas de acessibilidade	Objetiva assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania	Anexo Administrativo Presidente Wilson Fórum das Execuções Fiscais

Limpeza de dutos dos sistemas de ar condicionado e limpeza entre forros	Serviços de higienização e limpeza robotizada, mecânica e a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado	Assis Barueri Jundiaí Santo André São José dos Campos São Paulo
---	--	--

Qualidade do Ar em ambiente climatizado	Contratação dos Serviços de coleta de amostras e elaboração de laudo de avaliação/Análise Microbiológica, física e química da qualidade do Ar em ambiente climatizado (em atendimento ao disposto na Lei nº 13.589/2018 e na Resolução RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA), e da Água da bandeja de condensado (em atendimento à Lei nº 13.589/2018 e ao item 4.1.1.2 da Norma Técnica NBR 14.679/2012)	Todas as unidades do Estado de São Paulo
---	---	--

Destaca-se o estudo de implantação de sensores de presença para economia de energia elétrica, dado continuidade às ações relacionadas ao Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal de São Paulo – PLS-JFSP, identificando os locais onde podem ser colocados sensores de presença. Foi realizado o levantamento *in loco* dos ambientes e respectivas lâmpadas e potências que ficam acesas continuamente e que poderiam ser objeto da intermitência por meio de sensor de presença, sem comprometer a segurança dos usuários ou a segurança patrimonial.

Foram identificadas 775 unidades e, a partir deste levantamento, e considerando as tarifas TUSD (Uso do Sistema de Distribuição) e TE (de Energia) em período de ponta, foi calculada a redução no consumo mensal, assim, iniciou-se a implementação dos sensores de presença gradativamente, por meio da sua aquisição e posterior instalação, com previsão de conclusão em 2024.

4.5.3. Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em 2023, a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul executou os três projetos de implantação de usina fotovoltaica inseridos no plano de obras, mas também adquiriu um imóvel para a Subseção de Corumbá, no valor de R\$ 5.430.000,00. Valor este que foi remanejado da Ação de Aquisição do Edifício-Sede do Tribunal de acordo com a política de priorização do 1º grau estabelecida na JF3R.

Destacamos algumas aquisições no presente relatório, estando o PAC integral da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul disponível na internet: <https://www.ifms.jus.br/licitacoes>

Aquisições e Contratações do Tribunal		
Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica	R\$ 278.600,00	Dourados
Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica	R\$ 820.000,00	Campo Grande
Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica	R\$ 299.950,00	Três Lagoas

4.5.4. Despesas de custeio

A seguir apresentamos o quadro demonstrativo das despesas primárias discricionárias realizadas no exercício no Tribunal e nas Seções Judiciárias.

Despesas Primárias executadas – Orçamento 2023 – TRF3	
Despesa	Execução
Condomínio	R\$ 3.232.135,81
IPTU	R\$ 171.847,18
Água, Energia e Gás	R\$ 5.088.346,24
Serviços continuados e eventuais	R\$ 5.178.587,62
Materiais de consumo	R\$ 886.200,17
Materiais permanentes	R\$ 3.893.756,08
Tributos	R\$ 25.877,29
Obras e serviços de engenharia	R\$ 2.014.727,68

Despesas Primárias executadas – Orçamento 2023 – JFSP	
Despesa	Execução
Locações	R\$ 23.763.841,79
Condomínio	R\$ 8750,00
IPTU	R\$ 586.713,60
Água, Energia e Gás	R\$ 9.738.810,17
Serviços continuados e eventuais	R\$ 43.338.356,22
Materiais de consumo	R\$ 4.110.400,19
Materiais permanentes	R\$ 23.923.405,72
Locação de Mão de Obra	R\$ 60.877.596,41
Aquisição de imóveis	R\$ 3.650.000,00
Obras e serviços de engenharia	R\$ 16.984.926,40

Despesas Primárias executadas – Orçamento 2023 – JFMS	
Despesa	Execução
Locações de Imóveis	R\$ 1.567.358,65
Água, Energia e Gás	R\$ 1.341.762,66
Telefonia Fixa e Móvel	R\$ 81.480,56
Limpeza, Conservação e Suporte Operacional	R\$ 3.120.171,03
Vigilância Patrimonial	R\$ 3.601.071,71
Monitoramento Eletrônico	R\$ 188.853,46
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 1.810.029,62
Materiais e Equipamentos para a Segurança Institucional	R\$ 746.814,64
Material de Consumo e Expediente	R\$ 153.500,86
Impressão, Reprografia e Digitalização	R\$ 342.705,84
Serviços Postais e de Malotes	R\$ 186.000,00
Abastecimento da Frota	R\$ 59.741,39
Outros (Seguros; indenizações de contratos; e demais serviços e aquisições)	R\$ 194.447,19
Estagiários	R\$ 782.385,96
Diárias, Passagens, Adicionais e Indenizações de Transporte	R\$ 763.165,28
Capacitação de Recursos Humanos	R\$ 132.286,09
Locomoção Urbana - Oficiais de Justiça	R\$ 810.586,95
Auxílio-Moradia e Ajudas de Custo - Magistrados e Servidores	R\$ 508.450,64
Tecnologia da Informação	R\$ 771.740,42
Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 2.361.157,97
Modernização das Instalações	R\$ 528.149,48
Obras	R\$ 1.818.581,62
Aquisição de Imóvel	R\$ 5.430.000,00

4.6. Gestão de Tecnologia da Informação

A Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 3ª Região realiza-se em conformidade com as regras, diretrizes e boas práticas estabelecidas ou referenciadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e órgãos de controle, além de observar as normas estabelecidas internamente, e observa a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e o Plano Estratégico da Justiça Federal.

Merece destaque a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 370/2021, bem como o Plano Estratégico de TI da Justiça Federal, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 685/2020.

São objetivos do Plano Estratégico da TI da Justiça Federal:

- - Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI
- - Aperfeiçoar a governança de TI
- - Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

O Modelo de Governança de TIC alinha-se às orientações do CJF e do CNJ, com vistas a estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos.

Destaca-se o Plano Diretor de TI do órgão, estabelecido para o triênio 2021/2023, que foi elaborado a partir de propostas encaminhadas pelas unidades administrativas e judiciais da 3ª Região.



A estrutura de governança de TI, composta pela Comissão de Informática do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMIT, e pelo Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região - CGER-3R, se reúne para analisar as necessidades de TI emanadas pelas diversas unidades administrativas e judiciárias e aprovar o plano estabelecendo as prioridades das ações.

A [Secretaria de Tecnologia da Informação](#) e a [Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação](#), unidades que compõem a estrutura do Tribunal atende a 3ª Região, exercem suas atividades com o apoio da estrutura de governança e atendem os anseios de aquisições tecnológicas e desenvolvimento de sistemas de toda a Justiça Federal da 3ª Região.

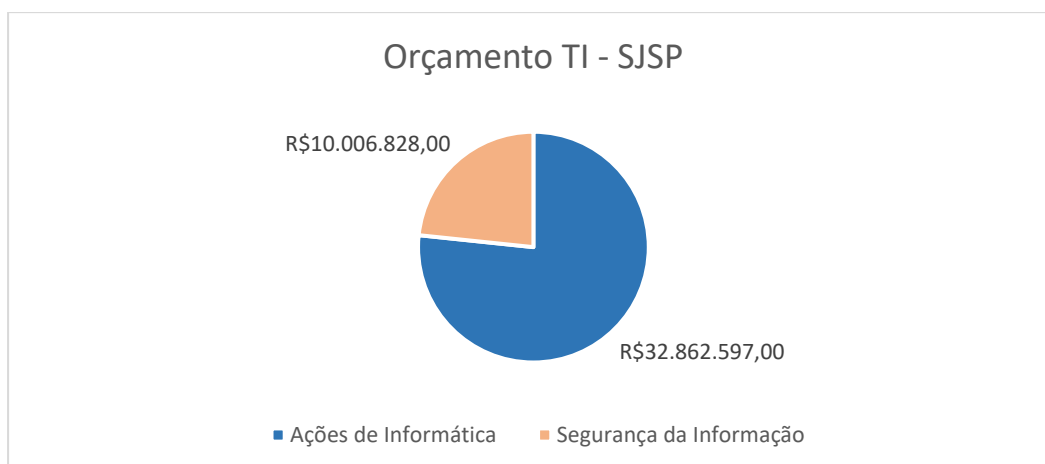
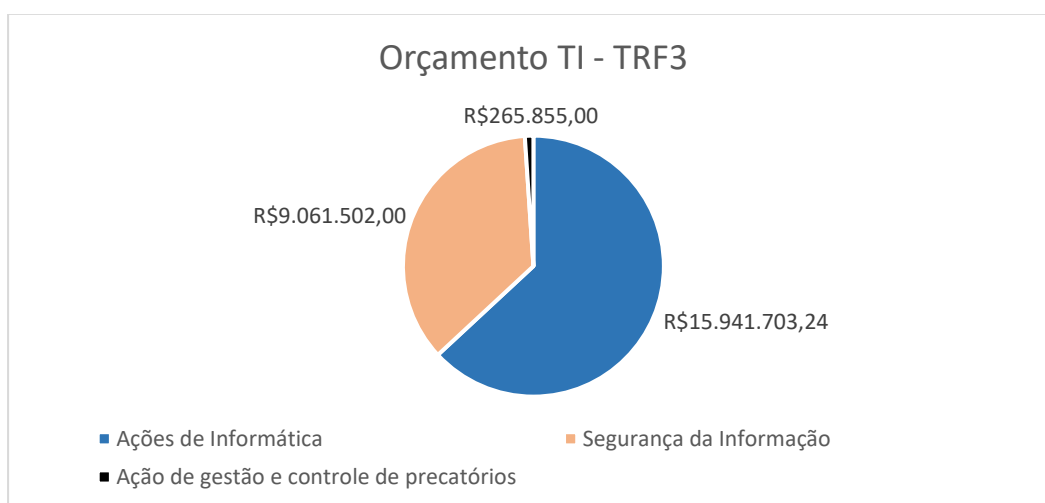
O Conselho Nacional de Justiça estabeleceu o índice iGov-TIC-JUD, que visa identificar, avaliar e acompanhar a situação de governança, gestão e infraestrutura de TI. Em 2023 a 3ª Região alcançou o resultado de 87,32 e considerando um órgão que teve o nível de maturidade aprimorado.

Evolução do iGov-TIC-JUD		
2021	2022	2023
88,16	85,77	87,32

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.ius.br/single/?appid=36047c1e-acf8-4030-8474-78a20bae7c96&sheet=31049d4e-a530-4902-b1ed-6cb77477d5fa&theme=cni_theme&select=Ano,2023

4.6.1. Detalhamento das Despesas de TI e principais contratações de 2023

A Gestão de Recursos Financeiros de TI na 3ª Região é dividida entre os três órgãos que compõem a JF3R: o Tribunal, a Seção Judiciária de São Paulo e a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.



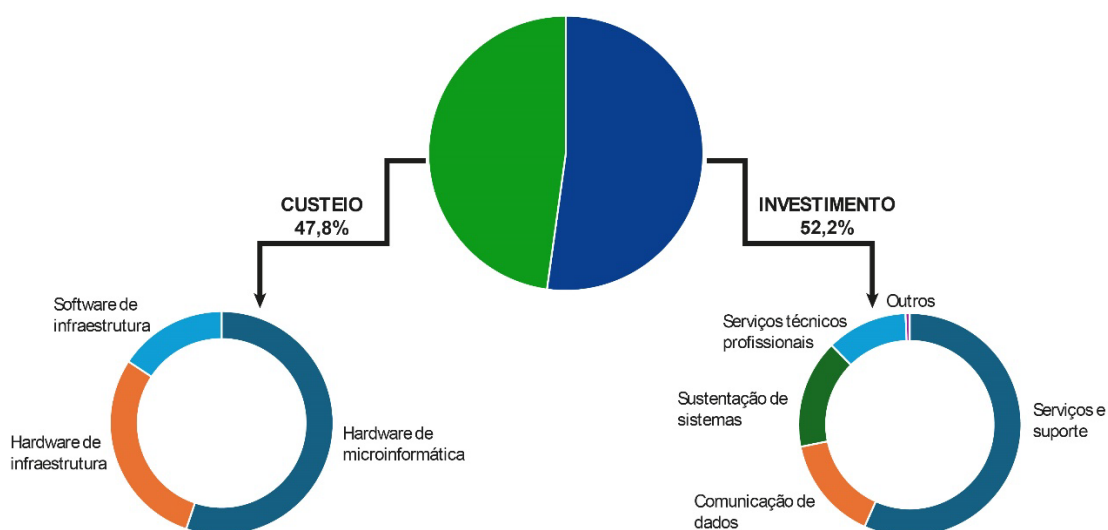
O total de orçamento de TI disponibilizado em 2023 na 3ª Região foi de R\$ 68.138.485,24 e foi executado R\$ 67.332.228,68, ou seja, 98,81% do orçamento recebido.

- R\$ 34.968.334,80 foi destinado para investimento: aquisições de hardware e software de microinformática e de infraestrutura

- R\$ 32.363.891,64 foi destinado para as atividades de custeio: serviços e suporte de infraestrutura, comunicação de dados e sustentação de sistemas.

Despesas com Investimento	2023
Hardware de Microinformática	R\$ 19.374.280,00
Hardware de Infraestrutura	R\$ 10.250.979,84
Software de Microinformática	R\$ 0,00
Software de Infraestrutura	R\$ 5.343.074,96
Total	R\$ 34.968.334,80

Despesas com Custeio	2023
Serviços e Suporte de Infraestrutura	R\$ 18.350.942,88
Comunicação de Dados	R\$ 4.885.126,08
Sustentação de Sistemas	R\$ 5.144.355,55
Serviços Técnicos Profissionais de TI	R\$ 3.777.725,65
Outros	R\$ 205.741,48
Total	R\$ 32.363.891,64



As contratações de 2023 foram inseridas no Plano de Contratações de Tecnologia da Informação - PCTI, aprovado pela estrutura de Governança de TI, o qual compõe o Plano de Contratações Anual - PCA. O PCTI é, portanto, o instrumento de planejamento que abrange os investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Publicado na Transparência e Prestação de Contas, o plano previu como principal investimento de 2023 a contratação de Fábrica de Software para o fornecimento de posto de trabalho, com mensuração de resultado, para prestação de serviços em projetos de desenvolvimento e de manutenção de software com práticas ágeis para a Justiça Federal da 3ª Região. Inicialmente a fábrica de software executará o serviço de aperfeiçoamento de sistema, controle e gestão de precatórios.

O investimento merece destaque pois incrementará a capacidade de entrega e sustentação de sistemas na JF3R e, desta forma, permitirá atender tempestivamente demandas por soluções de TI, auxiliando assim na intensificação de seu uso como instrumento de inovação, de transformação dos processos produtivos e de incremento da produtividade e colaborando com a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos.

Registre-se, ainda, a aquisição de novos microcomputadores com o objetivo de renovar 50% do parque de equipamentos instalados em toda a Justiça Federal da 3ª Região e atender a demanda por equipamentos em razão da perda de garantia, criação de novos gabinetes no Tribunal e propiciar aos servidores e magistrados maior celeridade à execução dos serviços prestados por serem equipamentos com processamento mais avançado.

A contratação de empresa prestadora de serviços de emissão de certificados digitais é essencial à entrega da prestação jurisdicional, pois atualmente, o uso de certificado digital é torna necessário para os usuários do Processo Judicial Eletrônico - PJe que executam a prática de atos processuais.

Por fim, dentre as contratações aqui postas de forma destacada, a renovação e ampliação da disponibilidade dos serviços nas localidades remotas para as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, através de redundância nas conexões com o Tribunal, utilizando tanto serviço dedicado, exclusivo e permanente, quanto serviço banda larga para acesso à internet, com capacidade adequada para o trânsito dos dados de forma segura e com baixo custo para a administração, utilizando tecnologia de SD-WAN.

Ainda, o aprimoramento da infraestrutura de rede. Esta ação foi executada com a contratação de 2 links de internet de 10Gbs dedicado e exclusivo, incluso serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços – DDoS, de empresas distintas para conexão do Data Center do Tribunal e a rede mundial de computadores, com o objetivo de suprir a necessidade por largura de banda em razão da retomada parcial do trabalho presencial e da migração de serviços para a nuvem como por exemplo o correio eletrônico, possibilitando a colaboração e o armazenamento de arquivos.

O PCTI 2023 está publicado com o detalhamento de todas as contratações de 2023 realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

<https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-de-ti-pcti>

4.6.2. Principais iniciativas – ações e projetos no PJe

Um dos principais objetivos do ciclo atual do planejamento estratégico de TI é “Promover a transformação digital”.

A transformação digital envolver prover respostas à sociedade, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras e impulsionando a evolução tecnológica.

A implantação do PJe na 3ª Região é o grande marco da evolução tecnológica, momento em que saímos do analógico (processo em papel) para o digital (autos eletrônicos).

O desenvolvimento do PJe e a gestão de dados ganham protagonismo, assim destacam-se as seguintes implementações de 2023 no Processo Judicial Eletrônico – PJe:

Desenvolvimento e implantação de Intimação Judicial INSS

A implantação desta aplicação permite o envio com prazo indicado, e juntada de tipos variados de documento. Esta ação consiste em criar uma integração similar à funcionalidade de dossiê previdenciário, com uso de token do tribunal ao invés do token gerado pelo usuário no login, e fazer uma função de envio de intimação judicial baseada na já existente, mas que receba parâmetros para prazo indicado e último documento juntado de determinados tipos.

Desenvolvimento e implantação de Dossiê previdenciário

Ação para possibilitar solicitação de dossiê para CPFs que não estão vinculados ao processo, gerando também um registro do CPF do requisitante.

Desenvolvimento e implantação de Cadastro de CEPs atendidos pelos peritos e Agenda com Disponibilidade de perito

Esta ação consiste em adicionar, no cadastro de peritos, a informação das faixas de CEPs que eles atendem permitindo um agendamento automático de perícias sociais baseado no cep do autor. Além disso, possibilitar ao usuário de uma determinada localidade alterar somente a disponibilidade local do perito. Esta ação impedirá que uma localidade veja e/ou altere a agenda de outra localidade de um determinado perito.

Desenvolvimento e implantação de Remessa TNU	Ação que possibilita o envio e recebimento automático de processos entre TRs e TNU.
Novo editor de texto, baseado no LibreOffice/Collabora	O editor permite a edição de textos de documentos processuais com uma experiência mais próxima ao uso dos processadores de texto como o Microsoft Word, diretamente no PJe.
Integração com ecarta	A integração possibilita o envio de intimações e tratamento dos avisos de recebimento de forma automatizada
Integração com AJG para pagamento de perícias	A integração permite a realização de pagamentos aos peritos da Justiça Gratuita.
Implementação de novos relatórios no PJe	Os relatórios destinam-se ao controle célere e sistêmico dos processos pelos usuários.



A Justiça Federal da 3ª Região está totalmente aderente ao Justiça 4.0. O programa estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça busca aproximar o sistema judiciário brasileiro da sociedade e disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial.

O programa está estabelecido com as seguintes ações:

- [Plataforma Digital do Poder Judiciário \(PDPJ\)](#):

A plataforma tem como principal incentivo promover o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, consolidando a expansão e modernização do PJe, tornando uma plataforma de multisserviço.

A 3ª Região tem trabalhado junto ao CNJ e outros tribunais no desenvolvimento de aplicações que serão disponibilizadas na PDPJ, são elas: banco de laudos periciais, PREVJUD, integração com o sistema AJG, módulo de requisitórios, fluxo nacional automatizado das execuções fiscais, além de melhorias de usabilidade.

- [Plataforma SINAPSES:](#)

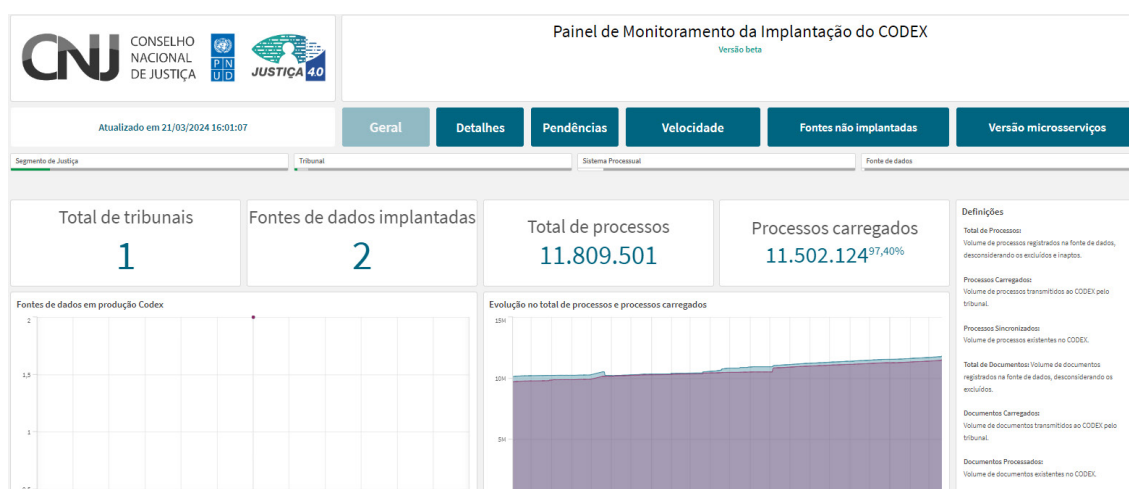
Plataforma nacional de armazenamento e treinamento supervisionado de modelos de inteligência artificial, que seguem as diretrizes da Resolução nº 332/2020.

A SINARA é um algoritmo de inteligência artificial para extração de informações de textos jurídicos, notadamente os dispositivos normativos e precedentes. Encontra-se em produção extraíndo informações para o ranqueamento realizado pelo SIGMA desde 2022 na 3ª Região e foi hospedada no SINAPSES.

- [Plataforma CODEX:](#)

Plataforma que consolida as bases processuais, com conteúdo textual de documentos e dados estruturados.

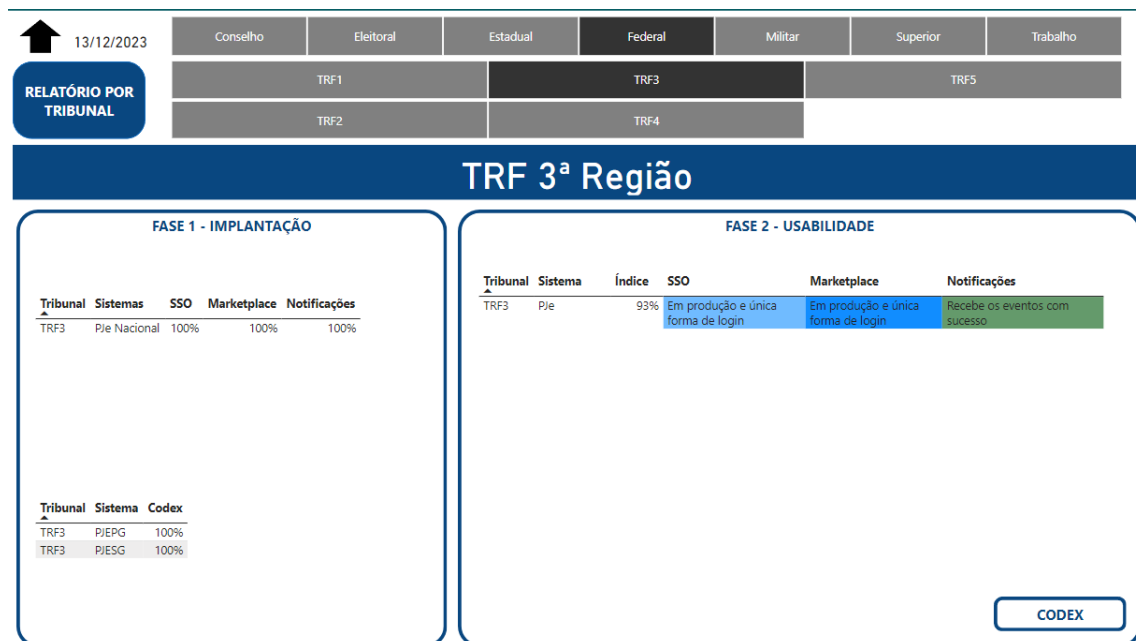
O Tribunal é aderente ao Codex e já enviou 97,4% dos processos para a base.



Além das três plataformas, o programa Justiça 4.0 é composto pela implantação das seguintes tecnologias e formas de trabalho:



O Tribunal está totalmente aderente ao marketplace e com 93% de usabilidade dos serviços disponíveis.



4.6.3. Principais iniciativas – ações e projetos em Sistemas Administrativos

No sistema de Recursos Humanos foi implementada uma nova concepção para controle do quadro de vagas e do quadro de funções, auxiliando a administração na gestão do quadro, permitindo a distribuição de forma igualitária a quantidade de servidores e funções dos setores.

Em 2023 dois assuntos geraram grande demanda para as áreas de desenvolvimento da TI, o desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades nos sistemas da JF3R possibilitando a integração ao eSocial e o desenvolvimento e implantação do Reinf3R.

A demanda relacionada o eSocial foi priorizada para possibilitar o adequado envio de dados de retenção na fonte de tributos federais trabalhistas. O envio é necessário para recolhimento da contribuição previdenciária de trabalhadores vinculados ao regime geral da previdência social e imposto de renda de todos os trabalhadores.

Em relação ao sistema Reinf3R, a implantação destinou-se ao envio de dados financeiros referentes a contribuição previdenciária e retenção na fonte de tributos federais à Receita Federal.

Cabe destacar o projeto de implantação do [Sistema Eletrônico de Recursos Humanos – SERH](#), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região para ser utilizado como sistema nacional da Justiça Federal.

O projeto é coordenado pelo Conselho da Justiça Federal, com a participação dos tribunais. Foi estabelecido grupo de trabalho, nos termos da Portaria 558 do CJF.

Etapas do projeto	
<p>Etapa 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início do treinamento com a finalidade de dar um panorama do sistema e do modelo de dados para os integrantes do grupo de trabalho - Mapeamento dos pontos de integração - Customização - Adaptação do SERH - Disponibilização dos tribunais no ambiente de desenvolvimento 	<p>Etapa 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise de normativos de padronização de procedimentos para unificar os processos de trabalho das áreas de gestão de pessoas - Migração de dados dos sistemas legados - Implantação em homologação e produção - Alimentação dos parâmetros negociais - Treinamento das equipes de negócio - Edição dos normativos de padronização de procedimentos - Estabelecimento da Governança do SERH

4.6.4. Principais iniciativas em segurança da informação

Em 2023 a 3ª Região passou a utilizar o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), que adiciona uma segunda camada de proteção no acesso às contas dos usuários. É um recurso que exige ao usuário, além da utilização da senha correta, a validação do acesso através de um código verificador temporário, normalmente enviado por SMS ou produzido por um dispositivo eletrônico paralelo (como um smartphone ou token). Com a disponibilização de diversos serviços hospedados em nuvem, a implantação do MFA visa ampliar o nível de segurança no acesso de contas e contribuir para evitar acessos não autorizados, ataques, invasões e perda de dados.

Com constante preocupação e em busca do aprimoramento da segurança da informação, foi contratada empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de ambiente tecnológico, prevenção de ameaças cibernéticas e resposta à incidentes de segurança da informação através de um Centro de Operações de Segurança (ou Security Operations Center - SOC) e um Centro de Operações de Rede (Network Operations Center - NOC).

4.7. Gestão de Sustentabilidade e Acessibilidade

A Resolução CNJ nº 400/2021 dispõe sobre a Política de Sustentabilidade, estabelecendo que o Poder Judiciário adote estratégias de governança com vistas à promoção da sustentabilidade, à atuação da instituição com eficiência na prestação jurisdicional observando-se as necessárias ações ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

O normativo define as ações e a política a serem adotados pelos órgãos do Poder Judiciário, atribui competências para processamento do tema e estabelece o Plano de Logística Sustentável - PLS, com indicadores mínimos que devem ser coletados e monitorados constantemente pelos gestores das unidades, no Tribunal e nas Seções Judiciárias. Ainda, a resolução em tela determina que o PLS deve estar alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico do órgão, devendo ser utilizado como instrumento da Política de Governança de Contratações, sendo este último item convergente com a Resolução CNJ nº 347/2020, que “dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário”.

Art. 2º A Política de Governança das Contratações Públicas dos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário rege-se pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento sustentável, da isonomia, da integridade, da confiabilidade, da probidade administrativa, da motivação, da segurança jurídica, da prestação de contas e responsabilidade, da transparência, do interesse público e pelos demais princípios constitucionais e legais e atos normativos correlatos.

E a Resolução CNJ nº 401/2021 dispõe sobre a Política de acessibilidade, estabelecendo que o Poder Judiciário adote estratégias de governança com vistas à atuação da instituição com eficiência na prestação jurisdicional observando-se as necessárias ações ao aprimoramento das práticas de acessibilidade e inclusão. O normativo define as ações e a política a serem adotados pelos órgãos do Poder Judiciário, atribui competências para processamento do tema e estabelece os indicadores de acessibilidade, com indicadores mínimos que devem ser coletados e monitorados constantemente pelos gestores das unidades, em tribunais e seções judiciárias.

Nesse sentido, no planejamento estratégico da 3ª Região, o macrodesafio “promoção da sustentabilidade” visa o aperfeiçoamento e a realização de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão de resíduos gerados, uso apropriado dos recursos finitos, promoção das contratações sustentáveis e a qualidade de vida no ambiente de

trabalho, e alinhado ao macrodesafio “garantia dos direitos fundamentais” foi incluído como objetivo estratégico do órgão a diminuição das barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça.

O Tribunal vem adotando modelos de gestão organizacional e processos de trabalho pautados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

O PLS é acompanhado pela Comissão Permanente de Gestão Socioambiental - CGSA-3R, que integra a estrutura de governança da 3ª Região e coordena a política de sustentabilidade do Tribunal, em auxílio à Alta Administração do tribunal.

A atuação e as atribuições da CGSA-3R estão disciplinadas pela Resolução PRES n.º 518/2022 e os trabalhos da comissão estão publicados no portal de internet do Tribunal.

A Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) é responsável pela gestão socioambiental do Tribunal. O setor desenvolve ações previstas no PLS e busca fortalecer a cultura organizacional pautada em práticas sustentáveis. Na Seção Judiciária de São Paulo, a coleta seletiva de resíduos e a disseminação de ações de sensibilização sobre os temas de sustentabilidade ficam a cargo da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SUSO). Já na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, a busca de soluções sustentáveis para as atividades do órgão é desenvolvida pela Seção de Gestão Estratégica e Modernização Administrativa (SUGM).

<https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental>

De outro lado, a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPAI-3R, atua em apoio à Alta Administração para implementar a política de acessibilidade e inclusão.

Os temas acessibilidade e inclusão são tratados de forma integrada entre o Tribunal, as Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo e a CPAI-3R, e bem assim é processado pela ADEG e pela respectiva Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento - DPED, no Tribunal, pela Seção de Gestão Estratégica e Modernização Administrativa - SUGM, na SJMS, e pela Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social - SUSR, na SJSP. Os setores e a CPAI-3R se valem das metas relacionadas aos indicadores de acessibilidade determinados pela Resolução CNJ nº 401/2021, quais sejam:

- acessibilidade em serviço
- acessibilidade comunicacional
- acessibilidade tecnológica

Em 2023 para a comemoração do dia mundial do meio ambiente a 3ª Região desenvolveu atividades no decorrer do mês do junho - <https://www.trf3.jus.br/imprensa/campanhas/mes-do-meio-ambiente>

PAINEL: "VIVA OS CATADORES!: A RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL."



CURSO: "BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO"



PUBLICAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TRIBUNAL



PROJETO "VAMOS DESCONTRAIR"



REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA



CARTILHA COLETA SELETIVA



[Cartilha – baixe aqui!](#)

O mês de dezembro, costumeiramente dedicado às ações de promoção da inclusão, aproveitando o dia 3 de dezembro, no qual se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, teve o início das comemorações marcado por postagem, no Instagram do Tribunal sobre o uso correto de termos e expressões utilizados para tratar sobre acessibilidade e inclusão. A matéria utilizada foi a mesma que constou de notícia divulgada no site da SMPED/SP.

Além disso, o Tribunal viabilizou a participação de 15 servidores na IX Inclusão a Toda Prova Corrida e Caminhada, realizada pelo Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural. Trata-se de instituição sem fins lucrativos que trabalha em prol de projetos sociais que promovem a inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, por meio esportivo, cultural e pesquisas na área temática de pessoas com deficiência.



#PraTodosVerem: Na foto, há um grupo de oito servidores participantes da corrida, dispostos em duas fileiras de quatro. Todos estão sorrindo. Eles estão em frente a uma escada com corrimãos de metal e ao fundo há árvores e um prédio com janelas espelhadas.

4.7.1. Relatório de desempenho do PLS

O PLS, estabelecido pela Resolução PRES nº 504/2022 para o período de 2022-2026, registra os indicadores de sustentabilidade acompanhados no âmbito do Tribunal. Foi desenvolvido o painel BI de dados do PLS para possibilitar a consolidação das informações, acompanhamento, gestão das metas estabelecidas e divulgação, sendo um dos itens que compõe a página da Transparência da 3ª Região. São acompanhados 18 itens definidos pela Resolução CNJ nº 400/2021 segmentados em indicadores de desempenho ambiental, social e econômico.

Ao final de cada exercício é publicado o relatório de desempenho do PLS do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

<https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-pls>



O relatório de desempenho do PLS contém todos os indicadores e dados mais detalhados.

Há muito a ser feito para o desenvolvimento da cultura da sustentabilidade, sob os aspectos ambiental, social e econômico. Vale dizer que a cada nova solução para diminuição de consumo de energia elétrica, de água ou outro item, novos desafios surgem para o uso racional dos recursos naturais, e as metas do PLS vão sendo aprimoradas e mais difíceis a serem atingidas a cada ano, processo natural para melhores resultados que devem ser buscados pela Administração do Tribunal.

4.7.2. Meta da Sustentabilidade

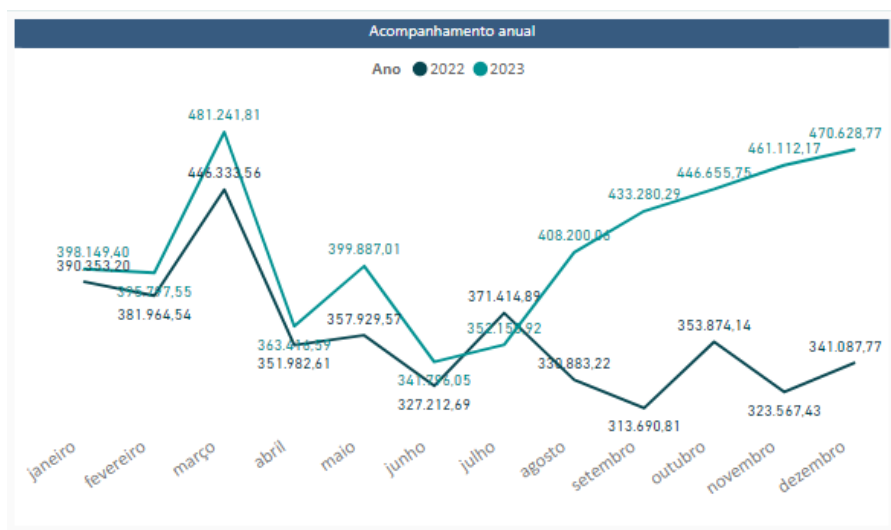
No 16º Encontro do Poder Judiciário foi aprovada a Meta de Sustentabilidade para o segmento específico da Justiça Federal, visando o cumprimento de 100% das metas estabelecidas no PLS para os indicadores de energia elétrica, água esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável, acrescido o tema clima para 2023.

Foram alcançados os seguintes resultados no acompanhamento de tais indicadores no âmbito do Tribunal:

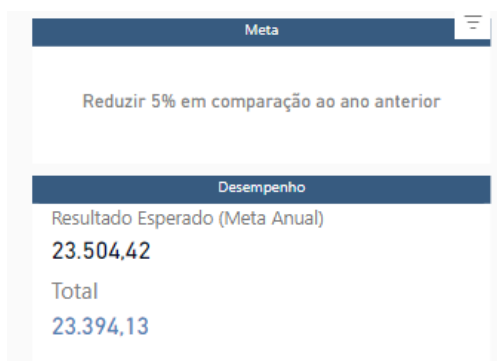
- ENERGIA ELÉTRICA

A Meta estabelecia a redução de 3% no consumo de energia elétrica em comparação ao consumo de 2022, no entanto verificou-se aumento de 15,43%.

A manutenção dos servidores e magistrados em trabalho remoto, estabelecida como ação de redução foi realizada, pois mantido o trabalho remoto no órgão, no entanto o aumento não foi contido.



- ÁGUA E ESGOTO



A Meta estabelecia redução de 5% em comparação ao consumo de 2022, as ações estabelecidas para a melhoria do indicador foram realizadas, à exceção da reforma hidráulica no prédio sede do Tribunal que está em execução, mas as medidas foram suficientes para a redução do consumo de água esgoto em 5,45%.

- COLETA SELETIVA

A coleta seletiva tem relação direta com a gestão de resíduos do órgão, cuja meta do Tribunal é sempre destinar corretamente 100% dos resíduos gerados no órgão.

Destacam-se as campanhas:

“Escreva Uma Nova História” para a coleta e reciclagem de material de escrita,

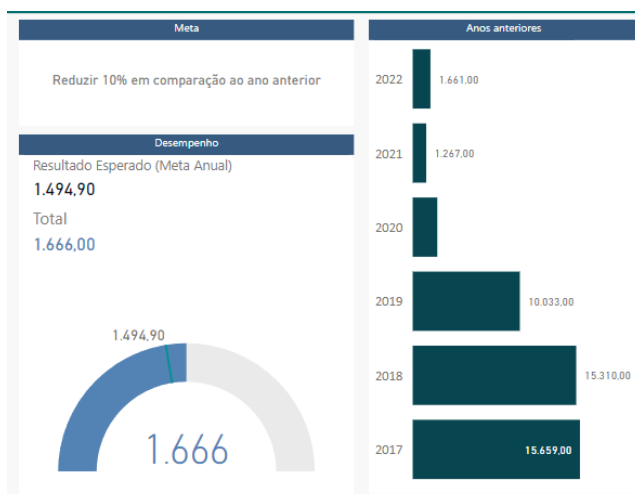


“ECOPO - Substituição Sustentável” para a redução no consumo de copos descartáveis e “Devolução de Material de Consumo” baseada no o uso consciente dos recursos da Administração.



- PAPEL

O consumo de papel manteve o mesmo padrão de 2022, de forma que o Tribunal não alcançou a meta traçada.



- CONTRATAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL

Foram realizadas 251 contratações em 2023, das quais 223 contém critérios de sustentabilidade no termo de referência ou no projeto básico.

A meta foi estabelecida para que 90% das contratações do órgão tivessem critérios de sustentabilidade, os números calculados atingem 89% das contratações com tais critérios.

Em relação ao tema “clima”, a 3ª Região tem como cenário para 2024 a meta de Sustentabilidade que prevê a realização do inventário de emissão de gases do prédio sede do Tribunal, gerando base para a realização de projetos que visem a neutralização da emissão de carbono.

Fonte das informações:

Painel PLS do Tribunal:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNzBkYTE2ZjMtMzRkNi00MzkwLTIIMWEtYzY2MDBkN2UyMTRiliwidCI6IjExMjBlOWFjLTRmMGUtNDkxOS1hZDY4LTU4ZTU5YzlwNDZjZiJ9>

Relatório de desempenho de 2023:

https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Socioambiental/PLS/Relatorio_de_Desempenho/SEI_10564737_Relatorio_Desempenho_PLS_2023.pdf

4.7.3. Principais ações realizadas dentro dos eixos da sustentabilidade e acessibilidade.

Importante destacar as ações de sensibilização e qualidade de vida realizadas pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias, que impulsionam o aspecto social da gestão, com olhar para os importantes temas da sustentabilidade e também para a inclusão das pessoas com deficiência.

Foram realizadas 26 ações de qualidade de vida em 2023 com a participação de 1606 magistrados e servidores no Tribunal, 51 ações com 793 participações na SJSP e 6 ações com 498 participações em Mato Grosso do Sul.

De modo simples e acessível, entenda-se sensibilizar como ação relacionada a divulgações de notícias, informações e datas comemorativas, realizações de cursos para capacitação de público interno, eventos e rodas de conversa ou palestras e ainda o estabelecimento de convênios e contatos com demais instituições públicas ou privadas, todos sobre o tema socioambiental.

São passos fundamentais para a melhor estruturação da Justiça Federal da 3ª Região que tem em vista aprimorar a prestação jurisdicional, agregando-se valor à sociedade como um todo. É a Administração Pública que atende a finalidade para a qual existe - prestação jurisdicional -

mas atuando com gestão integradora e com responsabilidade como instituição pública para o aprimoramento das práticas socioambientais.

Merece destaque o projeto que qualidade de vida “Vamos Descontrair”, inserido no Relatório de Comunicação de Engajamento – COE

(https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Agenda_2030/Relatorio_COE_-_2021_2023.pdf)

Projeto desenvolvido no Tribunal com vistas ao fomento à qualidade de vida no ambiente de trabalho, por meio de encontros do público interno do Órgão, em curtos intervalos em horários de almoço, apenas, e a quem puder participar, para encontros musicais e de troca de experiências e conversas sobre o trabalho ou outros assuntos, em ambiente de interação entre magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados. A valorização do ambiente de trabalho como local de desenvolvimento de novos conhecimentos, dinâmico para novas iniciativas que contribuam à melhor execução das rotinas diárias em cada setor do Tribunal.

Houve o aproveitamento do piano existente no Tribunal, patrimônio que foi doado ao Órgão e estava sob risco de deteriorar-se pela falta do correto uso. O bem foi revitalizado e atualmente está devidamente mantido por servidores que tocam piano e que passaram a usá-lo em horário de almoço, com a participação do público interno a ouvi-los, nesses pequenos intervalos. A partir dessa iniciativa, demais servidores puderam também participar dessa ação tocando instrumentos próprios. A ação ocorre uma vez ao mês.



Registre-se, ainda, a realização do Workshop "Como incluir pessoas com deficiência intelectual no trabalho?", que teve como público alvo, magistrados e servidores da 3ª Região, especialmente aqueles envolvidos com a avaliação biopsicossocial da deficiência e com o acompanhamento funcional de servidores com deficiência.

Também foi realizada campanha institucional direcionada ao público interno e externo sobre a Lei nº 14.624, que estabeleceu o uso nacional da fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Anota-se, ainda, que em 2023 o Tribunal e a Seção Judiciária de São Paulo foram convidados a participar do Fórum Paulista de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal. O Fórum é composto por agentes públicos e privados, membros do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Federal e Estadual, da Assembleia Legislativa, da Câmara Municipal, dos Tribunais de Contas Estadual e Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e de organizações profissionais, como OAB e Conselhos Regionais, entre outros, e tem o objetivo de promover o intercâmbio de medidas, notícias, informações e melhores práticas desenvolvidas por seus participantes, com vistas a transformar ações isoladas em planejamentos conjuntos que possam conferir mais efetividade à aplicação da Lei Brasileira de Inclusão.

Registre-se, ainda, que a Justiça Federal de Primeiro Grau assinou junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP o contrato de adesão ao Programa de Uso Racional da Água - PURA, objetivando a aplicação da tarifa “Pública com Contrato”.

A adesão foi realizada em relação aos Fóruns da Capital Paulista, a Sede Administrativa da Diretoria do Foro e a Unidade Administrativa da Presidente Wilson e os Fórum de Santo André, Guarulhos, Bragança Paulista, Barueri, Osasco e São Bernardo do Campo.

A adesão tem como meta principal diminuir em até 10% o consumo de água nos imóveis abrangidos pelo programa, em comparação ao consumo médio mensal no exercício de 2019 e consequente redução de 25% na tarifa de consumo de água das Subseções Judiciárias participantes.

Para o alcance da meta proposta foram previstos no plano de trabalho:

- Vistorias para detectar vazamentos em reservatórios e pontos de consumo e adequações hidrossanitárias;
- Pesquisa de alternativas para aproveitamento da água;
- Execução de campanha de sensibilização;
- Monitoramento do consumo diariamente com a anotação das leituras dos hidrômetros.

4.7.4. Política de Gestão de Resíduos

A Justiça Federal da 3ª Região elaborou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS de suas sedes em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e diretrizes da Política de Gestão de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Resolução PRES nº 451/2021, alterada em parte pela Resolução PRES nº 613/2023.

QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS



O PGRS é um conjunto de atividades cuja finalidade é dar correta destinação aos resíduos, seguindo-se normas técnicas que observam as características e composições de cada grupo desses resíduos. É documento elaborado a partir das peculiaridades de cada subseção judiciária e do Tribunal, unidades diversas com demandas e necessidades específicas e volume e tipos de resíduos produzidos em cada localidade, a depender de cada região, de modo que deve haver adequações próprias para cada PGRS.

O estabelecimento do referido plano com sistematização do processo de trabalho para descarte de resíduos racionaliza recursos materiais e humanos disponíveis os quais devem ser melhor aproveitados na prestação jurisdicional, atividade fim no Tribunal e nos Fóruns da Justiça Federal de 1º grau.

Os planos de gerenciamento de resíduos sólidos do Tribunal e das unidades das Seções Judiciárias estão publicados, observando-se o princípio da transparência e bem assim registrando-se a atuação responsável da Justiça Federal da 3ª Região com ações efetivamente sustentáveis em observação aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU.



Consulte os planos da JF3R:

<https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/gestao-de-residuos>

4.7.5. Comunicação de Engajamento – COE

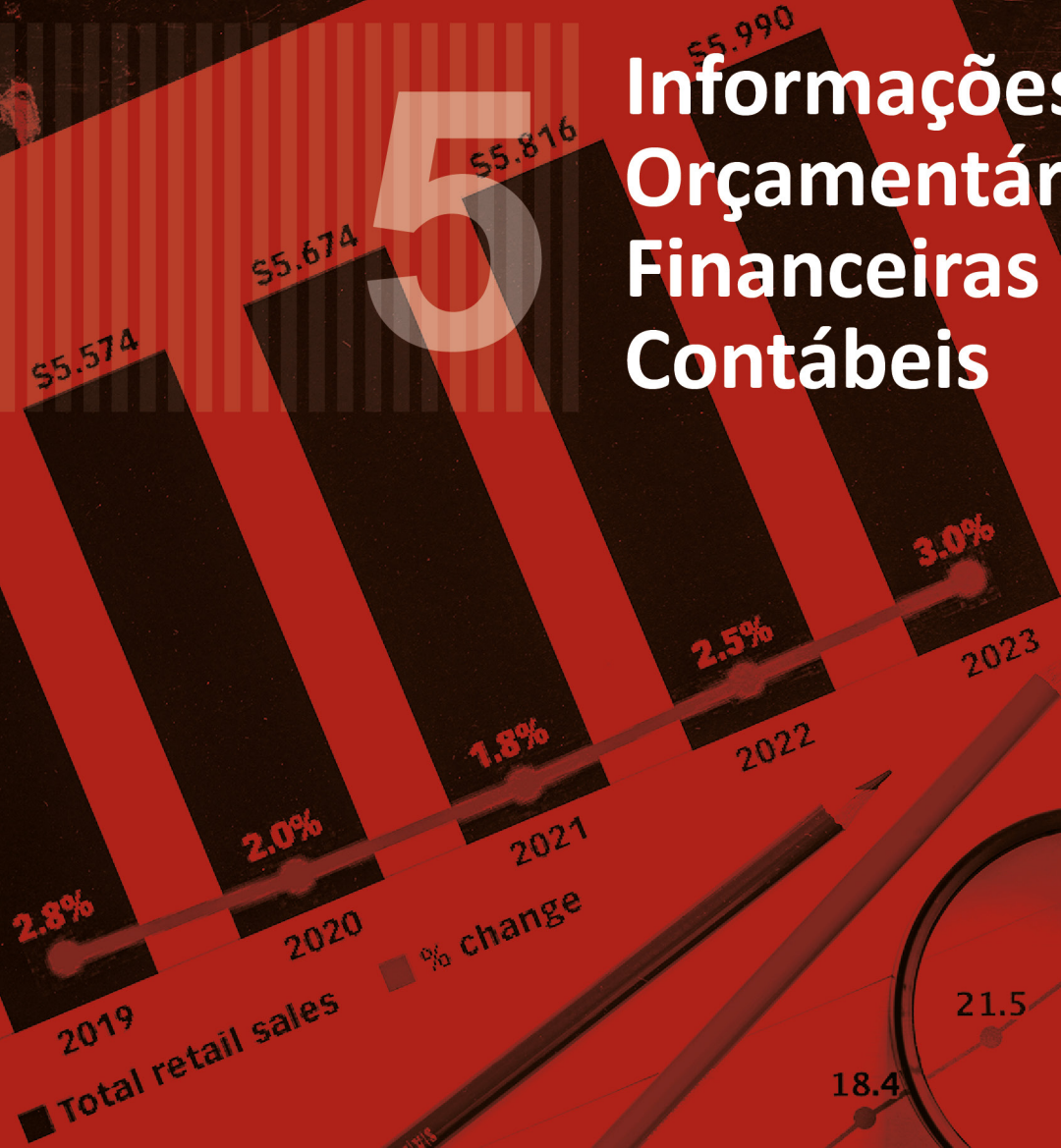
Sobre o Pacto Global da ONU, tem-se o compromisso assumido pelo Tribunal junto à Organização das Nações Unidas - ONU, a partir de 13/11/2019. A partir desse termo de compromisso, coube ao Tribunal o envio à ONU, de relatórios denominados Comunicação de Engajamento, "Communication on Engagement - COE", que demonstram os progressos realizados pela Justiça Federal da 3ª Região para a erradicação da pobreza, a proteção ao meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável em termos econômicos, sociais e ambientais, por meio de atividades e boas práticas sobre tais temas que foram adotadas pelo órgão em apoio à iniciativa global, considerados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030.

A primeira e a segunda edição da Comunicação de Engajamento - COE/ONU da Justiça Federal da 3ª Região constam divulgada nos sites e a publicação ocorre a cada dois anos:

<https://unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/136267>

5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



5.1 - Estrutura Contábil do Órgão

A Divisão de Contabilidade – DCOT compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (RES CATRF3R Nº 107/2020), tendo como missão executar as atividades de avaliação contábil dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Justiça Federal da Terceira Região, com vistas a garantir que as demonstrações contábeis estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

5.2 - Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 3ª Região, acompanhadas de suas Notas Explicativas encontram-se publicadas no portal de transparência do TRF3R (<https://www.trf3.jus.br/saud/demonstracoes-contabeis-da-justica-federal-da-3a-regiao>).

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 3ª Região refletem a situação em 31 de dezembro de 2023, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Tesouro Nacional (Siafi).

A Justiça Federal da Terceira Região (JF3R) possui jurisdição nos Estados de São Paulo (SP) e Mato Grosso do Sul (MS) e é composta pelas seguintes unidades gestoras (UGs):

- 090015 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS
- 090017 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP
- 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO
- 090035 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO-ORÇAMENTÁRIA
- 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO-PR.RPV
- 090055 - ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Suas unidades integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme §5º do artigo 171 da LDO 2023 (Lei 14.436/2022), cujo órgão descentralizador do orçamento vinculado à JF3R é o Conselho da Justiça Federal (CJF).

O TRF3 possui dotação específica na LOA, sendo seus recursos consignados diretamente em Unidade Orçamentária (UO) própria - UO 12.104.

Os recursos orçamentários da Justiça Federal de Primeiro Grau (UO 12.101) são repassados pelo CJF ao TRF3, que provisiona tais recursos para posterior transferência à SJSP e SJMS.

Base Legal e Técnica

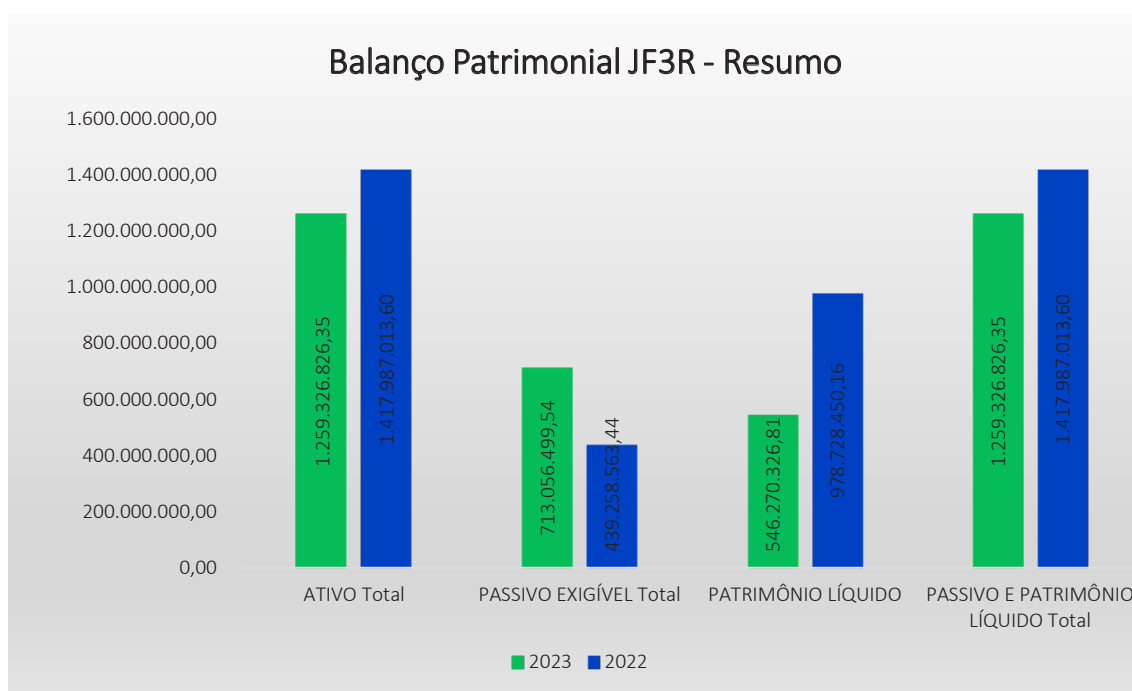
- Lei nº 4.320/1964
- Decreto-Lei nº 200/1967
- Decreto nº 93.872/1986
- Lei Complementar nº 101/2000
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
- Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Resumo da Situação Financeira Contábil

Balanco Patrimonial

A JF3R apresentou, em seu balanço patrimonial de 2023, um saldo total de R\$ 1.259,32 milhões em contas do Ativo, R\$ 713,05 milhões em contas do Passivo, e R\$ 546,27 milhões em contas do Patrimônio Líquido.

Grupos	2023	AV 2023(%)	2022	AV 2022(%)	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE	74.513.872,07	5,92%	130.782.681,71	9,22%	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.184.812.954,28	94,08%	1.287.204.331,89	90,78%	-7,95%
ATIVO Total	1.259.326.826,35	100,00%	1.417.987.013,60	100,00%	11,19%
PASSIVO CIRCULANTE	712.825.074,03	56,60%	438.980.470,13	30,96%	62,38%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	231.425,51	0,02%	278.093,31	0,02%	-
PASSIVO EXIGÍVEL Total	713.056.499,54	56,62%	439.258.563,44	30,98%	62,33%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.270.326,81	43,38%	978.728.450,16	69,02%	-
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Total	1.259.326.826,35	100,00%	1.417.987.013,60	100,00%	11,19%



ATIVO

Ativo é um recurso com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. É composto por Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

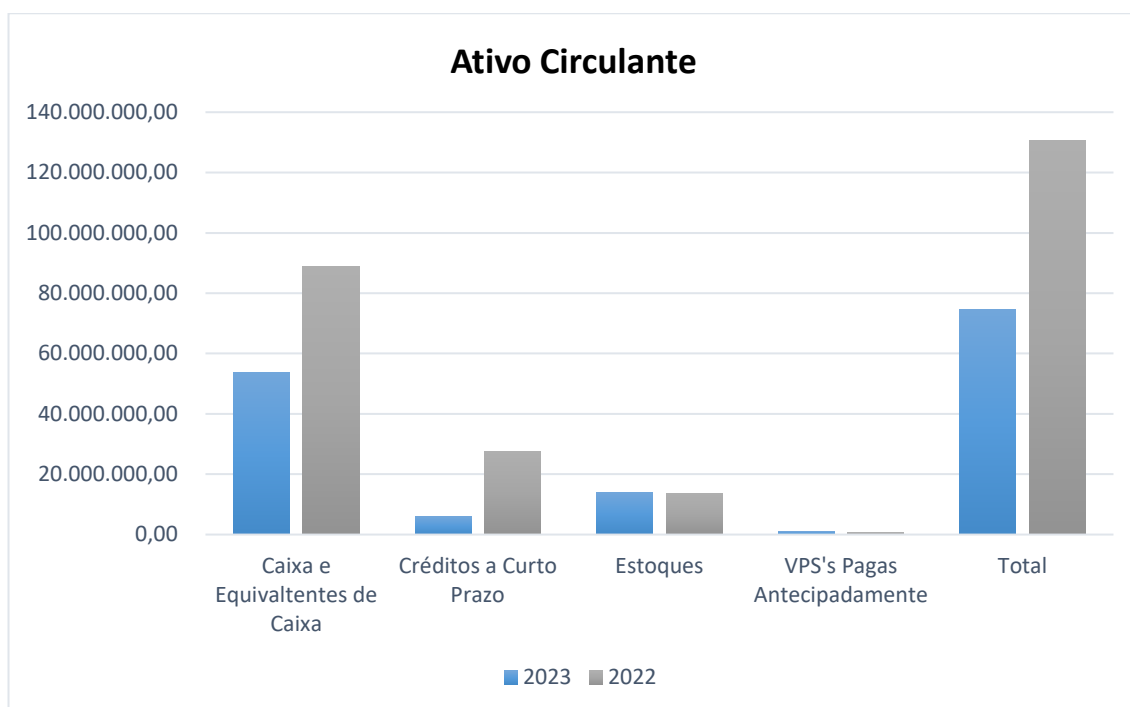
Ativo Circulante

O principal item do Ativo Circulante é Caixa e Equivalentes de Caixa, que representa 72,02%.

O item Bancos reúne os valores de depósitos em caução referentes a contratos e a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, os recursos financeiros liberados pelo Tesouro Nacional e disponíveis para pagamento das diversas despesas da unidade.

O Ativo Circulante apresentou uma variação negativa de 43,02% em relação ao exercício de 2022, principalmente no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”, decorrente da diminuição da inscrição de restos a pagar no exercício de 2023.

Grupos	2023	AV 2023(%)	2022	AV 2022 (%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.661.414,17	72,02%	88.756.794,75	67,87%	-39,54%
Créditos a Curto Prazo	5.908.534,95	7,93%	27.653.556,16	21,14%	-78,63%
Estoques	13.821.473,33	18,55%	13.528.176,68	10,34%	2,17%
VPS's Pagas Antecipadamente	1.122.449,62	1,51%	844.154,12	0,65%	32,97%
Total	74.513.872,07	100,00%	130.782.681,71	100,00%	-43,02%



Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante representa a maior parte do ativo. É composto por ativo realizável a longo prazo, ativo Imobilizado e Ativo Intangível, que juntos, representam, 94,08% do Ativo Total.

Ativo Imobilizado

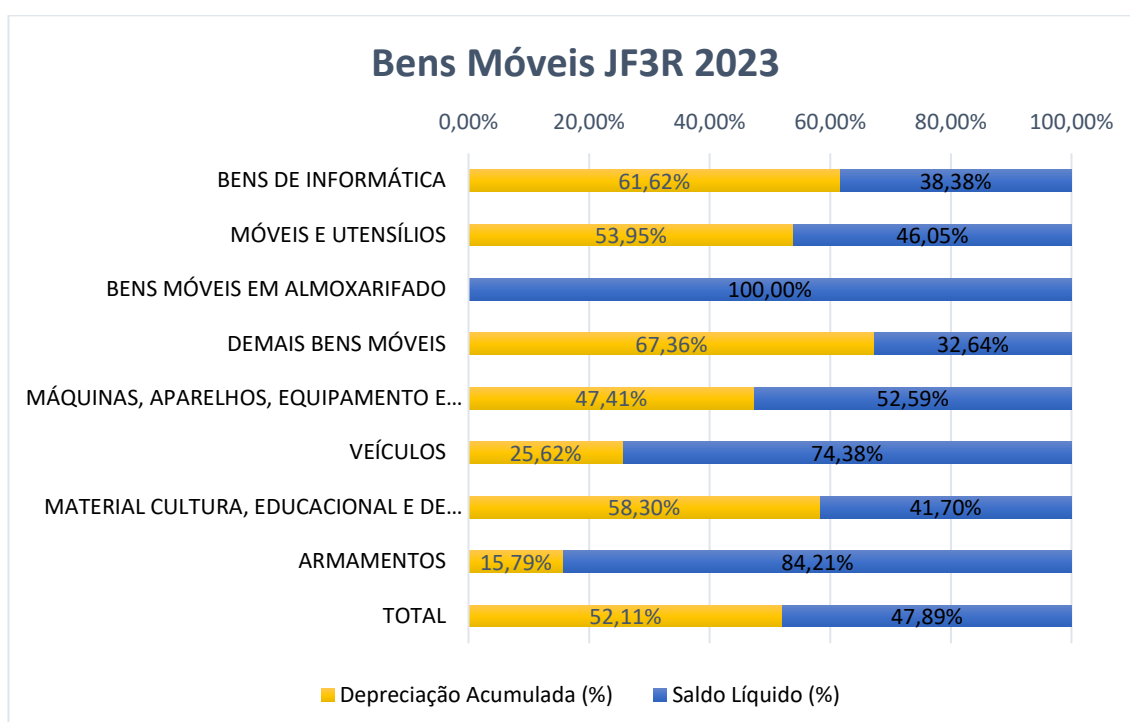
O ativo Imobilizado é composto por bens móveis e bens imóveis

BENS MÓVEIS

Os Bens Móveis compõem-se, em sua maior parte, por Bens de Informática e Móveis e Utensílios.

Grupo	Saldo Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação Acumulada (%)	Saldo Líquido	Saldo Líquido (%)
BENS DE INFORMÁTICA	151.786.471,08	-93.535.903,95	61,62%	58.250.567,13	38,38%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.531.540,00	-25.101.695,72	53,95%	21.429.844,28	46,05%
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	26.533.759,20	0,00	0,00%	26.533.759,20	100,00%
DEMAIS BENS MÓVEIS	18.085.225,30	-12.181.963,24	67,36%	5.903.262,06	32,64%
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	17.623.380,63	-8.355.542,24	47,41%	9.267.838,39	52,59%
VEÍCULOS	13.015.915,05	-3.334.969,98	25,62%	9.680.945,07	74,38%
MATERIAL CULTURA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO	8.384.281,76	-4.887.846,25	58,30%	3.496.435,51	41,70%
ARMAMENTOS	1.267.042,71	-200.075,31	15,79%	1.066.967,40	84,21%
TOTAL	283.227.615,73	-147.597.996,69	52,11%	135.629.619,04	47,89%

Fonte: Siafi 2023



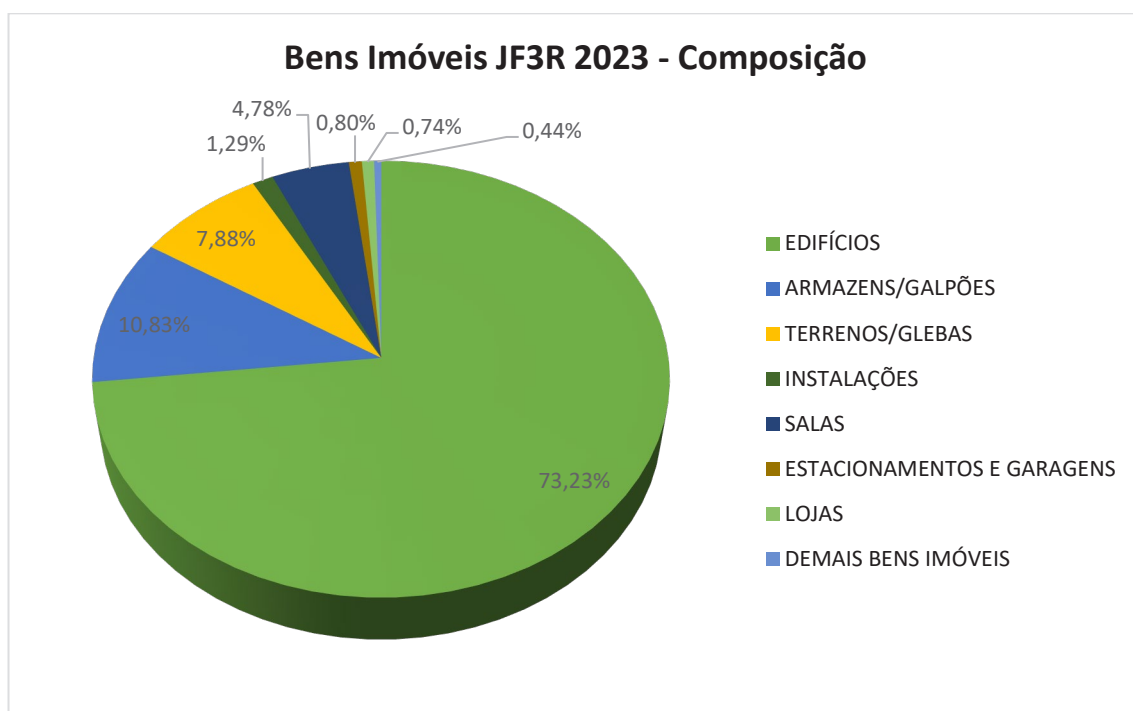
BENS IMÓVEIS

Os imóveis de uso especial são aqueles destinados à execução de serviços administrativos e à prestação de serviços públicos da JF3.

Os Imóveis da JF3R são registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e no Sistema de Administração Financeira do Tesouro Nacional (Siafi), e estão sujeitos à atualização anual, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023, art. 4º.

Grupo	DEZ/2023	A/V (%)	DEZ/2022	A/V (%)	AH (%)
EDIFÍCIOS	758.656.170,32	73,23%	927.759.427,75	80,70%	-18,23%
ARMAZENS/GALPÕES	112.217.994,35	10,83%	110.191.327,63	9,59%	1,84%
TERRENOS/GLEBAS	81.681.673,58	7,88%	82.132.025,31	7,14%	-0,55%
INSTALAÇÕES	13.335.619,13	1,29%	12.362.386,79	1,08%	7,87%
SALAS	49.500.645,79	4,78%	6.713.638,01	0,58%	637,31%
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	8.270.097,54	0,80%	3.097.771,38	0,27%	166,97%
LOJAS	7.703.860,88	0,74%	-	-	-
DEMAIS BENS IMÓVEIS	4.572.258,91	0,44%	7.355.707,60	0,64%	-37,84%
Total	1.035.938.320,50	100,00%	1.149.612.284,47	100,00%	-9,89%

Fonte: Siafi 2023 e 2022



As variações positivas de 637,31% na rubrica de Salas e de 166,97% na rubrica de Estacionamentos e Garagens em relação a DEZ/2022 ocorreram devido à retificação do registro contábil de 19 imóveis do TRF3 que estavam contabilizados indevidamente como Edifícios.

Em 2023, a Justiça Federal da 3ª Região adquiriu 2 imóveis, sendo 1 adquirido pela Seção Judiciária de São Paulo, no valor de R\$ 3.650.000,00, para abrigar a Subseção Judiciária de Tupã,

e outro pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 5.430.000,00, para abrigar a Subseção Judiciária de Corumbá.

- Ativo Intangível

O ativo intangível é composto, em sua totalidade, de “softwares”, sendo a maioria com vida útil definida.

PASSIVO

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Os passivos são classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos são classificados como não circulantes.

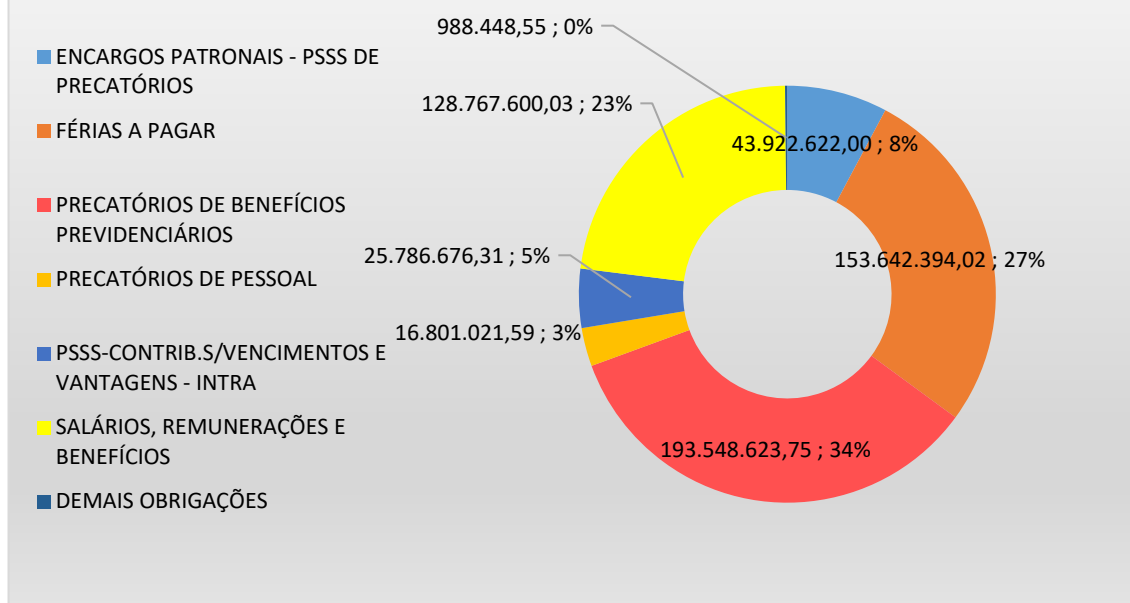
Passivo Circulante

Os principais itens do Passivo Circulante da JF3R são: Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Demais Obrigações a Curto Prazo.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais têm como principais componentes os itens Precatórios de Benefícios Previdenciários, Férias a Pagar e Salários, Remunerações e Benefícios que, juntos, totalizaram, em 2023, R\$ 475.958.617,80.

Grupo	31/12/2023	31/12/2022	A/H %
ENCARGOS PATRONAIS - PSSS DE PRECATÓRIOS	43.922.622,00	-	-
FÉRIAS A PAGAR	153.642.394,02	151.514.676,62	1,40%
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	193.548.623,75	147.372.962,72	31,33%
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	16.801.021,59	11.339.074,08	48,17%
PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS - INTRA	25.786.676,31	5.643.525,62	356,92%
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	128.767.600,03	81.784.658,56	57,45%
DEMAIS OBRIGAÇÕES	988.448,55	755.420,86	30,85%
Total Geral	563.457.386,25	398.410.318,46	41,43%

Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistencial a Pagar a Curto Prazo - Composição 31/12/2023



A variação positiva nessa rubrica se deve, em grande parte, aos grupos Precatórios de Benefícios Previdenciários, Precatórios de Pessoal e Encargos Patronais - PSSS de Precatórios relativo à incorporação de passivos no Poder Judiciário em dezembro/2023. Outros grupos que causaram a elevaram positiva foram Salários, Remunerações e Benefícios e PSSS-Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens-INTRA decorrente de registro de passivos de despesas de pessoal relativas a adicional por tempo de serviço de magistrados ativos e aposentados e aos respectivos encargos com PSS patronal efetivado pela Justiça Federal de São Paulo em 31 de março de 2023.

Fornecedores e Contas a Pagar compreendem as obrigações junto a fornecedores de materiais utilizados nas atividades operacionais da JF3R, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Composição

UG Executora	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
UG 090015 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS	0,04	116.249,06	-100,00%
UG 090017 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	504,03	2.480.463,27	-99,98%
UG 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	1.158.538,75	230.592,54	-
UG 090055 - ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	100,00		
Total	1.159.142,82	2.827.304,87	-59,00%

Fonte: Siafi 2023 e 2022

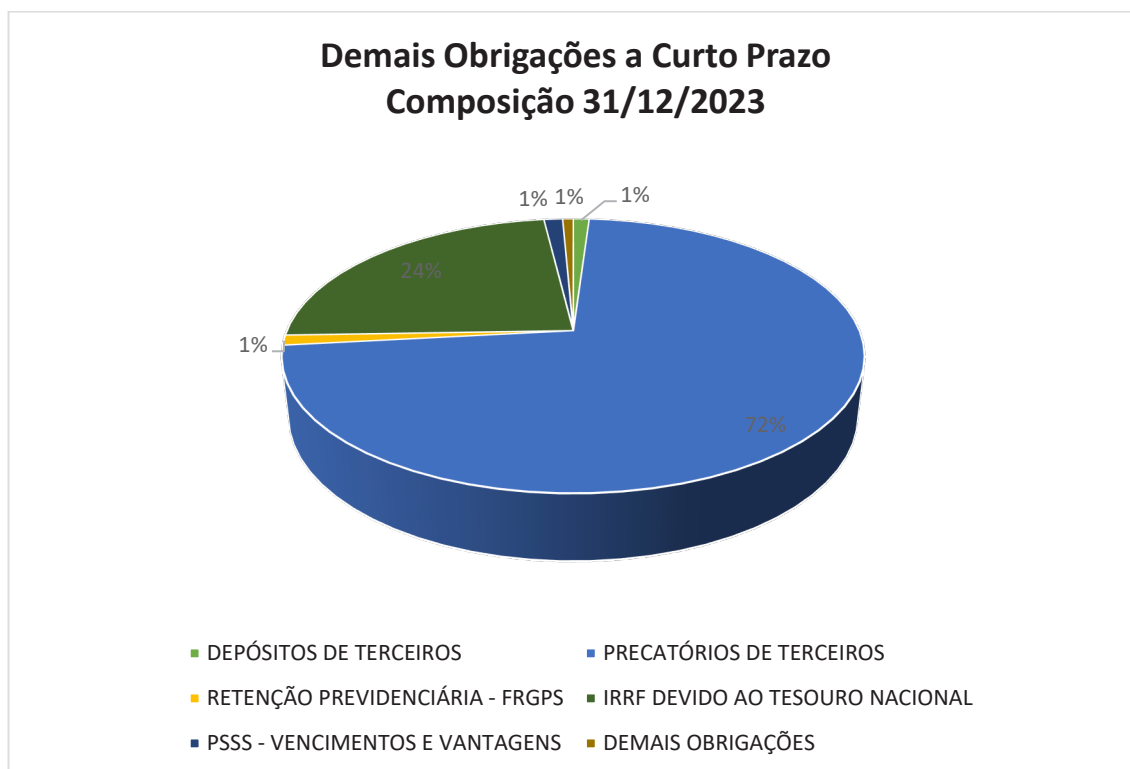
A variação negativa em relação ao exercício de 2022 refere-se, principalmente, a pagamentos a serem efetuados em 02/01/2024 referente a serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A rubrica Demais Obrigações a Curto Prazo apresenta variação positiva de 292,68% em relação ao exercício de 2022 motivada, principalmente, à apropriação de passivo, no valor de R\$ 107.060.974,74, referente à EFU – Encargos Financeiros da União - UG 170013, inscrito em Restos a Pagar em 2023, no grupo Pecatórios de Terceiros.

Outrossim, a variação positiva na rubrica IRRF Devido ao Tesouro Nacional ocorreu em virtude da mudança no IRRF, nos termos do artigo 19-B da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, incluído pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.137, de 21 de março de 2023. Assim, os saldos na rubrica IRRF Devido ao Tesouro Nacional, que anteriormente eram provisionados e pagos dentro do mês, passaram a ser provisionados em um mês e recolhidos no mês seguinte, por meio de DARF Agregado.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Composição					
Rubrica	31/12/2023	A/V (%)	31/12/2022	A/V (%)	A/H (%)
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.554.295,20	1,05%	759.304,44	2,01%	104,70%
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	107.060.974,74	72,24%	32.487.580,91	86,08%	229,54%
RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FRGPS	1.751.361,90	1,18%	1.717.568,52	4,55%	1,97%
IRRF DEVIDO AO TESOIRO NACIONAL	34.962.222,80	23,59%	183.209,64	0,49%	18983,18%
PSSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.831.815,89	1,24%	433.677,24	1,15%	322,39%
DEMAIS OBRIGAÇÕES	1.047.874,43	0,71%	2.161.506,05	5,73%	-51,52%
Total	148.208.544,96	100,00%	37.742.846,80	100,00%	292,68%

Fonte: Siafi 2023 e 2022



Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

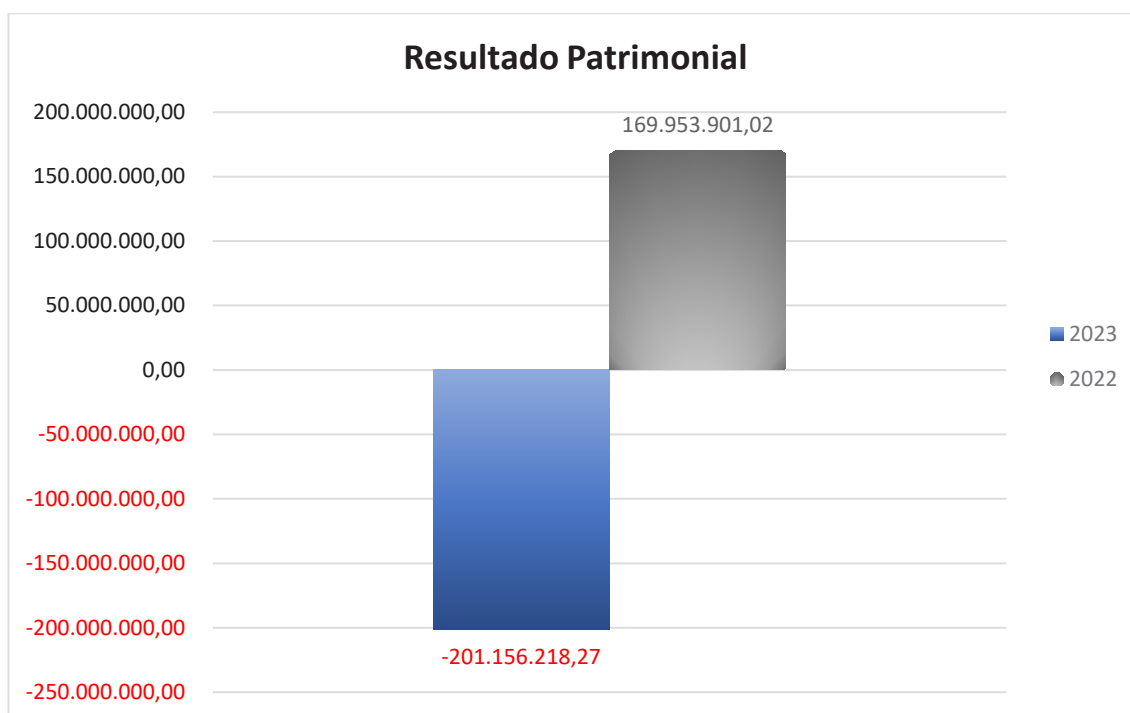
A apuração do resultado do exercício ou resultado patrimonial provém da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potenciais de serviços fluirão para a unidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a unidade, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. O resultado patrimonial, apurado em 31/12/2023, foi deficitário em R\$ 201.156.218,27.

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO					
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS	2023	A/V (%)	2022	A/V (%)	AH%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	57.198.171.788,95	100,00%	22.029.380.354,90	100,00%	159,64%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	42.057.743,09	0,07%	35.666.484,94	0,16%	17,92%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.509,08	0,00%	39.185,18	0,00%	-47,66%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	57.062.358.036,76	99,76%	21.871.550.855,21	99,28%	160,90%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.479.625,40	0,06%	67.151.322,78	0,30%	-45,68%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	53.100.192,53	0,09%	53.628.987,79	0,24%	-0,99%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	57.399.328.007,22	100,00%	21.859.426.453,88	100,00%	162,58%
PESSOAL E ENCARGOS	2.179.231.812,35	3,80%	2.063.147.685,57	9,44%	5,63%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	526.206.412,65	0,92%	476.981.893,23	2,18%	10,32%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	396.215.216,62	0,69%	307.005.146,74	1,40%	29,06%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10,50	0,00%	52,85	0,00%	-80,13%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.644.566.443,22	49,90%	11.037.331.991,97	50,49%	159,52%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.642.564.858,17	44,67%	7.967.917.064,37	36,45%	221,82%
TRIBUTÁRIAS	10.240.750,31	0,02%	6.724.942,25	0,03%	52,28%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	302.503,40	0,00%	317.676,90	0,00%	-4,78%
RESULTADO PATRIMONIAL	-201.156.218,27		169.953.901,02		-218,36%

Fonte: Siafi 2023 e 2022



O resultado do exercício de 2023 foi negativo em R\$ 201,15 milhões, inferior ao resultado de 2022, que registrou superávit patrimonial de R\$ 169,95 milhões.

As receitas em 2023 apresentaram crescimento de 159,64% comparadas às receitas em 2022. As despesas, por sua vez, tiveram crescimento superior (162,58%), levando ao resultado patrimonial deficitário em 2023.

O crescimento mais significativo nas despesas ocorreu nas “Transferências e Delegações Concedidas” e na “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” motivadas, principalmente, pela descentralização de crédito orçamentário para pagamento de precatórios pendentes de quitação, expedidos entre 02/04/22 e 02/04/23 (excluídos os da PLOA 2024), bem como pela incorporação de passivos referentes aos respectivos precatórios.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2023



Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2023, publicado na Transparência e Prestação de Contas, elaborado nos termos da Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A prestação de contas é um relato integrado das ações realizadas pelo órgão no exercício, que visa informar as iniciativas, a gestão, a utilização dos recursos públicos e os resultados que geram valor à sociedade a partir dos serviços da Justiça Federal da 3ª Região.

Na página da Transparência e Prestação de Contas da Justiça Federal da 3ª Região constam, por determinação do TCU, a publicação do andamento de cumprimento de decisões no link [Cumprimento de Acórdãos do TCU: Tribunal Regional Federal da 3ª Região \(trf3.jus.br\)](http://Cumprimento de Acórdãos do TCU: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (trf3.jus.br)), no qual este Tribunal mantém a divulgação das informações atualizadas.

Unidades:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO MATO GROSSO DO SUL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região